

BELO HORIZONTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

27 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XXX • N° 7.141

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 18.884, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Vila Aeroporto e no Bairro Vila São Tomaz.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis do Bairro Vila São Tomaz e Vila Aeroporto, e respectivas benfeitorias:

I – área de 277,40m² a ser desmembrada do lote 06 da quadra 4, de propriedade presumida de Jamil Muanis, conforme memorial descritivo constante no Anexo deste decreto;

II – área de 43,35m² a ser desmembrada do lote 02 da quadra 4, de propriedade presumida de Antônia Terezinha Braz, conforme memorial descritivo constante no Anexo deste decreto;

III – área de 259,49m² a ser desmembrada do lote 07 da quadra 4, de propriedade presumida de Jamil Muanis, conforme memorial descritivo constante no Anexo deste decreto;

IV – lotes 13 e 15 da quadra 33, de propriedade presumida de Bomfim Têxtil Industria e Comércio Ltda.;

V – lote 08 da quadra 32, de propriedade presumida de Joaquim da Conceição Cunha.

Art. 2º – As desapropriações de que trata o art. 1º destinam-se à implantação da obra de urbanização do Bairro Vila Aeroporto e do Bairro Vila São Tomaz, prevista no Plano de Obras 051-N-U-URB-11.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.884, de 26 de novembro de 2024)

I – área de 277,40m² a ser desmembrada do lote 06 da quadra 4: inicia-se a descrição no vértice P6, definido pelas coordenadas E=610.195,259m e N=7.805.125,662m, localizado na divisa do lote 7. Desse, segue-se com azimute 99°26'15" e distância de 7,23m, faceando com a Rua Santo Elias até o vértice P11, definido pelas coordenadas E= 610.202,388m e N=7.805.124,477m. Desse, segue-se com azimute 103°34'10" e distância de 7,98m, faceando com a Rua Santo Elias até o vértice P12, definido pelas coordenadas E=610.210,144m e N=7.805.122,605m, localizado na Rua Santo Elias. Desse segue-se com azimute 195°47'12" e distância de 14,78m faceando com o Beco Santa Rosa até o vértice P13, definido pelas coordenadas E= 610.206.124m e N=7.805.108,386m, segue-se com azimute 288°07'08" e distância de 13,42m seccionando com a área do mesmo lote até o vértice P14, definido pelas coordenadas E=610.193,371m e N=7.805.112,559m, segue-se com azimute 205°13'42" e distância de 10,81m seccionando com a área do mesmo lote até o vértice P15, definido pelas coordenadas E=610.188,763m e N=7.805.102,779m, localizado na divisa do lote 5. Desse segue-se com azimute 278°35'57" e distância de 0,41m, confrontando com o lote 5 dessa mesma quadra até o vértice P7, definido pelas coordenadas E=610.188,353m e N=7.805.102,841m, localizado na divisa dos lotes 5 e 7. Desse segue-se com azimute 16°50'12" e distância de 23,84m, confrontando com o lote 7 dessa mesma quadra até o vértice P6, encerrando o perímetro, que originou uma área de 227,40m².

II – área de 43,35m² a ser desmembrada do lote 02 da quadra 4: inicia-se a descrição da área 1 no vértice P16, definido pelas coordenadas E=610.144,136m e N=7.805.111,260m, localizado na divisa do lote 1. Desse, segue-se com azimute 103°38'40" e distância 3,19m, confrontando com lote 1 da mesma quadra até o vértice P17, definido pelas coordenadas E=610.147,238m e N=7.805.110,507m, localizado na divisa com o lote 1. Segue-se com azimute 201°40'44" e distância 4,43m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E=610.145,601m e N=7.805.106,389m, localizado no lote 2. Desse segue-se com azimute 291°52'07" e distância de 2,69m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E=610.143.102m e N=7.805.107,392m. Desse, segue-se com azimute 14°57'59" e distância de 4,00m, até o vértice P16, encerrando o perímetro com 14,32m, que originou uma área de 12,35m²;

inicia-se a descrição da área 2 no vértice P20, definido pelas coordenadas E=610.141,772m e N=7.805.102,423m. Desse, segue-se com azimute 128°35'19" e distância de 11,96m, seccionando a área desse mesmo lote 2 da quadra 4 até o vértice P21, definido pelas coordenadas E=610.151,117m e N=7.805.094,966m, localizado na divisa com o lote 3. Segue-se com azimute 280°25'57" e distância de 10,99m, confrontando com o lote 3 dessa mesma quadra até o vértice P22, definido pelas coordenadas E=610.145,309m e N=7.805.096,956m, localizado na divisa do lote 3. Desse segue-se com azimute 14°58'54" e distância de 5,66m até o vértice P20, encerrando o perímetro com 28,60m, que originou uma área de 31,00m².

III – área de 259,49m² a ser desmembrada do lote 07 da quadra 4: inicia-se a descrição no vértice P5, definido pelas coordenadas E=610,180.451 m e N=

7.805.128,682m, localizado na divisa do lote 8. Desse, segue-se com azimute 101°31'37" e distância de 15,11m, faceando com a Rua Santo Elias, até o vértice P6, definido pelas coordenadas E= 610.195,259m e N= 7.805.125,662m, localizado na divisa do lote 6. Desse, segue-se com azimute 196°50'12" e distância de 23,84m, confrontando com lote 6 da mesma quadra até o vértice P7, definidos pelas coordenadas E= 610,188.353m e N= 7,805.102.841m, localizado na divisa dos lotes 5 e 6. Desse, segue-se com azimute 282°40'33" e distância de 7,77m, confrontando com lote 5 da mesma quadra até o vértice P8, definido pelas coordenadas E= 610,180.768m e N= 7,805,104.547m. Desse, segue-se com azimute 24°15'30" e distância de 11,60m, seccionando a área do próprio lote, até o vértice P9, definido pelas coordenadas E= 610,185.534m e N= 7,805,115.123m, localizado no lote 7. Desse, segue-se com azimute 288°07'02" e distância de 8,50m. seccionando a área do próprio lote até o vértice P10, definido pelas coordenadas E=610.177,459 e N= 7.805.117,765. Desse segue-se com azimute 15°19'36" e distância de 11,32m confrontando com o lote 8 da mesma quadra até o vértice P5, encerrando o perímetro, que originou uma área de 259,49 m².

DECRETO N° 18.885, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa, imóveis situados no Bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis descritos no Anexo, de propriedade presumida de Moacyr Gonçalves da Costa, situados na quadra 170 do Bairro Dom Bosco, e desapropriação de suas benfeitorias:

I – área de 76,24m², a incidir sobre o lote 23;

II – área de 94,35m², a incidir sobre o lote 24;

III – área de 32,64m², a incidir sobre o lote 25.

Art. 2º – As desapropriações e as constituição de servidões administrativas de que trata o art. 1º destinam-se à execução da obra da Rua Tabapuam – contenção de processos erosivos, prevista no Plano de Obras 2600: NO-S-INF-20.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.885, de 26 de novembro de 2024)

I – área de 76,24m²: este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto Rua Tabapuam – contenção de processos erosivos elaborado pela Sudcap. Partindo-se do ponto P1, localizado na Rua Tabapuam com o lote 22 da quadra 170 do CP 142010M, definido pelas coordenadas E=604.914,246 e N=7.797.850,552, seguindo com azimute 278°18'57" e distância 10,00m, faceando com a Rua Tabapuam, chega-se ao ponto P2 definido pelas coordenadas E=604.904,352 e N=7.797.851,998. Desse segue-se no azimute de 8°18'57" e distância 8,74m, confrontando com o lote 24 da quadra 170 do CP 142010M, chega-se ao ponto P3 definido pelas coordenadas E=604.905,616 E N=7.797.860,650. Desse segue-se no azimute de 112°40'21" e distância 6,45m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P4 definido pelas coordenadas E=604.911,563 e N=7.797.858,166. desse segue-se no azimute de 100°02'36" e distância 3,76m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P5 definido pelas coordenadas E=604.915,264 e N=7.797.857,511. Desse segue-se no azimute de 188°18'57" e distância 7,03m, confrontando com o lote 22 da quadra 170 do CP 142010m, chega-se ao ponto p1, ponto origem deste memorial. Perfazendo um perímetro de 35,98m e totalizando uma área de 76,24m² todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Sigras/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23S.

II – área de 94,35m²: este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto Rua Tabapuam – contenção de processos erosivos elaborado pela Sudcap. Partindo-se do ponto P2, localizado na Rua Tabapuam com o lote 23 da quadra 170 do CP 142010M, definido pelas coordenadas E=604.904,352 e N=7.797.851,998, seguindo com azimute 278°18'57" e distância 10,00m, faceando com a Rua Tabapuam, chega-se ao ponto P6 definido pelas coordenadas E=604.894,457 e N=7.797.853,445. Desse segue-se no azimute de 8°18'57" e distância 8,30m, confrontando com o lote 25 da quadra 170 do CP 142010M, chega-se ao ponto P7 definido pelas coordenadas E=604.895,656 e N=7.797.861,653. Desse segue-se no azimute de 75°08'02" e distância 2,15m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P8 definido pelas coordenadas E=604.897,737 e N=7.797.862,205. Desse segue-se no azimute de 42°27'59" e distância 0,99m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P9 definido pelas coordenadas E=604.898,402 e N=7.797.862,932. Desse segue-se no azimute de 79°52'39" e distância 0,25m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P10 definido pelas coordenadas E=604.898,652 e N=7.797.862,977. Desse segue-se no azimute de 92°03'58" e distância 1,23m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P11 definido pelas coordenadas E=604.899,882



e N=7.797.862,932. Desse segue-se no azimute de 108°04'27" e distância 1,31m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P12 definido pelas coordenadas E=604.901,127 e N=7.797.862,526. Desse segue-se no azimute de 112°40'21" e distância 4,87m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P3 definido pelas coordenadas E=604.905,616 e N=7.797.860,650. Desse segue-se no azimute de 188°18'57" e distância 8,74m, confrontando com o lote 24 da quadra 170 do CP 142010M, chega-se ao ponto P2, ponto origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 37,84m e totalizando uma área de 94,35m² todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Srgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23S.

III – área de 32,64m²: este memorial descritivo foi elaborado tomando como referência a planta do levantamento topográfico elaborado com base no Projeto Rua Tabapuam – contenção de processos erosivos elaborado pela Sudcap. Partindo-se do ponto P6, localizado na Rua Tabapuam com o lote 24 da quadra 170 do CP 142010M, definido pelas coordenadas E=604.894,457 e N=7.797.853,445, seguindo com azimute 278°18'57" e distância 8,91m, faceando com a Rua Tabapuam, chega-se ao ponto P13 definido pelas coordenadas E=604.885,639 e N=7.797.854,734. Desse segue-se no azimute de 0°00'00" e distância 1,27m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P14 definido pelas coordenadas E=604.885,639 e N=7.797.856,005. Desse segue-se no azimute de 100°11'34" e distância 3,34m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto p15 definido pelas coordenadas E=604.888,930 e N=7.797.855,414. Desse segue-se no azimute de 43°56'23" e distância 1,99m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto p16 definido pelas coordenadas E=604.890,308 e N=7.797.856,843. Desse segue-se no azimute de 77°26'25" e distância 1,58m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P17 definido pelas coordenadas E=604.891,849 e N=7.797.857,187. Desse segue-se no azimute de 6°35'49" e distância 2,47m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P18 definido pelas coordenadas E=604.892,133 e N=7.797.859,639. Desse segue-se no azimute de 82°09'23" e distância 0,85m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P19 definido pelas coordenadas E=604.892,972 e N=7.797.859,755. Desse segue-se no azimute de 42°49'56" e distância 1,32m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P20 definido pelas coordenadas E=604.893,868 e N=7.797.860,721. Desse segue-se no azimute de 62°28'55" e distância 2,02m, confrontando com a área remanescente da quadra em questão, chega-se ao ponto P7 definido pelas coordenadas E=604.895,656 e N=7.797.861,653. Desse segue-se no azimute de 188°18'57" e distância 8,30m, confrontando com o lote 24 da quadra 170 do CP 142010M, chega-se ao ponto P6, ponto origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 32,04m e totalizando uma área de 32,64m² todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum Srgas/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23S.

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, Alba Maria Barbosa Coura, BM-116.702-0, da função gratificada FCA 1, código nº SMAS.FCA1.024, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 22/11/2024. (ATO GP Nº 1532/2024)

Designa para compor o Conselho Municipal de Saneamento – Comusa, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 17.414/20, para cumprimento do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1533/2024)

Representantes do Poder Executivo

-Leandro César Pereira, titular e presidente, e Ricardo de Miranda Aroeira, suplente;
-Claudius Vinícius Leite Pereira, titular, e Marcos Ferreira de Souza, suplente;
-Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, titular, e Isaac Henrique de Medeiros, suplente;
-Aurora Pederzoli, titular, e Thaysa Drummond Martins, suplente.

Representantes do Poder Legislativo

-Vereadora Fernanda Pereira Altoé (Fernanda Elisa Pereira Altoé), titular, e Vereador Dr. Bruno Pedralva (Bruno Abreu Gomes), suplente;
-Vereadora Iza Lourença (Izabella Lourença Amorim Romualdo), titular, e Vereador Braulio Lara (Braulio Alves Silva Lara), suplente.

Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
-Leonardo Castro Maia, titular, e Lucas Pardini Gonçalves, suplente.

Representantes de entidade empresarial patronal da indústria, comércio ou serviços
-Alan Bachur Viana, titular, e Flávio Guerra de Castro Luz, suplente.

Representantes de entidade sindical de trabalhadores
-Alex Moura de Souza Aguiar, titular, e Dulce Maria Magalhães Pereira, suplente.

Representantes de organização não governamental com atuação na área de Saneamento e Meio Ambiente
-Weber Coutinho, titular, e Matheus Dias Alves, suplente.

Representantes de associação de bairro ou organização de moradores
-Rosemary Fernandes da Silva, titular, e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa, suplente.

Representantes de órgão colegiado com atuação na área de Saúde, no âmbito do Município
-Lívia de Souza Pancrácio de Enrrico, titular, e Susie Rosendo, suplente.

Representantes de entidade prestadora de serviço de abastecimento de água ou tratamento de esgoto
-Núbia Aparecida Vale Nolli, titular, e Filipe Nepomuceno Bicalho Santos, suplente.

Representantes de entidade de fiscalização do exercício das profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, no âmbito do Estado de Minas Gerais
-Regina Andréa Martins, titular, e Eduardo Fajardo Soares, suplente.

Representantes de universidade ou unidade de ensino superior, pública ou não, ou centro de pesquisa

-Cláudio Jorge Cançado, titular, e Célia de Fátima Machado, suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 053/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão*

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPOG nº 053/2024)

| | |
|---------------|---|
| PROCESSO | Processo Administrativo nº 01-046.054/24-16 Pregão Eletrônico nº 295/2023 - Ata de Registro de Preços nº 248/2023 (Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais) Contrato nº 000066 Contratado: Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda. |
| OBJETO | Fornecimento de câmeras de videomonitoramento. |
| | GESTOR |
| Nome: | Juliano Ribeiro Pimenta |
| Matrícula | BM 72.212-3 |
| Cargo/Função: | Gerente de Canais Integrados de Atendimento Presencial |
| | FISCAL TITULAR |
| Nome: | Marcela Valadão Ferreira |
| Matrícula | BM 98.369-5 |
| Cargo/Função: | DAM 4 |
| | FISCAL SUBSTITUTO |
| Nome: | Andrea Santos Rodrigues |
| Matrícula | BM 99.855-2 |
| Cargo/Função: | Agente Executivo Governamental - DAM 1 |

PORTARIA SMPOG Nº 054/2024

Altera a Portaria SMPOG nº 004/2018, de 25 de janeiro de 2018, que instituiu a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo público efetivo de Guarda Municipal de 2ª Classe.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023, na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017 e na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996,
RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria SMPOG nº 004/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
I – representando a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP:

d) Fernando César Silveira, BM 80.139-2;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão*

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar

Telefone (31) 3277-4906





PORTARIA CONJUNTA SMOG/CTGM N° 001/2024

Institui o Projeto Plural nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Controlador-Geral do Município, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto N° 18.337, de 5 de junho de 2023, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído o Projeto Plural – Diversidade, Equidade e Inclusão, no âmbito da Política Municipal de Integridade Pública, com a participação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – O Projeto Plural tem como finalidade estimular o debate e propor a implantação de ações, programas e políticas que tratem da promoção da diversidade, equidade e inclusão, voltadas para os agentes públicos municipais, na perspectiva de gestão de pessoas.

Art. 3º – O projeto considera:

I – diversidade - pluralidade de formas de ser e estar no mundo, manifestada através de características físicas e culturais, como raça, cor da pele, gênero, orientação sexual, condição física, mental, sensorial, intelectual e psíquica, religião, classe, nacionalidade, idade, entre outras; características essas que contemplam múltiplas composições e geram diversas possibilidades de interações, definindo assim as identidades;

II – equidade - tratar da mesma maneira os que são semelhantes e de forma diferente os que não o são, baseando-se em critérios de justiça que reconhece a importância de compreender as pessoas, levando em consideração suas particularidades, com intuito de desenvolver ações afirmativas;

III – inclusão – a garantia de que todos os seres humanos são iguais em direitos e, por este motivo, as desigualdades e as discriminações de gênero, raça ou provenientes de outras diversidades, especialmente no ambiente e nas relações de trabalho, devem ser superadas e os grupos sub-representados devem ser devidamente incluídos.

Art. 4º – O Projeto Plural de Diversidade, Equidade e Inclusão tem como diretrizes:

I – atuar de acordo com as políticas nacionais e internacionais relativas às questões de diversidade, equidade e inclusão, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

II – atuar de forma alinhada com o planejamento estratégico do órgão ou entidade, quando existente;

III – promover o engajamento e o comprometimento da alta administração;

IV – construir ações de promoção da diversidade, equidade e inclusão voltadas para os agentes públicos municipais, com propósito de mitigação de preconceitos e promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso para os grupos diversos e vulnerabilizados.

V – alinhar as suas ações ao Programa de Fomento à Integridade Pública - PFIP;

VI – transversalizar e interseccionalizar as ações do Projeto com as dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, e demais diversidades;

Art. 5º – Compete à Sugesp:

I – promover o diálogo permanente sobre questões ligadas à diversidade, equidade e inclusão com os órgãos e entidades municipais;

II – implementar programas de capacitação e formação continuada, em temas de diversidade, equidade e inclusão, para todos os níveis hierárquicos, com ênfase na eliminação de preconceitos e na promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso;

III – disponibilizar, observada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, dados relativos aos agentes públicos da Administração Direta por órgãos, carreiras, cargos, sexo, idade, raça/cor e faixa remuneratória;

IV – elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre o progresso das ações, incluindo termômetro de desempenho e resultados alcançados, garantindo a transparência e a prestação de contas;

V – promover, quando necessária, a revisão das políticas públicas e procedimentos internos para assegurar

que estejam alinhadas com os princípios de diversidade, equidade e inclusão, propondo as adaptações necessárias;

Art. 6º – Compete à Controladoria-Geral do Município – CTGM:

I – apoiar a formulação e implementação das ações, por meio dos Comitês de integridade constituídos pelo PFIP, com representantes de todos os órgãos e entidades do município;

II – monitorar e avaliar, continuamente, as ações de diversidade, equidade e inclusão, inseridas no Plano de Integridade, ajustando as estratégias conforme necessário, a fim de garantir a eficácia e o alcance dos objetivos estabelecidos.

Art. 7º – Compete à Administração Direta e Indireta do município:

I – propor ações de promoção da diversidade, equidade e inclusão, voltadas aos agentes públicos municipais;

II – realizar campanhas de conscientização e sensibilização sobre temas relacionados à diversidade, equidade e inclusão, utilizando canais de comunicação interna disponíveis;

III – incentivar a participação de agentes públicos municipais em atividades e eventos que promovam a diversidade, equidade e inclusão, tanto no âmbito municipal, quanto em outras esferas governamentais e não-governamentais;

IV – fomentar, sempre que possível, que os processos seletivos internos e externos sejam conduzidos de maneira inclusiva e equitativa, promovendo a diversidade no recrutamento e seleção de novos agentes públicos, de acordo com a legislação aplicável;

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL N° 04/2023**

ATO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal revoga os atos de convocação para o cargo de Assistente de Apoio Administrativo, Edital N° 04/2023, homologado em 31/01/2024, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Pelo descumprimento do disposto no subitem 10.2.

Ato de 02 de outubro de 2024, publicado no DOM de 05 de outubro de 2024.

ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 211º lugar | Paulo Vitor Rocha De Figueiredo |
| 214º " | Rafaela Ribeiro Mendes |
| 215º " | Lorena Maghiani Silva De Oliveira |
| 216º " | Samuel Da Silva Dias |

Ato de 14 de outubro de 2024, publicado no DOM de 17 de outubro de 2024.

ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 220º lugar | Mariane Trindade Dos Santos Costa |
| 222º " | Giovana Mourao Bandeira De Melo Cosme |

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL N° 04/2023**

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em atenção ao art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e em

referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP regido pelo Edital N° 04/2023, homologado em 31/01/2024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo para iniciar os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Classificação | Nome |
| 223º lugar | Ana Carolina Da Silva Resende |
| 224º " | Maicon Assad Tenorio De Freitas |
| 225º " | Luisa Braga Cesar Santos |

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal*

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF N° 212

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996, e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção da cessão do agente público HENRIQUE LANFERNINI RICARDO, Matrícula: 2798-8, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, para exercício de cargo efetivo, a partir de 05/11/2024.

ATO GEVIF N° 213

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO da agente pública CLARA DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula 635-0, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB para a Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação.

ATO GEVIF N° 214

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO das agentes públicas abaixo relacionadas, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação:

CLAUDIA MARIA RODRIGUES GALLO MAFRA, BM 94.565-3; MARIA LUISA CARNEIRO CHAVES, BM 43.775-5; SILVANA LAMAS DA MATTA, BM 84.362-1.

ATO GEVIF N° 215

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público LUCAS SOUZA CORREA, BM 324.577-0, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 18/10/2024 até 31/12/2024.

ATO GEVIF N° 216

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art.





169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público LUCAS SOUZA CORREA, BM 324.577-0, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação.

ATO GEVIF Nº 217

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO dos agentes públicos abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo em comissão, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação:

DANIEL ALONSO AMENDOEIRA, Matrícula 2860-7
WILTON TADEU GOMES MARQUES, Matrícula 2737-6.

DESPACHOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de CUSTODIO MARTINS DO CARMO, BM 91542-8, no cargo de Agente de Combate a Endemias, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 14/11/2024. (Processo BHDigital nº 31.00844180/2024-52).

Processo Indeferido:

Recurso contra indeferimento de exame admissional CRISTINA AVILA RODRIGUES NEVES, Processo BHDigital nº 31.00647618/2024-65.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os Ex Agentes Públicos abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- AURORA DE FÁTIMA CAETANO, BM 321.496-4, BH-DIGITAL Nº 31.00835941/2024-84;
- HELBERT GONÇALVES DE FREITAS, BM 321.268-6, BH-DIGITAL Nº 31.00854057/2024-26;
- KELLY KARINE LINHARES TEIXEIRA, BM 312.299-7, BH-DIGITAL Nº 31.00826060/2024-24;
- SAMARA SOUZA SWERTS, BM 320.008-4, BH-DIGITAL Nº 31.00853210/2024-03;
- SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS, BM 315.174-1, BH-DIGITAL Nº 31.00853523/2024-88.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- FERNANDA RODRIGUES ALVES FIRME, BM 318.750-9, BH-DIGITAL Nº 31.00748272/2024-56;
- JOÃO GABRIEL BALDO, BM 130.406-0, BH-DIGITAL Nº 31.00797198/2024-97;
- LUCINARA APARECIDA NUNES, BM 312.684-4, BH-DIGITAL Nº 31.00795109/2024-46.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o servidor abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inéria do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARCEL LEANDRO RIOS MATOS SOBRINHO, BM 321.902-8, BH-DIGITAL Nº 31.00794109/2024-80.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a Ex. Agente Pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inéria da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- CASSIA DA CONCEIÇÃO JUSCELINO, BM 322.713-6, BH-DIGITAL Nº 31.00458845/2024-71.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inéria do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALINE BETHANIA DA SILVA MELASIPPO, BM 313.202-X, BH-DIGITAL Nº 31.00859019/2024-09;
- LUIS HENRIQUE COSTA SILVA ARAUJO, BM 322.823-X, BH-DIGITAL Nº 31.00859313/2024-25;
- MARIANNE SOUZA LIRA, BM 318.806-8, BH-DIGITAL Nº 31.00857221/2024-55;
- NIKOLLAS MATHEUS FERNANDES ALVARENGA, BM 317.291-9, BH-DIGITAL Nº 31.00859220/2024-14.

PRODABEL

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, retifica a Inexigibilidade de Licitação 034/2024, publicado, no Diário Oficial do Município – DOM, Edição: 7133 | 1ª Edição | Ano XXX | em: 13/11/2024, onde se lê "Processo Administrativo 31.008212-87/2024-79", leia-se "Processo Administrativo 31.008328-16/2024-69".

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerente de Compras e Licitações – GCOLI-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.057051.17.60

Requerente: Alfa Participações Ltda.

Pedido de cancelamento de AITI – deferido, com dispensa de reexame necessário

Processo: 01.074639.16.06

Requerente: Mtambasco Participações Societárias Ltda.

Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 01.081680.16.11

Processo correlato: 01.089853.16.21

Requerente: Face Empreendimentos e Representações Comerciais Ltda.

Adv.: Dr. Abelardo de Lima Ferreira (OAB/SP 148.832 e OAB/MG 1.534-A)

Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 01.103659.19.42

Processo relacionado: 01.158187.18.93

Requerente: Emilia Bernardete dos Santos Lima

Reclamação contra lançamentos de contribuição previdenciária – extinção do contencioso

Processo: 01.120592.18.39

Requerente: Luiz Henrique Franco de Faria

Pedido de restituição de IPTU (exercícios 2013/2017) – deferido, submetido a reexame necessário

Processo: 01.136559.19.93

Requerente: Constantino Valadares Dutra

Reclamação contra não incidência de IPTU/titularidade do imóvel/sujeição passiva IPTU 2019/2022 – indeferido

Processo: 01.143257.18.63

Requerente: Renaldo Pereira dos Santos

Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício 2018) – República – indeferido

Processo: 01.148216.16.00

Requerente: RVO Empreendimentos e Participações Ltda. Adv.: Dr. Alisson Fernandes de Ramos (OAB/MG 145.546) e outros

Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 01.155016.16.22

Processo relacionado: 31.00150480.2024.28

Requerente: 3L Consultoria e Participações Ltda.

Adv.: Dr. Cristiano Pessoa Sousa (OAB/MG 88.465) e outra Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia>, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 58 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 18.783/2024. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, e conforme art. 77 do Decreto 18.783/2024. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Ressaltamos ainda que, conforme o art. 86 do Regulamento do CART-BH, os prazos administrativos estão suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico <http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo>, conforme exigência do art. 75 do Decreto 18.783/2024.

Ellis Lebron de Assis
Secretaria Administrativa da JJT

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Fazenda, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 2º da Portaria SMFA nº 041/2022, comunica o extravio da identidade funcional nº 000066, emitida em 18.05.2023, do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Henrique Costa Oliveira, BM 108.590-3.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.147.101.18.06

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2018.0800.0087.08.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Locadores: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral de Belo Horizonte.

Objeto: Prorrogação, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Formiga, 114, bairro São Cristóvão, para funcionamento do Mobiliza SUS, armazenamento dos estoques e documentos do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Justificativa: Manutenção das atividades do equipamento.

Valor do período: R\$ 89.500,56





Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Assinatura em: 04/11/2024.

Link Portal da Transparéncia: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.157.610.18.56

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0031.08.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Locadores: Associação Mineira de Reabilitação - AMR.

Objeto: Prorrogação, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, 111, 2º, 3º e 4º andares, bairro Mangabeiras, para funcionamento do Centro de Reabilitação Centro Sul – CREAB-CS e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CDMI.

Valor do período: R\$ 856.276,08

Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026

Assinatura em: 31/10/2024.

Link Portal da Transparéncia: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.121.868.13.19

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2013.2302.0481.10.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Locadores: Marco Aurélio de Souza

Objeto: Prorrogação, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua João Firmino Luzia, 56, bairro Castanheira I, para funcionamento da Equipe de apoio a Zoonose do Centro de Saúde Santa Cecília

Valor do período: R\$ 24.113,88

Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025

Assinatura em: 13/11/2024.

Link Portal da Transparéncia: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Pregão Eletrônico: PE 045/2020

Processo Licitatório: 01.018.065.20.09

Processo de Contratação: 01.021.084.21.02 - Lei 8666/93

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0025.17.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: Claro S/A – CNPJ: 40.432.544/0112-62

Objeto: Acréscimo ao quantitativo contratado, alteração do valor contratual e alteração do Anexo III.

Justificativa: Diretrizes definidas pelas deliberações condicionais das CCG's referentes ao Contrato.

Prazo de vigência: 22/11/2024 a 05/05/2025.

Valor do aditivo: acréscimo de R\$ 52.700,75 (cinquenta e dois mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos) no valor total do contrato.

Valor para o período: R\$ 8.175.345,59 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Assinatura em: 22/11/2024.

| GRUPOS | APARELHO | QUANT. |
|-------------------------------|--------------|--------|
| GRUPO 3 – VOZ E DADOS (10 GB) | Smartphone 3 | +54 |
| GRUPO – DADOS (10 GB) | Tablet 3 | +40 |
| GRUPO 6 – DADOS (5 GB) | Tablet 1 | +135 |

Portal da transparéncia: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2021-01.021.084.21.02-claro-lei-8.666-servico-telefonia-movel_10

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 73.147.084/0001-64.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CONSERVAS ODERICH S/A, CNPJ: 97.191.902/0001-94; LINCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 38.711.826/0001-31 e QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP, CNPJ: 02.480.417/0001-24.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 012/2023 RESULTADO CREDENCIAMENTO

Processo nº 01-064.357/23-49

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS EM LICENCIAMENTO, DE CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, PARA A INSTALAÇÃO DE BARRACAS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM FEIRAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BELO HORIZONTE, EM LOCAIS, HORÁRIOS E DIAS A SEREM DISPONIBILIZADOS, OBSERVADAS AS REGRAS DESTE EDITAL E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Após análise dos documentos apresentados em meio físico, no período de 30/10/24 a 11/11/24, a Comissão de Seleção do Chamamento Público SMASAC Nº 012/2023, designada pela Portaria SMASAC nº 258/2023, torna público o seguinte resultado de processo de credenciamento:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS:

| Nº | Nome Completo | Forma Entrega 1- Envelope 2- Email | Anexo I - Credenciamento Original / Datado / Assinado (4.1 - a) | Doc. de Identidade (4.1 - b.1) | Comprov. Inscr. CPF (4.1 - b.2) | Comprov. Residência (4.1 - b.3) | É PCD? | Anexo II Laudo Avaliação Médica Original / Datado/ Assinado (4.1.1 - a) NA= Não se aplica | Resultado Credenciamento |
|----|---------------------------------|--|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------|--|-----------------------------|
| 1 | Teresa Cristina dos Santos | 1 | SIM | SIM | SIM | SIM | N | NA | DEFERIDO |
| 2 | Marco Túlio Rosa | 1 | SIM | SIM | SIM | SIM | N | NA | DEFERIDO |
| 3 | Cláudia Vanessa de Sousa Faria | 1 | SIM | SIM | SIM | SIM | N | NA | DEFERIDO |
| 4 | Amanda Lorrane Conceição Mendes | 1 | SIM | SIM | SIM | SIM | N | NA | DEFERIDO |

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão de Seleção
Tatiane Maria dos Reis
Membro da Comissão Especial de Seleção

EXTRATO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº: 01.054.670/15-04

Instrumento Jurídico nº: 01.2015.1011.0026.08.00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais - APAPE, CNPJ nº 07.306.154/0001-55.

Objeto: aporte de recursos para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação da vigência da parceria com ampliação do valor global da parceria e a alteração do plano de trabalho.

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/07/2025 com término em 30/06/2030, possibilitada a sua prorrogação nos termos da legislação vigente.

Valor: R\$ 5.913.318,00 (cinco milhões novecentos e treze mil trezentos e dezoito reais).

Data da Assinatura: 22/11/2024

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Renata Luiza de Lima
Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias



**ADJUDICAÇÃO PARCIAL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024**

Processo nº 04-000.319/24-73

Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, utilidades em geral, equipamentos de áudio e vídeo, entre outros materiais para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Vila Betânia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Adjudico parcialmente, pelo critério do menor preço, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Grupo 6 desta licitação ao seguinte licitante:

| EMPRESA | ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL ADJUDICADO |
|---|------|---|------------------------|
| SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97 | 1 | BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADA, BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL E FRIA, TORNEIRAS JATO E COPO, VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 3 LITROS, VAZÃO DE NO MÍNIMO 60 L/H, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 7 L/H, ACIONAMENTO POR BOTÕES, CONTENDO RELEVO PARA LEITURA DE DEFICIENTES VISUAIS, COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 110 (127)V | R\$713,20 |
| | 2 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA COM ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E OUTRA GELADA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 LITROS, COM FILTRO E DRENO, ALTURA 140 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), TENSÃO 127 V | R\$9.360,00 |
| | 3 | SUporte para forno microondas, capacidade de carga para fornos de ATÉ 40 litros, regulável, em aço carbono, pintura epóxi eletrostática, fixação por sos. | R\$113,00 |
| | 4 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 345 LITROS, 02 PORTAS, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO 110 V | R\$2.980,00 |
| | 5 | FOGÃO ELÉTRICO, DOMÉSTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 02 PLACAS AQUECEDORAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 180 MM, POTÊNCIA APROXIMADA 2.000 W CADA PLACA, 02 TERmostatos, 02 CHAVES DE CONTROLE DE CALOR, TENSÃO 220 V | R\$780,00 |
| TOTAL ADJUDICADO – R\$13.946,20 – TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS | | | |

GRUPO 9 – 24 UTENSÍLIOS DE COZINHA DIVERSOS – FRACASSADO

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Milena Regina de Faria Magalhães
Pregoeira
Deborah Souza de Araújo
Gerente de Compras e Licitações*

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024**

Processo nº 04-000.319/24-73

Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, utilidades em geral, equipamentos de áudio e vídeo, entre outros materiais para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Vila Betânia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo parcialmente a presente licitação para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do Grupo 6 desta licitação ao seguinte licitante:

| EMPRESA | ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL ADJUDICADO |
|---|------|---|------------------------|
| SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97 | 1 | BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADA, BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL E FRIA, TORNEIRAS JATO E COPO, VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 3 LITROS, VAZÃO DE NO MÍNIMO 60 L/H, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 7 L/H, ACIONAMENTO POR BOTÕES, CONTENDO RELEVO PARA LEITURA DE DEFICIENTES VISUAIS, COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 110 (127)V | R\$713,20 |
| | 2 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA COM ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E OUTRA GELADA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 LITROS, COM FILTRO E DRENO, ALTURA 140 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), TENSÃO 127 V | R\$9.360,00 |
| | 3 | SUporte para forno microondas, capacidade de carga para fornos de ATÉ 40 litros, regulável, em aço carbono, pintura epóxi eletrostática, fixação por sos. | R\$113,00 |
| | 4 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 345 LITROS, 02 PORTAS, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO 110 V | R\$2.980,00 |
| | 5 | FOGÃO ELÉTRICO, DOMÉSTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 02 PLACAS AQUECEDORAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 180 MM, POTÊNCIA APROXIMADA 2.000 W CADA PLACA, 02 TERmostatos, 02 CHAVES DE CONTROLE DE CALOR, TENSÃO 220 V | R\$780,00 |
| TOTAL ADJUDICADO – R\$13.946,20 – TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS | | | |

GRUPO 9 – 24 UTENSÍLIOS DE COZINHA DIVERSOS – FRACASSADO

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania*

COMUNICADO COMITÊ GESTOR DO CRJ/BH Nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR
COMITÊ GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE BELO HORIZONTE PARA A GESTÃO 2025-2026 - Nº 01/2024**

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral do Centro de Referência das Juventudes de Belo Horizonte, instituída pela portaria SMASAC N° 179/2024, publicada no Diário Oficial do Município - DOM – do dia 24/08/2024, no uso das atribuições que lhe confere, COMUNICA o resultado preliminar da etapa de Registro de candidatura de entidades, organizações e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada interessadas em compor o Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes de Belo Horizonte - Gestão 2025-2026.

Relação das entidades, organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais e coletivos da sociedade civil organizada com atuação na área da promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, com atuação em Belo Horizonte:

| INSCRIÇÃO COMITÊ GESTOR 2025/2026 CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE BH | | | | | |
|--|---|------------------------------------|---------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº | INSTITUIÇÃO | NOME | DATA HORÁRIO | HAB.INAB. | OBS. |
| 01 | Associação Mila de Política Cidadã | Ednilson da Fonseca Torres | 19/11/2024 09:14:58 | INABILITADO | II - III - V § 1º § 2º § 3º |
| 02 | Eu Amo Minha Quebrada | Júlio César Evaristo de Souza | 19/11/2024 17:01:28 | INABILITADO | II - V § 1º § 2º § 3º |
| 03 | Rede Cidadã | Angela de Alvarenga Batista Barros | 19/11/2024 17:09:32 | INABILITADO | II - V § 1º § 2º § 3º |
| 04 | União da Juventude Socialista - UJS | Gabriel Souza Luna | 19/11/2024 23:10:21 | INABILITADO | II - IV - V § 1º § 2º § 3º |
| 05 | Comunidade Cultural Angola de Ouro | Imani Katuezô | 19/11/2024 23:30:45 | INABILITADO | II - III - V § 1º § 2º § 3º |
| 06 | JCENARAB - Juventude do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro Brasileira | Luana de Souza Lima | 19/11/2024 23:39:30 | HABILITADO | - |
| 07 | Coletivo Luta | Nina Viana Aguiar | 19/11/2024 23:41:29 | HABILITADO | - |
| 08 | UNE | Manuella Mirella Nunes da Silva | 19/11/2024 23:55:17 | INABILITADO | IV - V § 1º § 2º § 3º |
| 09 | Núcleo Local do Engajamento | Natalia Tsuyama Cócolo | 19/11/2024 23:56:18 | HABILITADO | -- |
| 10 | Aassociação Cultural Caasa do Hip Hop Taquaril | Sandro Alves Patrocínio | 20/11/2024 00:06:13 | INABILITADA | I - V § 1º § 2º § 3º |

* As organizações inscritas que tiverem suas candidaturas indeferidas, após a publicação do resultado descrito no art. 7º, poderão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da referida publicação, recorrer da decisão, conforme previsto no do Art. 8º, § 1º e § 2º do Edital que regulamenta o processo eleitoral publicado no DOM do dia 30/10/2024, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico cgcj@pbh.gov.br, sendo consideradas as mensagens recebidas até às 23:59hs da data limite prevista.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

*Paixão Sessemeandé
Coordenador da Comissão Eleitoral
Comitê Gestor do Centro de Referência das Juventudes*



CMDM

RESOLUÇÃO CMDM/BH N° 03/2024

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte - CMDM/BH.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte - CMDM/BH, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.948, de 14 de setembro de 1995, e o Decreto nº 10.971, de 8 de março de 2002,
RESOLVE:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei nº 6949/1995 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 10.971, de 08 de março de 2002, reger-se-á por este Regimento Interno:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de caráter deliberativo, com mandato de 2(dois) anos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC, tem como objetivos: propor, promover e fiscalizar políticas públicas de defesa, de promoção dos direitos das mulheres, com o propósito de eliminar todas as formas de violências e contribuir para a plena equidade de gênero nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I - Propor, formular, acompanhar, monitorar e avaliar políticas públicas de atenção às mulheres, considerando planos, acordos e convenções internacionais, nacionais, estaduais e municipais, dentre eles o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Plano Municipal de Equidade de Gênero, adequando-os à realidade do município de Belo Horizonte.

II - Propor, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre equidade de gênero em interface com as relações raciais, de classe, território, geração, identidade de gênero, identidade sexual, tipos de deficiência entre outros marcadores sociais.

III - Encaminhar para os órgãos competentes denúncias de discriminação de gênero e de violência contra as mulheres de acordo com os fluxos estabelecidos, sugerindo atualização e aprimoramento constante dos mesmos, sempre que necessário.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com mandato de dois anos, é composto por 22 conselheiras, sendo:

I - 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes representantes dos órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, indicadas pelo(a) titular das pastas que integram nas suas diretrizes e ações políticas da equidade de gênero, garantindo a representação das pastas: cultura, educação, segurança pública, saúde, assistência social, planejamento e orçamento, esporte e lazer, segurança alimentar, política urbana, habitação, meio ambiente.

II - 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes não governamentais, representantes da Sociedade Civil organizadas, eleitas em assembleias convocadas com o fim específico de eleição das conselheiras.

§ 1º - O mandato de 2(dois) anos será contado a partir da data da publicação do ato de designação das Conselheiras, publicado no Diário Oficial do Município, precedido por uma cerimônia de posse.

§ 2º - Será permitida uma única recondução das conselheiras indicadas pelas entidades.

Art. 4º - Quanto às representações governamentais que compõem o CMDM, deverão ser preferencialmente indicadas as servidoras que manifestem interesse e afinidade com a pauta.

Art. 5º - As entidades não governamentais serão eleitas em assembleia convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com um mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato vigente, por meio de publicação de edital no Diário Oficial do Município.

§ 1º - As entidades, organizações não governamentais e demais movimentos da sociedade civil organizada deverão atender aos seguintes critérios:

I - Atuar no campo da promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, no âmbito do Município de Belo Horizonte;

II - Ter no mínimo dois anos de funcionamento;

III - Desenvolver atividades e/ou ter eixos, ações no campo do protagonismo, empoderamento e fortalecimento das mulheres nos espaços de decisão;

IV - Manifestar interesse e ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do CMDM/BH.

§ 2º - A função de Conselheira será considerada como de interesse público relevante, sendo exercício não remunerado.

§ 3º - É assegurado às Conselheiras o direito de considerar o tempo dedicado ao Conselho como efetivo serviço, público ou privado, para todos os efeitos legais, sem qualquer prejuízo salarial, funcional ou administrativo, incluindo faltas, descontos ou penalizações de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 6º - O processo eleitoral será conduzido pela Comissão eleita em Plenária do CMDM, atendendo aos seguintes critérios:

I - A comissão eleitoral será responsável por elaborar o regimento eleitoral que deverá ser aprovado em plenária.

II - A composição da comissão eleitoral deverá ser paritária entre representantes da sociedade civil e representantes do governo.

III - As conselheiras participantes da comissão eleitoral não poderão ser reconduzidas na próxima gestão.

IV - Para composição da comissão eleitoral, o CMDM poderá convidar mulheres para acompanhar o processo com aprovação do plenário.

Art. 7º - Deverá ser garantida a participação da Diretoria de Políticas para Mulheres - DIPM como integrante da comissão eleitoral.

Art. 8º - Para participar do CMDM, as entidades, organizações não governamentais e demais movimentos da sociedade civil organizada deverão atender aos critérios citados no § 1º do Art. 5º.

Art. 9º - O processo de eleição será realizado por meio de votação, com toda regulamentação detalhada em regimento eleitoral publicado no Diário Oficial do Município, por meio de Resolução.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA

Art. 10 - O CMDM compõe-se de:

I - Conferência

II - Plenário

III - Mesa Diretora

IV - Comissões Temáticas

V - Secretaria Executiva

Seção I Da Conferência

Art. 11 - A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada em Belo Horizonte.

§ 1º - A Conferência será organizada e convocada pelo CMDM, conjuntamente com a Diretoria de Políticas para Mulheres - DIPM;

§ 2º - A Conferência será presidida pela presidente do CMDM;

§ 3º - As deliberações da Conferência deverão ser observadas e monitoradas pelo CMDM.

Seção II Do Plenário

Art. 12 - O Plenário é a unidade superior de deliberação do CMDM.

§ 1º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação da Presidenta ou pela maioria das Conselheiras;

§ 2º - As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e as extraordinárias com 3 (três) dias úteis de antecedência, constando da convocação a pauta a ser discutida;

§ 3º - As sessões do Plenário instalam-se com a presença de metade mais uma do total das Conselheiras e as deliberações serão aprovadas por maioria simples das conselheiras presentes com direito a voto.

§ 4º - Caso não haja o quórum previsto no §3º, será feita uma segunda chamada, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com qualquer número de representantes.

§ 5º - As sessões do Plenário são públicas, salvo as que, a critério da Presidenta ou do Plenário, devam ser privadas, hipótese em que somente poderão estar presentes as Conselheiras.

Art. 13 - A sessão do Plenário obedece à seguinte ordem do dia:

- I - Abertura e aprovação da pauta;
- II - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- III - Leitura do expediente;
- IV - Discussão e votação da matéria em pauta;
- V - Comunicações e assuntos diversos;
- VI - Encerramento.

Parágrafo único - Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste da pauta, salvo decisão do Plenário.

Art. 14 - A Presidenta tem direito ao voto comum e ao desempate.

Art. 15 - As manifestações do CMDM assumirão, dentre outras, a forma de indicação, recomendação, moção, projeto, relatório, parecer, resolução ou decisão.

Art. 16 - A matéria destinada ao exame do Plenário poderá ser previamente distribuída pela Presidenta a uma Conselheira relatora.

Seção III Da Mesa Diretora

Art. 17 - A Mesa Diretora é composta por Presidenta, Vice-presidenta, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Coordenadoras de Comissões.

Art. 18 - Na primeira plenária de cada gestão será formada a Mesa Diretora, por meio de votação.

§ 1º - A Mesa Diretora terá o mandato de (02) dois anos, com alternância da presidência entre representantes da sociedade civil e representantes do governo.

§ 2º - Caso a Mesa Diretora tenha vacância em alguma das funções, será convocada nova eleição, preferencialmente na reunião ordinária seguinte.

Art. 19 - Compete à Mesa Diretora:

I - elaborar o plano de trabalho do CMDM, que será submetido ao Plenário para aprovação;

II - elaborar a proposta orçamentária do CMDM, em tempo hábil, para integrar o orçamento da Subsecretaria de Direitos de Cidadania;

III - acompanhar a execução dos projetos em andamento, coordenando e orientando as comissões temáticas;

IV - acompanhar a elaboração das atas das reuniões, e dar cumprimento à política e encaminhamentos aprovados pelo Plenário, coordenando as atividades do CMDM;

V - propor a pauta das plenárias;

VI - convocar plenárias extraordinárias.

Subseção I Da Presidenta

Art. 20 - A Presidenta será eleita pelo Plenário do CMDM, entre as Conselheiras titulares, após a consulta às 22 (vinte e duas) Conselheiras e publicado no Diário Oficial do Município por meio de Comunicado CMDM, competindo-lhe:

I - presidir o Conselho e orientar suas ações;

II - encaminhar às Conselheiras, com auxílio da Secretaria Executiva, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme parágrafo 2º do artigo 6º;





III - convocar sessões extraordinárias, sempre que a urgência dos assuntos assim recomendar, após aprovação da Mesa Diretora;

IV - propor a criação de Comissões Temáticas, em caráter temporário;

V - designar relator(a)s, visando a abreviar o trabalho de apreciação dos assuntos por parte do Plenário;

VI - propor nomes de profissionais que possam assessorar as Comissões Temáticas;

VII - zelar pelo bom funcionamento do CMDM e pela realização de seus objetivos;

VIII - participar, sempre que julgar necessário, das reuniões das Comissões Temáticas;

IX- estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos das Comissões Temáticas, podendo ampliá-los por solicitação de suas participantes, quando julgar necessário;

X - propor, quando necessário, ao Prefeito Municipal a suplementação de recursos para a execução dos planos de ação aprovados pelo Conselho;

XI - Comunicar a Prefeitura Municipal, à SMASAC e à Subsecretaria de Direitos de Cidadania, bem como às demais autoridades pertinentes, as recomendações do CMDM, solicitando as providências necessárias;

XII - divulgar para a comunidade as decisões do CMDM;

XIII - representar o CMDM em todas as instâncias ou indicar representante em caso de impedimento.

Subseção II Da Vice-Presidenta

Art. 21 - A Vice-Presidenta será eleita pelo CMDM, entre as Conselheiras titulares, com publicação no Diário Oficial do Município, competindo-lhe:

I - apoiar e auxiliar a Presidenta em todas as suas funções;

II - responder pelo CMDM quando da ausência da Presidenta.

Subseção III Das Secretárias

Art. 22 - A Primeira Secretária será eleita entre as Conselheiras titulares com publicação no Diário Oficial do Município competindo-lhe:

I - apoiar as atividades desenvolvidas pela Mesa Diretora;

II - responder pelo CMDM quando da ausência da Presidenta e da Vice- Presidenta.

III - elaborar atas e relatórios com o apoio da Secretaria Executiva.

Parágrafo Único - A Segunda Secretária também é eleita pelo CMDM e substituirá a Primeira Secretária, em caso de impedimento.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 23 - Compete à Secretaria Executiva:

I - responder pelos assuntos administrativos e operacionais do CMDM;

II - encaminhar os ofícios e deliberações das plenárias, acompanhando o andamento das devolutivas;

III - preparar e encaminhar para as conselheiras as correspondências e os assuntos a serem discutidos, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora;

IV - agendar as atividades do CMDM, interna e externa;

V - organizar os arquivos e os documentos do CMDM;

VI – controlar a presença das conselheiras titulares e suplentes, bem como das justificativas apresentadas;

VII - manter contatos com as entidades e movimentos de mulheres representantes ou não do CMDM, sempre que solicitado.

Parágrafo Único – A Subsecretaria de Direito e Cidadania deverá designar a secretária executiva para desenvolver as atribuições no caput do artigo.

Seção V Das Comissões Temáticas

Art. 24 - Serão criadas Comissões Temáticas, cujo apoio administrativo será prestado pela Secretaria Executiva.

§ 1º - As Comissões Temáticas serão compostas por conselheiras titulares e suplentes, garantindo a paridade entre representantes da sociedade civil e representantes do governo;

§ 2º - Será facultado às conselheiras a participação em mais de uma Comissão Temática;

§ 3º - Cada Comissão Temática definirá seu plano de trabalho, que submeterá ao Plenário;

Art. 25 - O resultado do trabalho das Comissões Temáticas poderá assumir a forma de relatório, parecer ou projeto.

Art. 26 - O trabalho das Comissões Temáticas será apreciado pelo Plenário, podendo este, convocar integrantes destas Comissões a fim de solicitar esclarecimentos.

Art. 27 - Cada Comissão Temática terá uma Coordenadora e uma Relatora indicadas pela Comissão.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 28 - O exercício da função de integrante do Conselho é considerado de relevante interesse público e tem prioridade sobre qualquer outra atividade decorrente de função, cargo ou emprego público, e não será remunerado.

Art. 29 - Perderá o mandato a Conselheira titular que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas, ordinárias e/ou extraordinárias, sem se fazer representar por sua Suplente e sem apresentar justificativa por escrito pelo endereço eletrônico do CMDM (e-mail).

Art. 30 - Serão consideradas ausências justificadas aquelas enviadas até 48 (quarenta e oito) horas após a plenária, devidamente expressas e documentadas, contendo os motivos de sua ausência, sujeitas à análise da Mesa Diretora, que encaminhará ao Plenário, para que conste na ata.

§ 1º - Serão reconhecidas como justificativas de ausência:

I - óbito;

II - doença pessoal ou familiar;

III - férias;

IV - licenças médica, maternidade, paternidade e demais;

V - casamento

§ 2º - Os casos omissos relativos às faltas deverão ser apreciados pela Mesa Diretora.

Art. 31 - Em caso de impedimento legal da Conselheira titular, ou de sua renúncia expressa ou tácita, as-

sumirá a vaga a Conselheira suplente, pelo Ato de designação das integrantes do Conselho.

Art. 32 - As Conselheiras suplentes terão, nas reuniões, o direito à voz e, na ausência da titular, o direito a voz e voto.

Parágrafo Único - As Conselheiras suplentes também poderão se candidatar para compor as Comissões Temáticas do CMDM, uma vez que as atividades que serão exercidas são compatíveis tanto para as conselheiras titulares, quanto para as conselheiras suplentes, e contribuem para o fortalecimento do CMDM.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CMDM será prestado pela Subsecretaria de Direitos de Cidadania.

Art. 34 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo voto de 2/3 (dois terços) do Plenário, por proposição de qualquer integrante do CMDM.

Parágrafo Único - As propostas de alteração deverão ser encaminhadas por escrito, com antecedência, para a Mesa Diretora, que encaminhará para parecer da Comissão Temática e posterior votação em Plenário.

Art. 35 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 36 - Fica revogado o Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de junho de 2012.

Art. 37 - Este Regimento Interno entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

*Maria de Fátima Muniz do Nascimento
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos das Mulheres*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC N° 036/2024

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretaria Municipal de Cultura no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto no 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

*Eliane Parreiras
Secretaria Municipal de Cultura*

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.



ANEXO

(a que se refere o art.1º da portaria SMC n° 036/2024)

| | |
|-------------------|--|
| PROCESSO | Processo Administrativo nº 04-000.099/24-79 Pregão Eletrônico Nº 97.013/2024 - SUALOG/SMFA. Contratada: QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI |
| OBJETO | HIGIENE E LIMPEZA - HIGIENE PESSOAL |
| FISCAL TITULAR | |
| Nome: | Claudio Viana Lima |
| Matrícula | 000.216-3 |
| Cargo/Função: | Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura ATO GP Nº 1151/2024 |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| Nome: | Érica Carolina das Graças Silva |
| Matrícula | BM 81.455-9 |
| Cargo/Função: | Agente Executivo Governamental – B |

PORTARIA SMC N° 037/2024

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretaria Municipal de Cultura no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto no 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art.1º da portaria SMC n° 037/2024)

| | |
|-------------------|--|
| PROCESSO | Processo Administrativo nº 04.000.102/24-81 Pregão Eletrônico Nº 97016/2024 - SUALOG/SMFA. Contratadas: PAPELARIA OURO LTDA COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| OBJETO | UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO |
| FISCAL TITULAR | |
| Nome: | Claudio Viana Lima |
| Matrícula | 000.216-3 |
| Cargo/Função: | Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura ATO GP Nº 1151/2024 |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| Nome: | Érica Carolina das Graças Silva |
| Matrícula | BM 81.455-9 |
| Cargo/Função: | Agente Executivo Governamental – B |

EXTRATO NOTIFICAÇÕES 002/2024 E 001/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Fomento e Economia da Cultura, conforme estabelece a Lei 11.010/2016 e em atendimento ao disposto nos artigos 63 e 69 do Decreto 16.514/2016, NOTIFICA os empreendedores dos projetos culturais listados abaixo de acordo com as motivações em anexo:

| PROJETO N° | NOME DO PROJETO | EMPREENDEROR | CPF/CNPJ | NOTIFICAÇÃO MOTIVAÇÃO |
|------------|---|--|----------------|-----------------------|
| 1736/2021 | FORMAÇÃO DE REGENTES PARA BATERIAS PERCUSSIVAS | ROSIMEIRE PAULINO ROQUE | ***.387.926-** | Anexo I |
| 0995/2017 | SAMBA DE MESTRE | MAIARA LUIZA DA SILVA LOURENÇO | ***.171.246-** | Anexo II |
| 0547/2017 | GRAVAÇÃO DO 1º CD DA CANTORA BELOIRIZONTINA LUCINHA BOSCO NOS BRAÇOS DO SAMBA MINEIRO, COM SHOW DE LANÇAMENTO | CAMILA DAS GRAÇAS COSTA | ***.679.586-** | Anexo III |
| 2327/2021 | TELO E LÔ BORGES - CLUBE DA ESQUINA NA PERIFERIA | MARCELO FRAGOSO WILSON BORGES 31717071600 ME | ***839.972/0** | Anexo IV |

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Joana Braga Reis
Diretoria de Fomento e Economia da Cultura

* Os anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

Processo nº 04.000.321/24-15

Identificação: 99001

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para produção e instalação de 15 (quinze) placas interpretativas do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Nome do Comprador no sistema eletrônico: Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Abertura da sessão de lances: 06/12/2024, às 10:00hs.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail pregoes.fmc@pbh.gov.br ou na Gerência Administrativa e de Logística da Fundação Municipal de Cultura situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 5º andar, Centro, BH/MG, CEP 30190-001. Fone: (31) 32774638

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA – 2024

A Fundação Municipal de Cultura – FMC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

DISPENSA FMC 006/2024 - EMENDA IMPOSITIVA – 318/2024

Emenda Parlamentar nº 318 do ano de 2024 de autoria do parlamentar Wilsinho da Tabu, destinada à OSC União dos Cego de Santa Terezinha, CNPJ 22.253.492/0001-62, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para execução do Projeto "Coral União dos Cegos Santa Terezinha". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.
Processo Administrativo nº: 01-047.270/24-05.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 36/2024

O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Decreto n.º 18.375, de 07 de julho de 2023, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 21/11/2024 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo Planilha Diária de Movimentação de Veículos (2005, 2007, 2010, 2011, 2013), Tratamento Antiveterinal - Boletim Diário (2022), 8Q1 - Movimento Diário e Mensal de Atividades de Controle de Zoonoses-Vigilância Epidemiológica e Sanitária (2013 a 2018), Protocolo de Correspondência - Livro (2005 a 2019), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 3,3 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA / Diretoria Regional de Saúde Centro-Sul - DRES-CS e estão sob a guarda da Gerência de Zoonoses Centro-Sul – GERZO-CS. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Yuri Mello Mesquita
Diretor do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED N° 386/2004

Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Bruno Oitaven Barbal
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED N° 386/2024)

| | |
|---------------|--|
| PROCESSO | PROCESSO: 04.000311.24.61 P.E.: 97.035/2024 CONTRATADA: REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA. CNPJ: 41.760.380/0001-40 |
| OBJETO | Registro de Preços para a aquisição de gás liquefeito de petróleo 45 kg. |
| | FISCAL TITULAR |
| Nome: | WALDENIA CRISTINA BARROSO |
| Matrícula: | BM - 108.970-4 |
| Cargo/Função: | PROFESSOR MUNICIPAL |
| | FISCAL SUBSTITUTO |
| Nome: | HÉLIO MANOEL DOS SANTOS CECCHETTO |
| Matrícula: | BM - 44.304-6 |
| Cargo/Função: | PROFESSOR MUNICIPAL |

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 62.312,19

Origem: UNIÃO – FUNDEB

Natureza: Transferência Constitucional

Órgão Beneficiário/Data: MBH 22/11/2024

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo indicados:

Valor do recurso: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Origem: União – Ministério do Esporte

Natureza: Convênio nº 937374/2022

Órgão Beneficiário/data: MBH / 13/11/2024

Guéria Silva Navarro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 01.036.655/24-20

Pregão Eletrônico nº: 912501

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Contratado: M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial. Prazo de Vigência: até 31/12/2024

Valor: R\$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais)

Garantia recolhida: R\$ 1.145,40 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Quantitativo do bem adquirido ou do serviço prestado, por meio de link para a íntegra do instrumento jurídico no portal de transparéncia:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/licitacoes/primeiro_aditivo_conferencia_de_meio_ambiente_29_assinado.pdf Data da Assinatura: 25/11/2024

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 78/2024

Institui Comissão Especial sobre o encerramento de Exercício Financeiro/2024, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, combinado com o artigo 16 do Decreto Municipal N º16.774, de 20 de novembro de 2017, considerando as formalidades para o exercício de 2024, disposto no Decreto nº 18.856, de 29 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial que tem por competência, dentro da área de atuação de seus membros, acompanhar e executar as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes e prazos definidos no Decreto Municipal nº 18.856/24, referente ao inventário dos bens e valores públicos existentes em Tesouraria para o Encerramento do Exercício Financeiro 2024.

I - Membros responsáveis pela Tesouraria:

- a) Milton Batista de Azevedo Júnior, Mat. 000794-2, Coordenador;
- b) Gladston Benício da Silva – Mat. 000665-2
- c) João Pedro Aguiar de Souza Massote, Mat. 000929-0

Art. 2º - Fica determinado que os trabalhos desta Comissão deverão ser executados até 30 de dezembro de 2024, encerrando-se com a entrega do relatório final à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF até o dia até o 5º (quinto) dia útil do exercício subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

EXTRATO

Extrato Termo de Cooperação

Processo Administrativo: 01.024.220/24-60

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.2505.0039.01.00

Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

Cooperado: ANGÉLICA ALMADA ARANTES. CPF: 035.771.136-00

Objeto do Termo: Realização do evento Movimento Sinergia, no Parque Professor Marcos Mazzoni, em uma data por mês, entre os meses de maio e novembro de 2024, de acordo com a disponibilidade de agenda do parque. O evento promoverá Feira de Pequenos Produtores, música ao vivo, roda de conversa, aula de Yoga e gastronomia.

Objeto do Termo Aditivo: A atualização do Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Cooperação original, no item 2.3. Realização do evento Movimento Sinergia, nos Parques Professor Marcos Mazzoni, Orlando de Carvalho Silveira, e Renato Azeredo, em uma data por mês em cada parque, entre os meses de outubro de 2024 e janeiro de 2025, de acordo com a disponibilidade de agenda do parque. O evento promoverá Feira de Pequenos Produtores, música ao vivo, roda de conversa, atividades de bem-estar e gastronomia. O prazo de execução do Termo de Cooperação permanece inalterado.

Prazo de vigência: 07 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Prazo de vigência do Termo Aditivo: Permanece Inalterado

Justificativa do aditivo: Os três parques onde serão desenvolvidas as feiras objeto dessa parceria estão localizados na Regional Nordeste de Belo Horizonte. São espaços que, além de protegerem remanescentes de áreas naturais da região, são muito utilizados pela população dos bairros vizinhos. Oferecem infraestrutura diversa, como equipamentos esportivos, áreas para eventos, equipamentos infantis e até espaço para diversão e exercício dos cães. Também são frequentemente demandados para realização de eventos comunitários, culturais, educativos, dentre outros.

A realização do evento nesses parques, além de estimular a ocupação do espaço, é mais uma atração para a população. A Feira ainda promove a geração de renda aos pequenos produtores e o empreendedorismo feminino. Também promove entretenimento, lazer e incentiva o cuidado com a saúde e bem-estar das visitantes do parque. A organizadora desse projeto se disponibiliza a custear a manutenção das máquinas roçadeiras utilizadas na manutenção e limpeza dos parques municipais de Belo Horizonte, pelo período estipulado no item 2.6, demonstrando assim, a responsabilidade social na preservação do local.

Assinatura em: 25/10/2024

Link do termo: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/zoo-botanica/termo-aditivo-movimento-sinergia-assinado.pdf>



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DJ-064/22

Licitação: Pregão Eletrônico SP 015/2022

Processo: 01-037.385/22-20

IJ: 01.2022.2700.0127

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

Contratada: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ da Contratada: 71.351.019/0001-20

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operação tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - Regional Centro Sul.

Objetivo: Incluir a cláusula da política e avaliação de integridade.

Valor: Não se aplica.

Termo Aditivo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/ta-02-dj-064_22-tarja.pdf

Planilha de Quantitativos: Não se aplica.

Cronograma de execução: Não se aplica.

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da Lei 11.557/2023 que, por sua vez, torna obrigatória a avaliação de integridade nas contratações públicas para execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e de serviços ou compras com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.os 18.337/2023 e 18.609/2024.

Data de assinatura: 12/11/2024

REPUBLICAÇÃO/ REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-91.088/2024 - PE

Processo nº: 31.00640206/2024-78

Objeto: Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção e Conservação de Praças, Jardins, Canteiros e Áreas Verdes Incluindo Mão de Obra, Serviços e Equipamentos no município de Belo Horizonte, - Gerência Regional de Manutenção Centro Sul (Lote I) e Gerência Regional de Manutenção Noroeste (Lote II).

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 281/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, às datas e horários do certame.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br)

Lançamento de proposta comercial até 09:59hs do dia 12/12/2024

Abertura da sessão pública de lances, às 10:00hs do dia 12/12/2024

Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024

Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira
Pregoeiro - Portaria SMOBI 281/2024

SUDECAP

ATO DO SUPERINTENDENTE 021/2024 PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º da Lei 7.971, de 31 de março de 2000; art. 15 da Lei nº 9.330, de 29 de janeiro de 2007; seção I do capítulo III da Lei nº 11.205, de 5 de dezembro de 2019; subseção II, seção I, capítulo II da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020; subseção II da Lei nº 11.376, de 04 de julho de 2022; Portaria Sudcap nº 004, de 17 de março de 2023 e na Portaria SMOG nº 066, de 22 de novembro de 2023, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudcap nº 009, de 15 de março de 2023, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos.

01 (um) nível pela conclusão de Pós-Graduação:

-matrícula 002557-8

- matrícula 002768-6

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:

- matrícula 000393-0

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RETIFICAÇÃO PORTARIA SUDECAP Nº 046/2023

No anexo do art. 1º da portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 25/11/2023, Edição: 6891, em razão de erro material, retifica-se:

Onde se lê:

| | |
|--------|--|
| OBJETO | Prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Belo Horizonte, conforme quantidades, especificações e condições comerciais apresentadas. |
|--------|--|

Leia-se:

| | |
|--------|--|
| OBJETO | Prestação do serviço técnico de verificação independente do Contrato de Concessão AJ 016/2016 e seus anexos, que tem como objeto a prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Belo Horizonte, conforme quantidades, especificações e condições comerciais apresentadas |
|--------|--|

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras

Processo: 01-034.973/22-02

Contrato: UB 068/2022

Instrumento Jurídico (IJ): 01202227000169

Licitação: URBEL/SMOBI RDC 10.001/2022

Exercício e mês da contratação: Novembro/2022

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): Carvalho Queiroz Engenharia Ltda.

CNPJ: 71.474.936/0001-00

Objeto: Prorroga o contrato a partir de 26/01/2025, com término em 25/01/2026, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Valor da Contratação: Inalterado

Cronograma de execução: Alterado

Vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

Justificativa: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias: 2704.1100.16.482.225.1231.0008.449051.04.1.759.000 – CO: 0000

Assinatura: 19/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretor-Presidente

* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS ARP UB 008/2024

Processo: 01-007.200/23-25

Objeto: Contratação de serviços e obras de recuperação, mitigação e estabilização de edificações e das áreas de risco geológico através da operacionalização do Programa Estrutural de Áreas de Risco junto às vilas, favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte – LOTE II

Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL

Detentor da ARP: ENGECON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto 18.482 de 25/01/2023, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público a alteração dos preços registrados, da Ata de Registro de Preços – ARP UB 008/2024, vinculada à Licitação Concorrência URBEL/SMOBI 10.008/2023 – LOTE II, conforme análise realizada pela Divisão de Orçamento de Empreendimentos – DVOR-UB tendo como referência os preços estabelecidos na Tabela de Preços da Sudcap, data base julho /24, conforme planilha anexa.

A empresa detentora da ATA poderá se manifestar sobre os preços ora publicados no prazo de 5 dias a contar desta publicação na forma do artigo art. 29 do decreto nº. 18.482 de 25/01/2023.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024

Alexandre Lopes Vieira

Coordenador da Comissão de Registro de Preços

Portaria Urbel n.º 005/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretor-Presidente

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br





**ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI / URBEL CC 99.013/2024
1ª REPUBLICAÇÃO**

UASG 984123 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PROCESSO N.º 01-041.018/24-75.
OBJETO: Elaboração de Estudos Ambientais, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos para a APP do Conjunto Paulo VI, no Município de Belo Horizonte/MG.
MODALIDADE: Concorrência
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
ABERTURA: 23/01/2025 às 9:30h.
A licitação será realizada de forma eletrônica no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>.
A republicação da presente licitação se fez necessária frente à necessidade de adequação da qualificação técnica exigida.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI / URBEL CC 99.007/2024**

UASG 984123 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PROCESSO N.º 01-035.086/24-40.
OBJETO: Elaboração de Estudos Ambientais, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos para a APP da comunidade Dandara, no Município de Belo Horizonte/MG.
MODALIDADE: Concorrência
TIPO DE LICITAÇÃO: técnica e preço
ABERTURA: 24/01/2025 às 9:30h.
A licitação será realizada de forma eletrônica no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>.
A republicação da presente licitação se fez necessária frente à necessidade de adequação da qualificação técnica exigida.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria e Administrativa e Financeira da Urbel, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os empregados abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência AGOSTO de 2024, impreterivelmente até o dia 06/12/2024, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

| NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------|-----------|
| ADELAIDE ALVES PATRICIA | 120-4 |

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho.

Processo: 01-038.781/24-55
Dispensa de Licitação URBEL DIS 99.024/2024
Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.0001.339030.14.1.500.000 CO: 0000, ficha 764.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários na reestruturação física dos três andares alugados no Edifício Britânia, prédio sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL – a saber 5º, 8º e 9º andares, visando a adequação do espaço para implantação do novo layout.

Empresa: Multimix Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.588.648/0001-01
Especificação:
- Fio flexível, em cobre, isolamento em PVC, 2,5 MM², cor vermelha rolo com 100 metros;
- Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetro nominal 40MM;
- Fio flexível, em cobre, isolamento em PVC, 4 MM², cor preta;
- Tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, conforme NBR14136 (novo padrão brasileiro).
Valor: R\$ 6.911,00 (seis mil novecentos e onze reais).
Nota de empenho: 000341
Data de Emissão: 11/11/2024

Empresa: Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 07.062.925/0001-06
Especificação:
- Caixa de passagem em PVC, de sobrepor para 01 disjuntor bipolar e 01 tomada 20 amperes;
- Cabo elétrico, em cobre, flexível, com isolamento em PVC antichama, até 750 V;
- Eletroduto em PEAD, corrugado, bitola de 2 polegadas;
- Tomada em termoplástico de embutir com placa, conforme NBR 14136;
- Interruptor de embutir, 1 seção, com placa;
- Quadro de distribuição de circuito elétrico, de sobrepor com barramento de 100^a para 24 disjuntores;
- Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN, corrente nominal de 10 A;
- Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN, corrente nominal de 25 A;
- Fio flexível, em cobre, isolamento em PVC, 1,5 MM², cor vermelha

Valor: R\$ 8.938,94
Nota de empenho: 000342
Data de Emissão: 11/11/2024

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU N° 074/2024

Designa guardas municipais para exercer a fiscalização de trânsito em Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o Termo de Credenciamento da Autoridade de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2023, com fundamento no que dispõe o art. 1º do Decreto Municipal n° 18.241, de 19 de janeiro de 2023, combinado com os incisos I, VI e IX do art. 24 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 5º do Estatuto da Guarda Municipal, instituído pela Lei Municipal n° 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Guardas Municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer, na circunscrição do Município de Belo Horizonte, a função de agente da autoridade de trânsito, em consonância com as respectivas atribuições, obrigações e responsabilidades, conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana
Autoridade de Trânsito

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da portaria SMPU n° 074/2024)

| BM | NOME |
|----------|---|
| 322184-7 | ADILSON GOMES BRITO |
| 322957-0 | ADRIANO JUNIO PINHEIRO XAVIER GONÇALVES |
| 323002-1 | AGNER DINIZ ALEIXO |
| 322538-9 | ALEX FERREIRA PIMENTEL |
| 322804-3 | ALEXANDRE RABELO DE SOUZA |
| 321889-7 | ALINE MARTINS DA SILVA |
| 322291-6 | ALINE STEPHANIE GOMES FERREIRA |
| 322547-8 | ALLAN FREDERICO COTTA PONCIANO |
| 322737-3 | AMANDA ALVES BRITO FLORES |
| 322740-3 | ANA CLARA FURBINO DIAS |
| 322553-2 | ANA CLARA NERIS JARDIM |
| 322569-9 | ANA FLÁVIA RODRIGUES |
| 322342-4 | ANA MARIA GARCIA LOURENÇO |
| 322662-8 | ANA MARIA SANTOS PEDROSA |
| 322641-5 | ANDERSON FERNANDO RIOS RIBEIRO |
| 322308-4 | ANDRE HENRIQUE ROCHA |
| 322825-6 | ANDRE RODRIGUES DA SILVA |
| 322745-4 | ANDREA DE OLIVEIRA SOARES |
| 322806-X | ANGELO RIBEIRO MACIEL |
| 322998-8 | BARBARA MARCELINA RIBEIRO ROCHA |
| 322177-4 | BERNARDO FERREIRA DE FREITAS |
| 322412-9 | BRENDA DE OLIVEIRA SAMPAIO |
| 322427-7 | BRENNO DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 322443-9 | CAIAN DE FREITAS ROCHA |
| 322683-0 | CAIO JEFERSON DE SALES |
| 322450-1 | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO |
| 322705-5 | CARLOS SOUZA PINTO |
| 322452-8 | CELSO RICARDO VERLY |
| 322465-X | CHRISTIANO FERNANDES COSTA |
| 322583-4 | CHRISTY ALEX DE SOUZA CARVALHO |
| 322591-5 | CLARISSE VIANA SANTOS VIEIRA |
| 322469-2 | CLEZIO ALBERTO SILVA |
| 322664-4 | CRISTIANO TSUYOSHI YOTSUMOTO |
| 322996-1 | DANIEL BARBOSA DE AMORIM |
| 322753-5 | DANIEL PARREIRAS LEAO |
| 322604-0 | DARLEN MAYCON DINIZ |
| 322726-8 | DAVID RODRIGUES DOMINGUES BROILO |
| 322761-6 | DAVIDSON NUNES JUSTINO |
| 322650-4 | DAYAN RESENDE PINHEIRO |
| 322473-0 | DAYANE CRISTINA VAZ |
| 322220-7 | DEBORA PEREIRA DE SOUZA |
| 322652-0 | DEBORAH LUCIA DOS SANTOS |
| 323007-2 | DENIS GOMES DE SOUZA |
| 322506-0 | DEYVISSON MADUREIRA DE SOUZA |



| | |
|----------|---|
| 322706-3 | DIEGO COIMBRA MELQUIADES TRAJANO |
| 322445-5 | DONAVAN LUIZ PINHEIRO DA SILVA |
| 322554-0 | EDUARDO HENRIQUE BIBIANO FERREIRA |
| 322775-6 | EDUARDO MARCELO DE SIQUEIRA |
| 322296-7 | EDUARDO TEODORO GOMES |
| 322942-2 | ELIETE MARIA MARTINS |
| 322389-0 | ERINEU SOARES DUTRA DE ABREU |
| 322566-4 | ESTER GLORIA BARBOSA |
| 322589-3 | EZEQUIELE MARTINS DE SOUZA |
| 322398-X | FABIANA BATISTA DE SOUZA |
| 322413-7 | FABIO VINICIUS ROQUE |
| 322407-2 | FELIPE FERNANDES MIRANDA |
| 322558-3 | FELIPE OLIVEIRA PACHECO |
| 322411-0 | FERNANDO DE OLIVEIRA SERAFIM |
| 322805-1 | FERNANDO EDUARDO MAIA |
| 322610-5 | FILIPE DE SOUZA DIAS |
| 322709-8 | FRANCIS MARQUES PEREIRA |
| 322572-9 | FREDERICO AUGUSTO SILVA DE SOUZA |
| 322759-4 | GABRIELLE DANTAS VIEIRA |
| 322769-1 | GERALDO EDUARDO GONÇALVES CARVALHO |
| 322833-7 | GIOVANE RICETO MAIA |
| 322422-6 | JOVANNI HAPHONNE GIL SANTOS |
| 322954-6 | GLADSTONE DE OLIVEIRA BERTO |
| 322444-7 | GLAYDER NORDON CORREA GADINI |
| 322685-7 | GLEISON SILVA PEREZ |
| 322672-5 | GUILHERME AUGUSTO COSTA GARBAZZA |
| 322459-5 | GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS |
| 322592-3 | GUSTAVO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 322468-4 | GUSTAVO GUNY ALVES RIBEIRO |
| 322728-4 | HARLEY VICTOR SILVA |
| 322738-1 | HEGLEY ALVES DE ARAUJO |
| 322771-3 | HELDER JALES DA SILVEIRA |
| 322581-8 | HENRIQUE GABRIEL SIQUEIRA |
| 322600-8 | HUDSON OLIVEIRA AVELAR |
| 322607-5 | HUGO DE OLIVEIRA AUGUSTO |
| 322780-2 | HUGO HOMERO SOTELO DE ASSIS |
| 322632-6 | IAIGO GABRIEL REIS FERREIRA |
| 322605-9 | IGOR FELIPE MARTINS DE AGUIAR |
| 322310-6 | IGOR FERREIRA CAVALCANTI SOARES |
| 322401-3 | IGOR PIERRE SANTOS |
| 322557-5 | ISABELA MARIA PAIVA BRITO |
| 322593-1 | ISABELLA MOURA BATISTA ANDRELINO |
| 322703-9 | ITALIA BASTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 322695-4 | JACQUELINE MARQUES MARTINS |
| 322841-8 | JEFERSON PEREIRA FRANCO |
| 322466-8 | JESSICA DAYANNE SANTOS DOMINGUES |
| 322483-8 | JOAO VITOR SOARES COSTA |
| 322571-0 | JOAO WESLEY PINTO VILAÇA |
| 322611-3 | JONAS GOMES GODOY CAMPOS |
| 322658-X | JONAS PINHEIRO GUEDES NETO |
| 322493-5 | JOSE VENANCIO FERNANDES PEREIRA |
| 322936-8 | JOSIANE CAMPOS LEOCADIO |
| 322588-5 | JOSIAS SILVA DE SOUZA |
| 322772-1 | JOSIE ELLEN MARQUES DOS SANTOS |
| 322960-0 | JOYCE EMANUELLE SOUZA CRUZ |
| 322590-7 | JULIANA LEAL DESCHAMPS |
| 322603-2 | KAMILA POUSADA TORRES DE ALMEIDA |
| 322507-9 | KARLA APARECIDA DOS SANTOS |
| 322612-1 | KEVIN LIMA VALGAS |
| 322513-3 | LARRY FERNANDES BARBOSA |
| 322617-2 | LAUCLEMIR JACINTO DOS SANTOS |
| 322792-6 | LEANDRO CASSIO FERNANDES SANTOS |
| 322525-7 | LEANDRO DE SA MAIA DOS SANTOS |
| 322877-9 | LEANDRO MOREIRA DE ASSIS |
| 322527-3 | LUCAS HEIJE MARINHO MORI |
| 322550-8 | LUCAS MORAIS COELHO |
| 322944-9 | LUCAS NASCIMENTO DE CASTRO |
| 322500-1 | LUCAS RAFAEL DE SOUZA |
| 322542-7 | LUCAS RODARTE DE OLIVEIRA |
| 322565-6 | LUCIANO GIFFONE RIBEIRO OLIVEIRA |
| 322628-8 | LUIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA |
| 322568-0 | LUIZ FELIPE ROBERTO ARAUJO |
| 322400-5 | LUIZ HENRIQUE ARAUJO ROCHA |
| 322623-7 | MARCELO IURY DIAS XAVIER |
| 322475-7 | MARCELO REZENDE COSTA |
| 322712-8 | MARCOS ALBERTO DE SOUZA |
| 322782-9 | MARCOS ALVES VIANNA JUNIOR |
| 322733-0 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA |
| 322794-2 | MARIO ARAUJO VIEIRA |
| 322625-3 | MATHAEUS AUGUSTO MIRANDA FERREIRA LEANDRO |
| 322863-9 | MATHEUS LOMMEZ DE PAULA BARRETO |
| 322567-2 | MICHELLE JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA |
| 322579-6 | MIGUEL RODRIGUES LOPES ORNELAS |
| 322485-4 | NATALIA MOREIRA DOS SANTOS |
| 322492-7 | NATHAN DE LIMA RODRIGUES GARCIA |
| 322599-0 | NAYARA COSTA SILVA |
| 322503-6 | NAYARA MADEIRA VASCONCELOS DO NASCIMENTO |
| 322614-8 | NIVIA CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA |
| 322512-5 | PABLO AUGUSTO GOMES |

| | |
|----------|--------------------------------------|
| 322633-4 | PABLO REZENDE LISBOA |
| 322648-2 | PAMELA SUELLEN DE JESUS ASSIS |
| 322522-2 | PAOLA PAULA SARMENTO |
| 322645-8 | PAULO CESAR DOMINGOS FILHO |
| 322651-2 | PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA |
| 322528-1 | PAULO SILVA FRANÇA |
| 322476-5 | PEDRO DELL ISOLA BRAUER |
| 322741-1 | PEDRO HENRIQUE CARDOSO SILVA |
| 322789-6 | PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA |
| 322546-X | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES EGIDIO |
| 322585-0 | PHILIPPE RAMOS DE PAULA MELO |
| 322797-7 | RAFAEL DA SILVA LEMOS DOS SANTOS |
| 322736-5 | RAFAEL FRANCIS MALLACO DE ARAUJO |
| 322549-4 | RAFAEL FRANCIS MOURA |
| 322630-X | RAISSA DAS CHAGAS FERNANDES DE JESUS |
| 322302-5 | RAMON MEDEIROS DE ARAUJO |
| 322639-3 | RANGELIO MOREIRA LOPES |
| 322955-4 | RAYSSA ELIZ DOS REIS SILVA |
| 322642-3 | REGINALDO LUCIO DE LIMA MOREIRA |
| 322655-5 | REGIS WASHINGTON DE AQUINO |
| 322729-2 | RENATO XAVIER DA SILVA |
| 322796-9 | RHUAN MARQUES FREITAS |
| 322644-X | RICARDO AUGUSTO REIS DE SOUZA |
| 322999-6 | RICARDO ROBERTO DE SOUZA |
| 322673-3 | ROANA CAROLINA MELO DE ANDRADE |
| 322764-0 | ROBERTA RIBEIRO ROCHA |
| 322396-3 | RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS |
| 322941-4 | RODRIGO CAMPOS DA COSTA |
| 322455-2 | RODRIGO PEREIRA DA SILVA |
| 322462-5 | RODRIGO SIMOES DE OLIVEIRA |
| 322518-4 | ROGERIO CORREA VIEIRA |
| 322671-7 | ROGERIO RODRIGUES ALVES |
| 322615-6 | ROMERITO BORGES DOS SANTOS |
| 322486-2 | ROMULO PRADO BATISTA |
| 322748-9 | RONALD NEVES DA SILVA |
| 322657-1 | ROSIMEIRE PEREIRA VIANA |
| 322574-5 | SAMUEL VICTOR CEZAR CASSEMIRO |
| 322677-6 | SCHEILA APARECIDA LIMA DE SOUZA |
| 322637-7 | SIBERIA FERREIRA LIMA |
| 322494-3 | SIDNEI APARECIDO DE CASTRO |
| 322994-5 | STEPHANIE PASCINI SILVA |
| 322659-8 | THIAGO CECILIO DOS SANTOS |
| 322675-X | THIAGO DOS SANTOS ASSIS |
| 322688-1 | THIAGO GLEISTON RICHARD DE OLIVEIRA |
| 322502-8 | THIERS DE CARVALHO LOPES DA SILVA |
| 322704-7 | THOMAS WILLIAM CORREA PEREIRA |
| 322717-9 | TIAGO TARCIO DA SILVA |
| 322687-3 | VERICIO DE SOUZA PEREIRA |
| 322622-9 | VICTOR BRENO CAMPOS TEIXEIRA DIAS |
| 322723-3 | VICTOR LOPEZ DE CASTRO |
| 322515-X | VILSON AUGUSTO ALVES JUNIOR |
| 322519-2 | VITOR ALVES FONSECA TOMAZ |
| 322993-7 | VITOR HUGO VEIGA DE OLIVEIRA |
| 322535-4 | WALLACE LUCAS LELIS DA SILVA |
| 322715-2 | WALTERNEY RODRIGUES SILVA |
| 322597-4 | WANDERSON RUBENS BARBOSA |
| 322668-7 | WASHINGTON DA SILVA MAGALHAES |
| 322682-2 | WELESON FARIA COSTA |
| 322509-5 | WELSON ROSA DE OLIVEIRA |
| 322638-5 | WENDERSON MARTINS DIAS |
| 322529-X | WERISON DEYVIDY BATISTA BORGES |
| 322627-X | WESLEI AUGUSTO DE SOUSA |
| 323006-4 | YAGO ALEXANDRE SANTOS CARVALHO |
| 322545-1 | YURI ALVES DA CRUZ |

**COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3757-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização*

**COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3758-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

*José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização*





**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JJIFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 298ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03/12/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: MARIANA LAURIA ZUIM PEREIRA
Protocolo: 31.00598942/2024-64 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: LOURENCO GONTIJO GUIMARAES/CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E PRONTO SOC DA FACE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240055238AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00729852/2024-77 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CHARLES SANTOS FERREIRA/
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240071006AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00839221/2024-85 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240072244AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00842354/2024-78 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA/RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240070849AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00756931/2024-33 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ADRIANO LOURENCO DE AZEVEDO FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240071156AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00843635/2024-23
Solicitante/Interessado: JEAN MARCOS GONCALVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 4567985213782, 15969737 e JEANMARCOSGON - AUTOS INVÁLIDOS NO SISTEMA.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00856182/2024-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SHEILA MARIA ALVES FERREIRA/ JOEL JOSE DE RESENDE
Assunto: Prazo do auto n.º 20240074774AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00857670/2024-57 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BERNARDO SOUSA GUERRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240073039AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00578858/2024-05 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/CEMIG DISTRIBUIÇÃO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240057673AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00740647/2024-97 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANNA CLAUDIA GOMES ROCHA DE ALMEIDA/ANNAKA FOOD TRUCK LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050646AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00858455/2024-08 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: HELENO MOYES CAMPOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20240073550AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00858646/2024-89 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDUARDO PESSOA DINIZ LABANCA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230043572AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00858688/2024-22 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: HENRIQUE SANTOS LUCCHESE DE FREITAS/LUCC APOIO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240069246AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00778048/2024-40 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240072138AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00844388/2024-62 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LEVI DE DEUS SANTOS/LDS GESTAO E ADMINISTRACAO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240051764AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00846771/2024-32
Solicitante/Interessado: DANILo CARVALHO TAVARES DA CONCEICAO/
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 345935 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00849791/2024-69 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANGELA PIRES DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240072438AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00640486/2024-84 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARILIA ALICE SETA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240005034AI, 20240005035AI, 20230087718AN e 20230087719AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00685690/2024-30 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC SACOLAO TUPI LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240042472AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766486/2024-68 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DERLI MARTINS DOS REIS/FERNANDO CORREA CAMARGO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240064585AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00782513/2024-56 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ELIZABETH ANGELA SOUZA OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240059093AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00738191/2024-61 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047563AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00750026/2024-34 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOAO GUALBERTO DE MOURA/CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIANA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068755AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00759354/2024-87 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: VICTOR COELHO DE LANA/ELEVADORES OTIS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240071842AN e 20240071843AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n.º 030/2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 278ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JJIFI-5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 22/11/2024.

Presidente: Denise Teixeira de Souza Guimarães
Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Fernanda Paula Ambrósio de Castro, Pedro Henrique Ferreira Sucupira, Márcio Petrônio Baeta de Souza e Gustavo Henrique Alves.
Às 09h07min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O membro Márcio Petrônio Baeta de Souza se declarou impedido no protocolo 31.00769007/2024-95.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00633541/2024-98 - DIRF-B
Solicitante: JULIANA RIBEIRO REPOLES GONÇALVES/AÇOS ALPHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240065636AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240065636AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00685765/2024-42 - DIRF-NE
Solicitante: WANDERLEI MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240049226AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n.º 20240049226AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00738490/2024-39 - DIRF-NO
Solicitante: TALITA MARIA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240049663AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240049663AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00753238/2024-28 - DIRF-P
Solicitante: TIAGO MELO/JOSÉ EDUARDO MURTA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20210080792AN, 20240001998AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se apenas o(s) auto(s) n.º 20240001998AI. Restou mantido o auto n.º 20210080792AN, sem prorrogação do prazo para atendimento.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00767896/2024-22 - DIRF-L
Solicitante: ADEMIR DA SILVA JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20220009485AI, 20220009486AI, 20220010031AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00747671/2024-84
Solicitante: SHEILA ANALIA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 12050960
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JJIFI-V.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n.º: 31.00788118/2024-41 - DIRF-NO
Solicitante: BRUNO HILÁRIO BETHONICO/JESUS DE CASTRO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240071916AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente e por perda de objeto.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n.º: 31.00764637/2024-36 - DIRF-P
Solicitante: MARIA APARECIDA SOARES CAMPOS/SÂNNIA DE PAULA DUTRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240039287AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância. Concedidos, de ofício, 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (25/10/2024 a 28/04/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) n.º 20240043412AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n.º: 31.00651195/2024-98 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZ ANTÔNIO CAUS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240048326AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240048326AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n.º: 31.00638189/2024-23 - DIRF-O
Solicitante: VALDAIR RAMOS COLETA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240064394AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240064394AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n.º: 31.00468232/2024-83 - DIRF-CS
Solicitante: GLAUCOS LITIERSES MARINHO MENDES/MENDES FERRAZ ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240050872AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n.º 20240050872AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n.º: 31.00763195/2024-73 - DIRF-P





Solicitante: CARLOS HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA
 Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240065740AN
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
 Protocolo nº: 31.00802461/2024-04 - DIRF-B
 Solicitante: BRUNO HILÁRIO BETHONICO/POSTO DE COMBUSTÍVEL TIROL LTDA
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240032330AN
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00644891/2024-71 - DIRF-CS
 Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/DMA DISTRIBUIDORA S.A.
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053921AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240053921AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00717478/2024-10 - DIRF-O
 Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/DMA DISTRIBUIDORA S.A.
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240064531AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240064531AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00608472/2024-95 - DIRF-P
 Solicitante: ROBERTO SEBASTIÃO JUNQUEIRA SANTOS
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240008010AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008010AI.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00735921/2024-47 - DIRF-O
 Solicitante: GUSTAVO TADEU MATOS SILVA/ALEXANDRE FRANCISCO FROSSARD DE JESUS
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070353AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070353AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00777016/2024-65 - DIRF-CS
 Solicitante: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA/BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240051589AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240051589AI.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00814207/2024-52 - DIRF-CS
 Solicitante: DANIELA FIGUEIREDO MARANHA CASTANHEIRA/VILA BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071927AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240071927AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
 Protocolo nº: 31.00791859/2024-11 - DIRF-N
 Solicitante: HELENA AUGUSTA SANTOS VIDIGAL
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240046719AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida, apesar da intempestividade, e deferida por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (12/11/2024 a 10/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240046719AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00630590/2024-41 - DIRF-CS
 Solicitante: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240054962AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240054962AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00769007/2024-95 - DIRF-L
 Solicitante: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240040103AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240040103AN.
 O membro Márcio Petrônio Baeta de Souza se declarou impedido de participar da votação.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00699118/2024-60 - DIRF-CS

Solicitante: ALEXANDRE MÁRCIO DE SOUZA/DEPÓSITO SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049890AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049890AI.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00731996/2024-98 - DIRF-O
 Solicitante: BRUNO BONTURI VON ZUBEN/SAN GROUP BIOTECH BRASIL LTDA

Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049094AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049094AI.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00725628/2024-53 - DIRF-CS

Solicitante: LARISSA DE ALMEIDA ETRUSCO/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN DIEGO
 Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240048327AI
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00748049/2024-63 - DIRF-B

Solicitante: DIRCEU PEREIRA DIAS/RECOM COMÉRCIO DE METAIS, ALUMÍNIOS E COBRE LTDA
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070917AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070917AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00816577/2024-82 - DIRF-O

Solicitante: JAIR ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA/JANETTE RODRIGUES CAMPOS
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240051633AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240051633AI.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
 Protocolo nº: 31.00786616/2024-49 - DIRF-P

Solicitante: NESIOMÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA/PC BELO HORIZONTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (DRY ALL CENTER)
 Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071847AN
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (04/11/2024 a 03/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240071847AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
 Protocolo nº: 31.00687009/2024-16 - DIRF-B

Solicitante: EUGÊNIO MARCOS DA SILVA/TRANSPIMENTEL LTDA - ME
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047416AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240047416AI.
 RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20240047416AI NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
 Protocolo nº: 31.00741568/2024-62 - SUFIS

Solicitante: RENATO PAULA DOS SANTOS/ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REAL
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050829AI
 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
 Protocolo nº: 31.00711322/2024-61 - DIRF-CS

Solicitante: EDUARDO VASQUES DE ANDRADE
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240049948AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049948AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
 Protocolo nº: 31.00708475/2024-09 - DIRF-O

Solicitante: FLÁVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ARAÚJO CONSULTORIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240008924AI
 Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008924AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
 Protocolo nº: 31.00712787/2024-82 - DIRF-O

Solicitante: LEONARDO MIRANDA DE MORAIS/LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI
 Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240069459AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240069459AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA

Protocolo nº: 31.00739041/2024-03 - DIRF-B
 Solicitante: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA/RUY FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240030752AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA

Protocolo nº: 31.00589831/2024-69 - DIRF-CS
 Solicitante: LETÍCIA CRISTINA DA CRUZ SILVA/ESCOLA INFANTIL BLINK LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240064178AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240064178AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA

Protocolo nº: 31.00616587/2024-16 - DIRF-CS
 Solicitante: FREDERICO REMIGGI DE MATOS MAIA/CONSÓRCIO FREDIZAK E M

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240049017AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049017AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00715593/2024-77 - DIRF-P

Solicitante: LUIS PEDROSA PEREZ GUILLAN

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065661AN, 20240065662AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240065661AN e 20240065662AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00768351/2024-56 - DIRF-P

Solicitante: LIGIA HENRIQUES PRADO DOS SANTOS/L&D AREIAS LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070100AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070100AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00769797/2024-08 - DIRF-NO

Solicitante: LUIZ SERGIO SOUTTO MAYOR NOGUEIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240048021AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00781243/2024-08 - DIRF-N

Solicitante: MAXWELL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA/VOLT MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071609AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240071609AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00786756/2024-52 - SUFIS

Solicitante: MARIA VIRGINIA DA SILVA/MARGRAN COMERCIAL LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240073684AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240073684AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo nº: 31.00808052/2024-76 - DIRF-CS

Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS/HOTEL ECONOMY 888 LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240073859AN, 20240073860AN, 20240073868AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240073859AN, 20240073860AN e 20240073868AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES



e 20240006786AI. Cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20230043988AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixada em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00676611/2024-44 - DIRF-N
Solicitante: RICARDO BATISTA DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240017406AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00701910/2024-45 - DIRF-O
Solicitante: JUSSARA MARQUEZINI FRANÇA/CONSTRUTORA ATERPA S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047486AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00778672/2024-70 - DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES/HORIZONTE TÊXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050235AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00632062/2024-67 - DIRF-O
Solicitante: SONIA BELVINO DA COSTA PÓVOA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240064528AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo nº: 31.00683041/2024-64 - DIRF-NE
Solicitante: WALTER JUNIO DE OLIVEIRA MARTINS/TERRSI INCORPOERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240036592AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 12:39 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 279ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29/11/2024 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00500015/2024-04 - DIRF-NE
Solicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045887AI, 20240045888AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00663752/2024-74 - DIRF-B
Solicitante: ALBERTINO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO/ALBERTINO SUCATAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240008988AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00771898/2024-26 - DIRF-B
Solicitante: CLEBER FRANCISCO DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240029150AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00751334/2024-26 - DIRF-B
Solicitante: ELSON ANDRADE LADISLAU/MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BISPO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066178AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00678479/2024-48 - DIRF-CS
Solicitante: FRANCISCO CÉLIO PEDROSA SOUZA/HANNA GONÇALVES PEFFER
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240047567AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00823952/2024-98 - DIRF-B
Solicitante: VALMIR JORGE DO SACRAMENTO/TRANSPORTES SACRAMENTO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240008983AF, 20240075651AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo nº: 31.00854563/2024-41 - DIRF-VN
Solicitante: ORLANDO RODRIGUES DO VALLE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240074617AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00774906/2024-96 - DIRF-N
Solicitante: ISAIAS EUFROSINO RODRIGUES/APROXIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047843AI, 20240047844AI, 20240047845AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00682660/2024-69 - DIRF-CS
Solicitante: JULIANA MAGALHÃES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240064313AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00772803/2024-35 - DIRF-
Solicitante: LARISSA DE ARAUJO ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 5541, AH 11894987

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00764957/2024-29 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS SILVEIRA MOURÃO/NGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240051396AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00691719/2024-13 - DIRF-CS
Solicitante: MARINA ARAÚJO TEIXEIRA/EDUARDO PIMENTEL DIAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240007892AF, 20240051563AE, 20240049625AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00856583/2024-15 - DIRF-CS
Solicitante: ROMER RIOS CAMPOS DE SOUZA/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTA 1000
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240073774AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo nº: 31.00843195/2024-69 - DIRF-N
Solicitante: JOSÉ FERNANDES NETO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240073679AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00599073/2024-19 - DIRF-O
Solicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/AUTO JAPAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240002124AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00743753/2024-43 - DIRF-CS
Solicitante: POLIANE DOS REIS PIMENTEL/FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240050710AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00811294/2024-36 - DIRF-B
Solicitante: THIAGO RABELO FARIA/ELEVADORES VILLARTA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240073904AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00757004/2024-02 - DIRF-NE
Solicitante: VICTOR COELHO DE LANA/ELEVADORES OTIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071528AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00782895/2024-24 - DIRF-L
Solicitante: ALEXANDRE DA SILVA SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240072772AN, 20240072773AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00834036/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: RONALDO LOPES/DIAS BARBOSA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240074634AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo nº: 31.00847091/2024-25 - DIRF-B
Solicitante: FLÁVIA DOS SANTOS RAMOS SILVA/MARCELO GERALDO CAMPOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240070610AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00818297/2024-08 - DIRF-N
Solicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO/CENTRO AUTOMOTIVO FALCÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071145AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00819261/2024-73 - DIRF-N
Solicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO/CENTRO AUTOMOTIVO FALCÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071145AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00755923/2024-89 - DIRF-O
Solicitante: DANIELA FIGUEIREDO MARANHA CASTANHEIRA/ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240058101AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00769257/2024-38 - DIRF-SUFIS
Solicitante: EVANDRO LÚCIO DE FARIA/POSTO BEAGÁS GNV LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050981AI

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00750003/2024-73 - DIRF-O
Solicitante: JOÃO GUALBERTO DE MOURA/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JULIANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240068754AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00838686/2024-77 - DIRF-CS
Solicitante: VÂNIO LÚCIO LOPES PINTO/CONDOMÍNIO ED. CARMEL
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240070244AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRA
Protocolo nº: 31.00842727/2024-95 - DIRF-SUFIS
Solicitante: AFONSO MARIA DA SILVA/SANTO AGOSTINHO RESIDENCE LAR PARA IDOSOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240055696AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00742490/2024-97 - DIRF-NO
Solicitante: FABIO HENRIQUE FERREIRA/SANDRA MARIA ÂNGELO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240069814AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00776939/2024-10 - DIRF-NO
Solicitante: LAVINIA ROSA RODRIGUES/UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240050882AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00829790/2024-97 - DIRF-NO
Solicitante: MARCIA COSTA CALDEIRA DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240074773AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00751440/2024-74 - DIRF-CS
Solicitante: RAFAEL NOSSE MARQUES ANDRADE/SOCIEDADE RECREATIVA PALMEIRAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050735AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00818457/2024-53 - DIRF-
Solicitante: RENATA DE SOUZA MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº AIT AE08807186

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo nº: 31.00843753/2024-38 - DIRF-N
Solicitante: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA/NICOLLE LINHARES VERSIANI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240072419AN





Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00835705/2024-54 - DIRF-NO
Solicitante: ANDERSON DE ANDRADE TRIGUEIRO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074517AN, 20240074668AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00626588/2024-37 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA/RENZO ROCHA LUCCIOLA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051822AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00786537/2024-48 - DIRF-CS
Solicitante: ANDRÉ RAMON OLIVEIRA CAPELÃO/ORMILOC
LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA EVENTOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064870AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00803472/2024-61 - DIRF-NO
Solicitante: EDUARDO FIUZA CAMARGOS/MARIA LEIA FIUZA CAMARGOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071143AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00779965/2024-79 - DIRF-NO
Solicitante: GIZELLE CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA/ROBSON ALBERTO SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200039069AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00787970/2024-60 - DIRF-N
Solicitante: LAIR DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069358AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00846697/2024-90 - DIRF-B
Solicitante: MARCELO DEIVITY DA SILVA/HUGO AFONSO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240043809AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00856254/2024-71 - DIRF-O
Solicitante: LEANDRO DE CÁSSIO CORDEIRO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053269AI, 20240074597AN, 20240074598AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjf-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretaria da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s)

Infrator: DEPOSITO FLAMBOYANT LTDA
CPF / CNPJ: 25938655000136
Endereço da irregularidade: AVE BARAO HOMEM DE MELO, N. 2184 - ESTORIL
Índice cadastral: 170079 001 001-3.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 281
Documento fiscal: 20240053270AI
Data: 18/10/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00243483/2024-56
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO
CPF / CNPJ: 65861930600
Endereço da irregularidade: RUA TEREZA CRISTINA, N. 7654 - BETANIA

Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20240054144AE
Data: 18/11/2024
Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047920-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: SACWEB FV 2216/2024
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO
CPF / CNPJ: 65861930600
Endereço da irregularidade: RUA TEREZA CRISTINA, N. 7654 - BETANIA
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20240076947AN

Data: 18/11/2024
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047920-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: SACWEB FV 2216/2024
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

SUMOB

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1599/24
REQUERIDA: FIVE STAR TAXI BH LTDA
INFRAÇÃO: 1110509
SERVIÇO: TAXI

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar C.P.P.A.D da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, no uso das atribuições que lhe conferem o Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS N°14/2024 e o Regimento Interno, FAZ SABER que por este meio cita a REQUERIDA, acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão do processo acima especificado, que se processa perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/SUMOB, que tem por objeto o Auto de Infração N° P63345 e convoca a REQUERIDA para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia 07/04/2025, às 14h. e 30min. Fica a mesma ciente de que poderá apresentar defesa escrita e documentos até no dia da audiência. O Processo Administrativo Disciplinar - PAD será instruído em audiência única, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação, munidas de documento de identificação, sob pena de preclusão da prova, podendo o REQUERIDO estar acompanhado de advogado. É facultado ao REQUERIDO (a) e/ou seu procurador requerer vista e/ou cópia dos autos na sede da SUMOB, ou por meio do e-mail cppad.sumob@pbh.gov.br.

E, para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expedi-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no mural da SUMOB, dando-lhe ciência de que não sendo apresentada defesa ou ausente na audiência PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, como verdadeiros, os fatos narrados no PAD.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

Suzana de F. B. Resende
Presidente - CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1598/24
REQUERIDA: FIVE STAR TAXI BH LTDA
INFRAÇÃO: 1110509
SERVIÇO: TAXI

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar C.P.P.A.D da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, no uso das atribuições que lhe conferem o Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS N°14/2024 e o Regimento Interno, FAZ SABER que por este meio cita a REQUERIDA, acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão do processo acima especificado, que se processa perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/SUMOB, que tem por objeto o Auto de Infração N° P63344 e convoca a REQUERIDA para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia 07/04/2025, às 10h. e 30min. Fica a mesma ciente de que poderá apresentar defesa escrita e documentos até no dia da audiência. O Processo Administrativo Disciplinar - PAD será instruído em audiência única, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação, munidas de documento de identificação, sob pena de preclusão da prova, podendo o REQUERIDO estar acompanhado de advogado. É facultado ao REQUERIDO (a) e/ou seu procurador requerer vista e/ou cópia dos autos na sede da SUMOB, ou por meio do e-mail cppad.sumob@pbh.gov.br.

E, para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expedi-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no mural da SUMOB, dando-lhe ciência de que não sendo apresentada defesa ou ausente na audiência PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, como verdadeiros, os fatos narrados no PAD.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Suzana de F. B. Resende
Presidente - CPPAD

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
LEI FEDERAL N.º 9.503/1997

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal.

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site <https://servicos.pbh.gov.br>

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 26/10/2024 a 31/10/2024 (arquivo n.º 3651) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

André Abreu Reis
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.



ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2020.

Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

| PROCESSO | RECORRENTE | AIT | RESULTADO |
|-----------|--------------------------------------|------------|-------------|
| 2020.8000 | GERALDO DE JESUS BORGES | AE08755574 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8001 | CARLOS HENRIQUE ALMEIDA VIDATE | AE08597501 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8002 | JOSE DE ALMEIDA | AE08633214 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8003 | LEONARDO ROBERTO DA COSTA MATIAS | AE08656092 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8004 | NAIRE ASSIS RIBEIRO | AE08763970 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8005 | NAIRE ASSIS RIBEIRO | AE08759764 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8006 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03236446 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8007 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03237748 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8008 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03239365 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8009 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03240207 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8010 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03240312 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8011 | ROMARIO DOS ANJOS SOUZA | AM00973873 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8012 | VINICIUS MARCIANO DOS SANTOS | AE08642953 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8013 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03234350 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8014 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03237178 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8015 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03238495 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8016 | DISTRIB DE LEGUMES PATRICIA LTDA | AE03239703 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8017 | THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA | AE08732241 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8018 | EDSON FERNANDES MADEIRA | AE08714857 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8019 | RAFAEL MIGUEL DA COSTA | AE08767790 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8020 | GUSTAVO ALVARENGA GARCIA | AE08768330 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8021 | GUSTAVO ALVARENGA GARCIA | AE08771612 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8022 | WELINGTON HERINGER BRAZ | AE08767946 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8023 | LUCRECIA RIBEIRO | AE07276060 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8024 | GUSTAVO ALVARENGA GARCIA | AE08728403 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8025 | MARINA MACHADO MARQUES | AE08665507 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8026 | SONIA JOSE DA SILVA | AE08768089 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8027 | GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS | AE08745499 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8028 | GLAUCIA APARECIDA PENA | AM00966073 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8029 | MARINA MACHADO MARQUES | AE08728201 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8030 | PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT | AE08706114 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8031 | PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT | AE08578602 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8032 | ELIAS SERGIO DE SOUZA | AM00963048 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8033 | JEFFERSON LUIS GOMES DA SILVA | AE08728409 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8034 | RAFAEL FERREIRA EUFRASIO | AE08643837 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8035 | CRBS S/A | AE08728169 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8036 | CRBS S/A | AE08729865 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8037 | RAONI SANTANA GOMES BATISTA | AE08617829 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8038 | RAONI SANTANA GOMES BATISTA | AE08600573 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8039 | MARCUS VINICIUS STARLING OTTONI | AE08723794 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8040 | MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA | AE08715212 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8041 | MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA | AE08715255 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8042 | LUDMILA MARTINS GONZAGA | AE08714927 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8043 | ELIO LUCIO ROCHA | AE08688912 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8044 | IGOR DE PAULA DA SILVA | AE08717087 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8045 | ELIO LUCIO ROCHA | AE08732641 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8046 | ALTONIVEL ENGENHARIA LTDA | AE07238574 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8047 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA | AE08741746 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8048 | LUIS FILIPE MARQUES DE ASSIS | AE08767977 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8049 | ELTON JUNIOR DA COSTA | AE08713523 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8050 | LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES | AE08301514 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8051 | LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES | AE08442908 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8052 | BRUNO JOSE S DO NASCIMENTO | AE07255427 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8053 | MARCOS AURELIO MOURA | AM01001404 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8054 | MARCOS AURELIO MOURA | AE07311372 | PROVIDO |
| 2020.8055 | LOC. DE VEICS FLORESTA LTDA | AE08613040 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8056 | LOC. DE VEICS FLORESTA LTDA | AE08612168 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8057 | LOC. DE VEICS FLORESTA LTDA | AE08613041 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8058 | RAFAEL AUGUSTO MARCAL FERREIRA | AE08683919 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8059 | CLEUSA GOMES FERREIRA | AE08745172 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8060 | RUBEN AMERICANO DA COSTA | AE08595279 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8061 | DANIEL HERMONT DE LIMA | AE07314428 | PROVIDO |
| 2020.8062 | ELO GESTAO DE NEGOCIOS | AE08441680 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8063 | JOAO PAULO PEDROSA DE OLIVEIRA | AM00877243 | PROVIDO |
| 2020.8064 | EMANUEL FERNANDES DA SILVA | AM00815810 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8065 | MARCOS HENRIQUE SOARES | AE08690589 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8066 | MARCOS HENRIQUE SOARES | AE08727559 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8067 | CARLOS TADEU COSTA | AE08680292 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8068 | JOSE GERALDO DOS SANTOS | AE08699570 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8069 | JOSE GERALDO DOS SANTOS | AM00349537 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8070 | CECILIA BATISTA PALHA MONTES | AE07298224 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8071 | GETULIO HENRIQUES DE PAULA | AE08667978 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8072 | GERFESON MICHAEL FERREIRA | AE08493815 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8073 | GERFESON MICHAEL FERREIRA | AE08508677 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8074 | ALZIRO DE OLIVEIRA FERRAZ | AE08689155 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8075 | HAROLDO DE ALMEIDA | AE08713068 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8076 | REGINALDO BASILIO DA SILVA | AE08690244 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8077 | FLAVIO LEONARDO DO NASCIMENTO | AE08739079 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8078 | MARCIO JOSE DE SOUZA | AE08695464 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8079 | FLAVIO LEONARDO DO NASCIMENTO | AE08722867 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8080 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08682447 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8081 | BRUNO ROBERTO SIMOES VIEIRA | AE08592948 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8082 | VIRGINIA HENRIQUES DOS SANTOS 66 | AE08717912 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8083 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08682820 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8084 | WASHINGTON LUIZ DIAS PINTO | AE08665054 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8085 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08682621 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8086 | WASHINGTON LUIZ DIAS PINTO | AE08658254 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8087 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08708266 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8088 | MILTON GONCALVES FERREIRA | AE08716086 | NÃO PROVIDO |

| | | | |
|-----------|--------------------------------------|------------|-------------|
| 2020.8089 | MILTON GONCALVES FERREIRA | AE08691012 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8090 | MARIANA DE FARIA NOGUEIRA | AM00765996 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8091 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08683188 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8092 | MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES | AE08650496 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8093 | LUIZ CLAUDIO ELIAS MADUREIRA | AE08656863 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8094 | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO | AE08761727 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8095 | DISTRIBUIDORA NAT E LTDA ME | AE08371010 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8096 | CARLITO DOS SANTOS NETO | AE08656338 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8097 | JESSICA CHRISTINE VARGAS BORGES | AE08672877 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8098 | VILMA FONSECA | AE08669625 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8099 | CAIQUE AUGUSTO DOS S SILVEIRA | AE08729980 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8100 | GRAZIELE PIRES DA SILVA | AE08711337 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8101 | LUCAS DIAS PARIZZI | AM00564193 | PROVIDO |
| 2020.8102 | OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA GOUVEA | AE08670946 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8103 | ELIZABETH AGUIAR SIMOES ALVES | AE08746931 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8104 | MARINALDA LUISA PEREIRA DAVID | AE08688084 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8105 | EDINEI MARTINS DOS SANTOS | AE08696974 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8106 | CICERO AGAMENON DE OLIVEIRA | AE08744232 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8107 | MARCILIA FILOMENA DA S MOREIRA | AE08669800 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8108 | CARLITO DOS SANTOS NETO | AE08661765 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8109 | CARLITO DOS SANTOS NETO | AE08661764 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8110 | LUIZ FERNANDO DA SILVA | AE08659051 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8111 | ANTONIO EGIDIO MARTINS DE SOUZA | AE08749755 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8112 | DANIEZIO JUNIOR DE ASSIS | AE08672791 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8113 | MARCUS VINICIUS STARLING OTTONI | AE08612727 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8114 | CLAUDIO REINILSON DE QUEIROZ | AE08738825 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8115 | DANIEZIO JUNIOR DE ASSIS | AE08672107 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8116 | DINAMICA E CONSTRUCAO LTDA | AE08688024 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8117 | DIOLIDES SANTOS BRAGA | AM00795678 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8118 | DIEGO REGAZZONI MALTA | AE08687749 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8119 | TIAGO ANTONIO LOUREDO CARDOS | | |



| | | | |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| 2020.8189 | ANDRE JUNIO MORAIS | AE08640598 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8190 | RAPHAEL AUGUSTO CARNEIRO REZENDE | AE08664032 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8191 | FABIANO BATISTA DE SOUZA | AE07256716 | PROVIDO |
| 2020.8192 | LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA | AM00999013 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8193 | MARIA ISABEL VIANNA DE O VAZ | AE08639722 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8194 | WASHINGTON DOMICIANO DE OLIVEIRA | AE08715142 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8195 | IZABEL CRISTINA CHAVES | AE07310957 | PROVIDO |
| 2020.8196 | PREF MUNICIPAL DE CASA GRANDE-MG | AE08623167 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8197 | JEFFERSON MOREIRA DA SILVA | AE08747170 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8198 | JOSE RENATO RODRIGUES | AE08639508 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8199 | BRUNO GUIMARAES DELGADO | AE08752919 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8200 | FERNANDA BERNARDES ANTUNES | AE08650700 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8201 | MARIA CELESTE MORAIS GUIMARAES | AE08683657 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8202 | MARCUS VINICIUS STARLING OTTONI | AE08747915 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8203 | MATHEUS MESQUITA RIOS | AM00868990 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8204 | ANA APARECIDA VARGAS CLER | AE08551014 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8205 | ROBERTO DE CAMPOS FRANCA | AE08746778 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8206 | FABRICIO JOSE AVELINO | AE08635993 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8207 | ALEXANDRE LELES ROCHA FILHO | AE08640528 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8208 | MANOEL JOAQUIM DA SILVA | AE08688398 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8209 | DANIELA LEAO BASSI | AE08692307 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8210 | DANIELE LOPES PONTES CAFFARO | AM00376080 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8211 | MELRY LAINE CRISTINA DA S LOPES | AE08761589 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8212 | MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CUNHA | AE08780483 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8213 | JHAYMES RONALD R ALVES DOS ANJOS | AE08789615 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8214 | LETICIA MENDONCA ALVARENGA | AE08767308 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8215 | LUIZ GUSTAVO LEMOS ROLAND-ME | AE07305707 | PROVIDO |
| 2020.8216 | LUIZ GUSTAVO LEMOS ROLAND-ME | AE07314179 | PROVIDO |
| 2020.8217 | RICARDO MIRANDA DE NOVAIS | AE07296665 | PROVIDO |
| 2020.8218 | BRUNO GOMES CAVALCANTE | AE08506851 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8219 | JORGE LUIS MACIEL RODRIGUES | AE07291659 | PROVIDO |
| 2020.8220 | CRISTIANO FONSECA M DE C ALVES | AE08728125 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8221 | GUSTAVO ALEF DE SOUSA | AE08609101 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8222 | FILIPE EMANUEL ARAUJO LIMA | AE07276748 | PROVIDO |
| 2020.8223 | LEIDIMAR Couto SENRA | AE08662799 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8224 | LILIAN CRISTINA FERNANDES | AM00973721 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8225 | DOUBLE A EMP.E PARTICIPACOES | AE07294870 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8226 | FERNANDA GOMES DE ALVARENGA | AE07289120 | PROVIDO |
| 2020.8227 | CRISTIANO AUGUSTO SILVA DO CARMO | AE08624828 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8228 | GONCALVES RODRIGUES DOS SANTOS | AE08717909 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8229 | FLAVIO MARQUES BARBOSA | AE08607462 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8230 | MILED IBRAHIM ZEGHZEGHI | AE08614425 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8231 | CRISTIANO AUGUSTO SILVA DO CARMO | AE08624773 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8232 | ARIADNA DANIELLE OSORIO | AE08639422 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8233 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | AE08642289 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8234 | MARCUS VINICIUS STARLING OTTONI | AE08595625 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8235 | YURY BANI DE SOUSA | AE08639933 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8236 | LIEGE TAIS DE OLIVEIRA ARAUJO | AE087111636 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8237 | AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA | AE08739402 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8238 | WEDSON DOMINGOS DA SILVA | AE08716685 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8239 | IZABEL CRISTINA DO C SILVEIRA | AE08681100 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8240 | NATHALIA CRISTINA SOUZA SIMOES | AE08524309 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8241 | RENATO VENCESLAU DE SOUSA | AE08563907 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8242 | JACKSON HENRIQUE F.D.OLIVEIRA | AE08721173 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8243 | MARCEL DE LIMA SANTOS | AE08777260 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8244 | BARRACAS TENDA COM. E SERV.LTDA | AE07276436 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8245 | WALDILENE MARTINS SANTOS | AE08759920 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8246 | WARLEY LOPES DOS REIS | AE08658127 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8247 | MARCIA APARECIDA DA SILVA GOMES | AE08787559 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8248 | WARLEY LOPES DOS REIS | AE08658872 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8249 | WARLEY LOPES DOS REIS | AE08657918 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8250 | PATRICIA INACIO DOS SANTOS | AE07309763 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8251 | MARCIA APARECIDA DA SILVA GOMES | AE08787563 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8252 | JACKSON HENRIQUE F.D.OLIVEIRA | AE08640590 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8253 | FRANCISCO GERALDO FERREIRA SILVA | AE08673912 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8254 | JEFFERSON LUIS GOMES DA SILVA | AE08664987 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8255 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08658313 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8256 | IVANILSO JOSE DOS SANTOS | AE07274957 | PROVIDO |
| 2020.8257 | LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AE08660740 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8258 | LUCIOILA QUEIROZ MAIA | AE08639286 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8259 | NELSON DOS SANTOS LUZ | AE08692191 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8260 | NELSON DOS SANTOS LUZ | AE08692056 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8261 | DIOCIDES SANTOS BRAGA | AE08757254 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8262 | MARIA DO CARMO SILVA | AE08784320 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8263 | NELSON DOS SANTOS LUZ | AE08692106 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8264 | MADSON FONSECA ALVES | AE08653654 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8265 | MARQUINHO'S G R T E V LTDA ME | AE08653638 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8266 | SIDNEY CORREA | AE08683282 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8267 | EMBRASG E BRASILEIRA SERVICOS GERAIS | AE08657421 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8268 | MARIA DO CARMO SILVA | AE08784322 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8269 | WALDILENE MARTINS SANTOS | AE08660629 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8270 | EDISTON MARQUES DE BRITO | AE07260792 | PROVIDO |
| 2020.8271 | EDISTON MARQUES DE BRITO | AE08641541 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8272 | ANDERSON LUIZ SANTOS FERNANDES | AE08673758 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8273 | LEANDRO RODRIGUES P S FERREIRA | AE08744377 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8274 | CARLOS EDUARDO S DO NASCIMENTO | AE08647739 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8275 | CARLOS EDUARDO S DO NASCIMENTO | AE08652376 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8276 | CARLOS EDUARDO S DO NASCIMENTO | AE08647921 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8277 | JACKSON HENRIQUE F.D.OLIVEIRA | AE08721205 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8278 | MARCO ANTONIO A AGUILAR JUNIOR | AJ00066786 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8279 | DANYELA GOMES Z RODRIGUES | AE07290029 | PROVIDO |
| 2020.8280 | VALDIR DIAS MOREIRA | AE08644372 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8281 | ROSANA DA SILVA | AE08708730 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8282 | CERAMICA PARAENSE LTDA | AE08690588 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8283 | AMALIA AUREALUZ TOTARO | AE07290180 | PROVIDO |
| 2020.8284 | IONE DINIZ DOS SANTOS PINHEIRO | AE08685905 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8285 | IONE DINIZ DOS SANTOS PINHEIRO | AE08644230 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8286 | IZABEL CRISTINA CHAVES | AE08777532 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8287 | ANDERSON LUIZ SANTOS FERNANDES | AE08673337 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8288 | VIVIANNE MARRA GIOVANNINI ALVES | AE08761071 | NÃO PROVIDO |

| | | | |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------|
| 2020.8289 | R&R REPRESENTACOES LTDA | AE08381002 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8290 | MAURILIO MIGUEL DE SOUZA | AE08778731 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8291 | KHAPPY INDE COMDE BEBIDAS LTDA | AE08737992 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8292 | PAULO ALVES DOS REIS | AE08558901 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8293 | GLAYSON DE MOURA GANDRA | AE08684999 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8294 | VALDIR DIAS MOREIRA | AE08651232 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8295 | SERGIO LUIS DE OLIVEIRA | AE08730528 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8296 | EUNICE NOGUEIRA PENA | AM00894012 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8297 | WESLEY JOSE ZONZIN | AE07264448 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8298 | RAFAHEL CARVALHO DE SOUZA | AE07277854 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8299 | ANNA PAULA ALVES GOES | AE08811684 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8300 | ALESSANDRA MOREIRA ALVES | AE08670983 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8301 | RONATO MENEGATTI | AE08756046 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8302 | KLEBER FARINHA LOPES | AE08790396 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8303 | MAURICIO UBIATAN M C BRANCO | AE08762547 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8304 | VICTOR TAVARES FIGUEIREDO 119990 | AE08642476 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8305 | RILAINA QUIRINO BREGALDA LEMOS | AE08715025 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8306 | ELZA MARIA DE CASTRO | AE08636143 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8307 | JOAO BOSCO DA SILVA PENA | AM00685926 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8308 | ELZA MARIA DE CASTRO | AE08646649 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8309 | ELZA MARIA DE CASTRO | AE08640161 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8310 | EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA | AE08614350 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8311 | MARIA ZELIA NUNES | AE08664073 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8312 | IGOR NUNES ALVES | AE08655270 | |



| | | | |
|-----------|----------------------------------|------------|-------------|
| 2020.8389 | ELIZABETE NEVES CARAJA SANTOS | AE08534721 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8390 | MIRIAM ELIZABETH LEITE RESENDE | AE08136675 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8391 | FAUSTO SOUZA COSTA | AE08599476 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8392 | VIVIANE ALVES DIAS NAZARO | AE08567462 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8393 | DJIBY SAMB | AE08560206 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8394 | ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA | AE08658987 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8395 | MAILZA DA SILVA GOMES LISBOA | AE07297731 | PROVIDO |
| 2020.8396 | MARCELINO EZEQUIEL FONTANA | AE08690656 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8397 | JOAO PAULO DE RESENDE MIRANDA | AE08666791 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8398 | JOAO PAULO DE RESENDE MIRANDA | AE08694231 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8399 | JOAO PAULO DE RESENDE MIRANDA | AE08688020 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8400 | MARIA DO SOCORRO G DE OLIVEIRA | AM00685856 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8401 | CARLOS DE SOUSA CARVALHO JUNIOR | AE08754361 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8402 | MARLON FONSECA DOS SANTOS | AM00655248 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8403 | SONIA LUCIA GOMES DA SILVA RAMOS | AE08684594 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8404 | VAUIR TEIXEIRA | AE08682691 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8405 | VAUIR TEIXEIRA | AE08681382 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8406 | LEA DUTRA COSTA | AE08729390 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8407 | IGOR PEREIRA DA SILVA | AE0825908 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8408 | FLAVIO MAX AQUINO MENDONCA | AE08764438 | PROVIDO |
| 2020.8409 | CELILO MAZIEIRO MIGLIORINI | AE08713290 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8410 | BRENO WUELINTHON DE OLIVEIRA | AE08718489 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8411 | MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA | AE07314947 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8412 | ARNETE ANGELA DE SOUSA MORAIS | AE08683335 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8413 | JOSE LUIZ FLORIO ANDRADE | AE08633711 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8414 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS | AE08736008 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8415 | VANINA DE ALMEIDA MAFRA | AE05212802 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8416 | GILMAR IZIDORO BATISTA | AE08686390 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8417 | ANTONIO CARDOSO FILHO | AE08597836 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8418 | NIVTON FERNANDES MELO - COD 0274 | AE07282975 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8419 | ELSON ARMANDO RIBEIRO | AE07292375 | PROVIDO |
| 2020.8420 | RICARDO DE OLIVEIRA LIMA | AE05966416 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8421 | MURIEL DE ALMEIDA ORNELA | AE08703579 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8422 | JULIANA FSCARPELLI M DA COSTA | AE07285898 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8423 | EDUARDO DE FREITAS | AE08719834 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8424 | EDUARDO DE FREITAS | AE08688413 | PROVIDO |
| 2020.8425 | HIGOR DE CARVALHO JUNIOR | AE08684110 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8426 | MARIANA DE FARIA MACHADO CARDOSO | AE08732176 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8427 | JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS | AM00646169 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8428 | ROMULO OTERO VASQUEZ | AE08559744 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8429 | ROMULO OTERO VASQUEZ | AE08719723 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8430 | DENIS PEREIRA CAMARGOS | AE08672438 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8431 | MARIANA DE FARIA MACHADO CARDOSO | AE08655625 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8432 | IGOR NUNES ALVES | AE08682900 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8433 | RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA | AE08655023 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8434 | RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA | AE08657606 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8435 | RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA | AE08618171 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8436 | RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA | AE08630585 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8437 | NIVALDO DE ALCANTARA | AM00924077 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8438 | NIVALDO DE ALCANTARA | AE08661524 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8439 | NIVALDO DE ALCANTARA | AE08664082 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8440 | NIVALDO DE ALCANTARA | AE08661906 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8441 | NIVALDO DE ALCANTARA | AE08667984 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8442 | SD COMERCIO DE MINERAIS LTDA | AE08687248 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8443 | SD COMERCIO DE MINERAIS LTDA | AE08686823 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8444 | SD COMERCIO DE MINERAIS LTDA | AE08686658 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8445 | ROMULO ANTONIO BELLICO FONSECA | AE07311085 | PROVIDO |
| 2020.8446 | JOSE OSVALDO C.F. DE MENDONCA | AM00877725 | PROVIDO |
| 2020.8447 | PEDRO GOMES JUNIOR | AE08657623 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8448 | VARLEY VIANA DE SOUZA | AM00973169 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8449 | MARIA A MARCAL DE SOUZA | AM00655010 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8450 | MARCOS PAULO DE FREITAS RAMOS | AE08527982 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8451 | VAGNER GOMES | AE08671267 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8452 | ANA CLARA BARRETO DE MORAIS REIS | AE08746686 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8453 | CLAREIA LTDA | AE03240222 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8454 | CLAREIA LTDA | AE03238086 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8455 | GUILHERME FERREIRA AZEVEDO | AE07312963 | PROVIDO |
| 2020.8456 | SEBASTIAO FERREIRA ROSA | AE08720065 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8457 | MARCUS C DIAMANTINO LIMA | AE08677282 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8458 | MARCIA MUNIZ CORDEIRO | AE08490290 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8459 | BERNARDO GERVASIO M DA COSTA | AE08718381 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8460 | EUDSON EDUARDO ARAUJO SANTOS | AE07268646 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8461 | JOSE HERTZ CARDOSO | AE07299747 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8462 | JOHNATA FERREIRA DE SOUSA | AE08793396 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8463 | HENRIQUE DE PAIVA CUNHA | AE08684634 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8464 | MARCIO ANGELO VERNEQUE | AE08622868 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8465 | ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO | AE08681596 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8466 | ADRIENNE KEURE ANDRADE MARTINS | AE08655812 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8467 | ADRIENNE KEURE ANDRADE MARTINS | AE08636152 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8468 | MARLON AUGUSTO FARIA COSTA | AE08592639 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8469 | MARCELO HENRIQUE T DA COSTA | AE08544867 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8470 | CLEITON JOSE RODRIGUES | AE08653361 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8471 | CLEITON JOSE RODRIGUES | AE08643862 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8472 | VIACAO CUIABA LTDA | AE07304871 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8473 | TELMA MEGA LIMA | AA04269262 | PROVIDO |
| 2020.8474 | LUCIENE APARECIDA COSTA | AE08686410 | PROVIDO |
| 2020.8475 | WEMERSON LIMA DE ARAUJO NUNES | AE08680513 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8476 | PREF. MUNICIPAL DE IBITURUNA | AE08653998 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8477 | LAYLA STEFANNI DA SILVA MARTINS | AE07258776 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8478 | DOUGLAS BADARO DA SILVA | AE08683366 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8479 | DOUGLAS BADARO DA SILVA | AE08690598 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8480 | DOUGLAS BADARO DA SILVA | AE08729699 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8481 | DOUGLAS BADARO DA SILVA | AE08686652 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8482 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE07239553 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8483 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08682083 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8484 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08405474 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8485 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE05887660 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8486 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08427229 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8487 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08650655 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8488 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08333359 | NÃO PROVIDO |

| | | | |
|-----------|------------------------------|------------|-------------|
| 2020.8489 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08295411 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8490 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08273852 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8491 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08345560 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8492 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08481938 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8493 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE05852517 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8494 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08446957 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8495 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE07022400 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8496 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE08146062 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8497 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE07228324 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8498 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE07054683 | NÃO PROVIDO |
| 2020.8499 | MIRIAM BEATRIZ PEREIRA SILVA | AE07251819 | NÃO PROVIDO |

*Sequencial DOM 142

*Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH*

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2019.

Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

| PROCESSO | RECORRENTE | AIT | RESULTADO |
|-----------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 2019.5322 | MARCILIO FAGUNDES SILVA | AE05911807 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5323 | CLAUDIO ADAO RODRIGUES DE JESUS | AE07030239</td | |



| | | | |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|
| 2019.5440 | BANCO ITAUCARD S/A | AE05925638 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5441 | GABRIEL SOUSA SILVA | AJ00228794 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5442 | DANILO ALVES DA PAIXAO | AM00140286 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5443 | ACINETO VITORIO DOS ANJOS | AE05857498 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5444 | BCO.J.SAFRA S/A | AE07033892 | PROVIDO |
| 2019.5446 | EDINEI VIANA DA SILVA | AE05956418 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5448 | GIANINI DIOVANINI TAVORA ABNER | AE05926166 | PROVIDO |
| 2019.5449 | JONATHAN MARTINS RODRIGUES SILVA | AE05933655 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5450 | MARIO SERGIO DE FREITAS | AF00601388 | PROVIDO |
| 2019.5451 | BIANCA DE SOUZA SILVA | AE05933168 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5452 | BRAULIO MOURA DE MORAIS | AK00005975 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5453 | EFIGENIA DE LOURDES VIEIRA | AE07018954 | PROVIDO |
| 2019.5454 | CLAUDINEI ROSA BATISTA | AE05935819 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5456 | JOAO PAULO FERREIRA GUEDES | AE05862307 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5457 | BRUNO DA FRANCA TORRES | AM00302118 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5468 | GEBAREL GEORGES KANAAN | AE07030164 | PROVIDO |
| 2019.5470 | ALEXANDRE NEVES E G JUNQUEIRA | AE05849796 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5471 | FERNANDO ANTONIO TIAGO COSTA | AE05929298 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5472 | GABRIELLE LEITE ROCHA | AE05928101 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5475 | EDILAINA DINIZ SILVA | AE05945192 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5476 | EMILIA LIBOREIRO | AE07016081 | PROVIDO |
| 2019.5479 | C F CONDUTORES L & A LTDA | AA01769283 | PROVIDO |
| 2019.5481 | LUCAS VINICO DA SILVA | AE05933240 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5482 | LOCALIZA RENT A CAR S/A | AE05935924 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5483 | EBERSON QUADRA | AE05857414 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5484 | CARLA LEE RAMOS DE ARAUJO | AE05949092 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5485 | CARLA LEE RAMOS DE ARAUJO | AE05949338 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5486 | CARLA LEE RAMOS DE ARAUJO | AE05941491 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5487 | HELIO PEREIRA COIMBRA | AE05929627 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5490 | ANDRE MARQUES DA SILVA | AE05938698 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5491 | ANDERSON COIMBRA MOREIRA | AE08041526 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5492 | MARCIA BATISTA | AE07004203 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5493 | LUCIANA MIRANDA B. GUIMARAES | AE05904469 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5494 | GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA | AE05904880 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5498 | ALEXANDRE EUSTAQIO NEPOMUCENO | AM00100952 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5499 | SELMARA RIBEIRO DA SILVA | AE07015320 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5504 | HENRIQUE DE ANDRADE BARBOSA | AK00056780 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5505 | HENRIQUE DE ANDRADE BARBOSA | AM00054634 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5506 | EPAMINONDAS FULGENCIO NETO | AE05937375 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5508 | EPAMINONDAS FULGENCIO NETO | AE05914494 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5509 | EPAMINONDAS FULGENCIO NETO | AE05914768 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5510 | SAMIRA VARGAS C. F. SANTOS | AM00037765 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5511 | VICKIE VERONICA V C E S ARAUJO | AE05863139 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5513 | EDSON DELL ARETI | AE07028041 | PROVIDO |
| 2019.5514 | ANDREA CRISTINA ESTEVES PICARDI | AK00083875 | PROVIDO |
| 2019.5515 | VINICIUS VARGAS C F SANTOS | AE05898462 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5518 | LUX UNIFORMES LTDA | AE07017875 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5519 | NOGUEIRA E ARAUJO EMP E PART LTD | AE03178278 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5521 | CAIXA ECON.FEDERAL | AE07012896 | PROVIDO |
| 2019.5522 | MARCELO RODRIGUES DA CUNHA | AE06992019 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5523 | LUCIMAR SANTOS FERREIRA | AB01400393 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5524 | JOAO RODRIGUES VALENTIM FILHO | AE05906302 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5525 | VALDEMAR GARCIA | AK00261041 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5526 | VALDEMAR GARCIA | AE05625964 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5527 | VALDEMAR GARCIA | AE05597600 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5529 | MARIA DA CONCEICAO MATOS CALDEIR | AE05813884 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5531 | LUCI MENDES LINHARES | AE05928878 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5532 | WALLACE AMARAL OLIVEIRA LIMA | AE05809230 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5534 | GERSON JOSE DA SILVA | AE05916484 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5537 | WALLACE AMARAL OLIVEIRA LIMA | AE05843791 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5540 | ADRIANO JOSE ALVES COELHO | AE05935393 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5541 | WALLACE AMARAL OLIVEIRA LIMA | AE05849923 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5543 | WELTON RODRIGO DA SILVA | AE05925397 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5550 | ELCI PRISCILA DE JESUS BICALHO | AE05958703 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5551 | RACHEL MONTEIRO ROCHA | AE05926553 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5577 | WALLACE AMARAL OLIVEIRA LIMA | AE05886077 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5578 | FALKNER DE ARAUJO BOTELHO | AE07012260 | PROVIDO |
| 2019.5582 | CLEUSO ALVES DA SILVA | AM00083682 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5583 | FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA | AK00093982 | PROVIDO |
| 2019.5584 | RODOLFO RAMOS | AE05916017 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5586 | JOSE CAMILO MONTIJO | AE07029761 | PROVIDO |
| 2019.5587 | ROGER RODRIGUES DIAS | AM00069650 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5592 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05975175 | PROVIDO |
| 2019.5593 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05971889 | PROVIDO |
| 2019.5594 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05992588 | PROVIDO |
| 2019.5595 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05992589 | PROVIDO |
| 2019.5596 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05993030 | PROVIDO |
| 2019.5597 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05994880 | PROVIDO |
| 2019.5598 | ADEMILDE RIBEIRO | AE07012827 | PROVIDO |
| 2019.5599 | JOSE CARLOS DE SOUZA | AE05993511 | PROVIDO |
| 2019.5601 | BRUNO ANTONIO MOREIRA | AE07013342 | PROVIDO |
| 2019.5603 | JUSSARA PASCOA MENDES | AE06982027 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5605 | ANTONIO HENRIQUE C RODRIGUES | AE05900142 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5606 | AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A | AE07021670 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5615 | ELIAS CHAVES DIOGO | AE05929323 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5616 | JOSE CARLOS GOMES | AE08003449 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5620 | GUILHERME CAMPOS RIBEIRO | AE07017514 | PROVIDO |
| 2019.5621 | FLAVIO ANTONIO MAGALHAES OZORIO | AE07023141 | PROVIDO |
| 2019.5622 | JONAS LORRAN ALVES DOS SANTOS | AM00300009 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5623 | GILSON ANTONIO DE AGUIAR | AE07040931 | PROVIDO |
| 2019.5624 | JUNIO CESAR DE BARROS | AE07053980 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5627 | FIN.ALFA S/A CRED.FIN.INVESTIMENTOS | AE07019991 | PROVIDO |
| 2019.5629 | DACIANO MIRANDA | AE05915879 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5631 | CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA | AE07020787 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5632 | IZAIAS ROBERTO GANDRA | AE05930004 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5636 | ADRIANO JUNIO TEIXEIRA SABINO | AF01477519 | PROVIDO |
| 2019.5637 | HUMBERTO EGIDIO BERNARDES | AE05948252 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5639 | ADRIANO JUNIO TEIXEIRA SABINO | AM00029753 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5640 | HENRIQUE FERNANDES DE CASTRO | AE05904414 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5642 | JANAINA BITENCOURT FERREIRA | AE07035987 | PROVIDO |

| | | | |
|-----------|---------------------------------|------------|-------------|
| 2019.5646 | WAGNER COSTA SANTOS | AE05959523 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5648 | BCO.DO BRASIL | AE05873550 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5649 | EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS | AE05579987 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5651 | WANDER BARBOSA DE ALMEIDA | AE05939433 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5652 | HUBERT SPADANO | AE05943869 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5653 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A | AE05944772 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5654 | CAMILA PEREIRA LIMA | AE05941917 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5655 | VILSON MEIRELES COSTA | AE07016622 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5656 | IVAN APARECIDO SOARES | AE07018466 | PROVIDO |
| 2019.5657 | JOSE DA CONCEICAO MOREIRA | AE05875325 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5658 | GLEIDSON EUSTACIO DA SILVA | AE05983997 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5659 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A | AE05960495 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5660 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A | AE05967753 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5661 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A | AE05970860 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5662 | MARIA ZELIA R COSTA LAGES | AM00322109 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5663 | ERNANDO FABIANO DA SILVA | AE05867165 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5664 | PAULINO LUIZ DA SILVEIRA JUNIOR | AK00250917 | PROVIDO |
| 2019.5665 | RENE SANTANA SILVA | AE07018721 | PROVIDO |
| 2019.5666 | JEAN CARLO DE SOUZA SOARES | AE05860691 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5668 | ARISTIDES DE SOUZA MOULAZ | AM00102244 | NÃO PROVIDO |
| 2019.5686 | VINICIUS CASTRO CAVALIERI | AE07013959 | PROVIDO |
| 2019.5700 | MARCELLA LUCAS FERREIRA | AE05900543 | NÃO PROVIDO |

*Sequencial DOM 143

*Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH*

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE



| | | | |
|------------|--------------------------------------|------------|-------------|
| 2023.17276 | LOC BH LOC DE VEIC DE B HORIZONT | AE03954276 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17277 | HAMILTON FERNANDES GUIMARAES | AH10688611 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17278 | DECIO EVANDRO DE OLIVEIRA | AH10134768 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17279 | SANDRO ROGERIO DA SILVA | AH10149385 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17280 | IAZIAS DE JESUS | AH10686926 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17281 | MARIA CLOTILDE MOREIRA M A INACIO | AE03908170 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17283 | JULIO CESAR SILVA | AH10158868 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17284 | JULIO CESAR SILVA | AH10169288 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17285 | LICELIA DE FATIMA DA SILVA | AH10699988 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17286 | JOSE OSIAS CARDOSO DOS SANTOS | AH10691189 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17287 | JOSE OSIAS CARDOSO DOS SANTOS | AH10675322 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17288 | PLINIO SILVEIRA FRIAS | AH10188541 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17289 | FILIPE ROBERTO SANTOS R PIRES | AM03004702 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17290 | GIOVANNA SCARPELLI PROFETA | AH10769373 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17291 | MARILIA JUNIA DE LIMA MIRANDA | AH10207937 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17292 | RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA | AH10221388 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17377 | MARCOS SUASSUI DE PAULA | AH11056489 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17378 | AGUINALDO JOSE DA MOTA | AE03910722 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17379 | ALEJANDRO RODRIGUES A DOS SANTOS | AH10764808 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17380 | FAUSTINA F SILVA G PACHECO | AH10148710 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17381 | NAIA MATOS VIEIRA SILVA | AH10970567 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17382 | MAURICIO DA SILVA GARAJAU | AH10684049 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17385 | AMAURO FERREIRA RAMOS FILHO | AH10541177 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17392 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10615356 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17393 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10615915 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17394 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10813829 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17395 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10691032 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17396 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10690208 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17397 | LUCIMAN DE OLIVEIRA | AH10654915 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17398 | DANIEL DE SOUZA RESENDE | AH10971391 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17399 | DANIEL DE SOUZA RESENDE | AH10971451 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17402 | TIAGO DA SILVA CONSTANTINO | AH10730888 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17403 | NEIDE CONCEICAO DA SILVA PEREIRA | AH10492888 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17404 | NEIDE CONCEICAO DA SILVA PEREIRA | AH10495512 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17405 | CAMILA DA SILVA SANTIAGO | AH10907351 | NÃO PROVIDO |
| 2023.17407 | LIDIOMAR GOMES DA SILVA | AM03617068 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1194 | TAMMY EMMANUELLE DE SOUSA | AH11160338 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1212 | CESAR VASCONCELOS CANAL | AH10276712 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1224 | JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA | AE03943889 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1230 | LTG TRANSPORTES LTDA | AE03942634 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1241 | DEUSDEDE TEODORO ARAUJO | AH10825351 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1242 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AE03948288 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1247 | MARCO ANTONIO THEODORO DA SILVA | AE03945144 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1248 | MARIA ALEXANDRA ALVES DE B FERNANDES | AH11256492 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1262 | DEUSDEDE TEODORO ARAUJO | AH10825349 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1263 | DEUSDEDE TEODORO ARAUJO | AH10813492 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1264 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AH11113105 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1265 | LUIZA OLIVEIRA BATISTA | AH10754141 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1394 | THIAGO LUIS FARIA DA ROCHA | AH11003894 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1395 | BEATRIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA | AH10851459 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1397 | BEATRIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA | AH10851581 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1400 | WENDER LUCAS LEITE MOREIRA | AE03945953 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1402 | MARIA ALEXANDRA ALVES DE B FERNANDES | AH11271269 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1404 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AH11050029 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1405 | MARIA DA CONCEICAO BORGES | AH11004868 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1410 | CELIO ANTONIO DA SILVA | AH10284085 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1411 | LUIZ FERNANDO QUIRINO | AE03945584 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1413 | WERLEI GARRIDO SILVANO | AH11020219 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1414 | LUCAS BURGARELLI BRAGANCA | AH11117852 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1417 | MARCELINO JOSE COELHO | AH10260241 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1419 | LUCAS BURGARELLI BRAGANCA | AH11117857 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1421 | IVALTER PEREIRA DE BRITO | AH10268792 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1424 | MARIA ALEXANDRA ALVES DE B FERNANDES | AH11284681 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1431 | ROGERIO DE MELO PROFETA | AH11168018 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1432 | FABIO ANTONIO GOMES | AH10774293 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1502 | ROGERIO DE MELO PROFETA | AH11168489 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1519 | MARCO TULIO MOREIRA NEBIAS | AH10381042 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1521 | DIVINO TEOTONIO RAMOS | AH10497630 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1526 | DIVINO TEOTONIO RAMOS | AH10746379 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1527 | DIVINO TEOTONIO RAMOS | AH10755292 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1603 | DIVINO TEOTONIO RAMOS | AH10927087 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1605 | VANESSA SCHIARA DINIZ | AH10914895 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1607 | GRAZIELLE PIRAMO CARDOSO | AH10783659 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1609 | LUCIANNE LARISSE V DOS SANTOS | AH10327037 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1612 | MAGNA DA CUNHA FERREIRA ALMEIDA | AH10878540 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1624 | GEISLHER SANTOS GOMES | AH10415364 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1625 | JONATHAN DE OLIVEIRA REIS | AH11033323 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1645 | ALESSANDRO BENICIO S CARVALHO | AH11017884 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1650 | FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA | AH11018772 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1653 | FELIPE DE PAULA SILVEIRA | AE07795816 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1669 | DELCIO REZENDE JUNIOR | AH11168777 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1673 | BRB LOCAO DE VECULOS LTDA | AH10960958 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1678 | GRAZIELLE C G DE ANDRADE FARIA | AE03548014 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1680 | RODRIGO P DE MELO LOC DE VEICULO | AH10278587 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1688 | RODRIGO P DE MELO LOC DE VEICULO | AH10278588 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1690 | LILLANDRA ROSA P CAETANO CARDOZO | AE03944979 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1692 | DEBORA RAQUEL LEITE DA SILVA | AH10735165 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1694 | REGIANE ERIKA AVELAR | AH10511225 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1696 | BRB LOCACAO DE VEICULOS LTDA | AH11279339 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1699 | ROSILANE RAMOS DE PAULA | AH11008433 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1700 | GIELBERT SOUZA DE OLIVEIRA | AH11231422 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1701 | LUPCIANO HERCY COELHO SERRA | AH11148852 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1703 | REGINALDO SIMPLICIO | AH11029151 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1704 | LUPCIANO HERCY COELHO SERRA | AH11168165 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1705 | MARIA SUELIX SOUTO RIBEIRO | AE07825712 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1708 | REBECA ZANOL O TRINDADE | AH10865512 | NÃO PROVIDO |
| 2024.1832 | Luzia Cecilia Costa Miranda | AH10914080 | NÃO PROVIDO |
| 2024.2992 | Luiz Paulo APARECIDO G CAETANO | AH11195116 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3985 | WELLYSSON PIMENTA DA COSTA | AH1108648 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3986 | GAVEA TRANSPORTES E EMPREE LTDA | AH11229797 | NÃO PROVIDO |

| | | | |
|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|
| 2024.3987 | LOKARSENA LOC E TRANSPORTES LTDA | AH11170462 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3989 | SOLENE MARIA DA CONCEICAO | AH10327648 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3992 | ARIANA CAVALCANTE LOURENCO | AH10360934 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3993 | LOKARSENA LOC E TRANSPORTES LTDA | AH11170902 | NÃO PROVIDO |
| 2024.3996 | LOKARSENA LOC E TRANSPORTES LTDA | AH11170897 | NÃO PROVIDO |
| 2024.4008 | SOLENE MARIA DA CONCEICAO | AH10337431 | NÃO PROVIDO |
| 2024.4011 | EDMAR NTONATO GOMES | AH11251011 | NÃO PROVIDO |
| 2024.4012 | JADSON COSTA SANTOS | AH11180659 | NÃO PROVIDO |
| 2024.4018 | VINICIUS CANO DE ANDRADE CARDozo | AH11177297 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16343 | MARIA APARECIDA BORDIN BRASIL | AH11409969 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.16352 | CELIO MARCONE BARBOSA SILVA | AH10900676 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16381 | RAFAEL MAGALHAES NUNES | AH10743696 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16382 | COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | AH11657992 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16383 | COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | AH11657988 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16384 | JONATHAN FELIX FERREIRA | AH11782291 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16385 | JOAO PAULO G DA SILVA MAGALHAES | AM03638123 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16386 | GUILHERME FERNANDES MARINHO | AH11398053 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16387 | TATIANA DE JESUS FERREIRA LIMA | AH11619534 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16389 | JOAO LUCIO LIMA BARRETO | AH11625141 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16390 | MARCOS BRUNO NOGUEIRA MIRANDA | AH11629067 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16391 | PAULO CESAR DA SILVA CHAGAS | AH11402238 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16392 | ODAIR MARCELINO DE LIMA | AH10896569 | NÃO PROVIDO |
| 2024.16393 | ROBERTO MARTINS MENDES | AH10804911 | N |



| | | | |
|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|
| 2024.18378 | BRUNO SERGIO LIMA VIEIRA DE MELO | AH11415220 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18379 | DANIELA LIBANIO SOLLI | AH11005152 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18380 | LUPERCIO SIQUEIRA FILHO | AH10768411 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18381 | RAISSA LUCIA EMIDIO | AH11588266 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18383 | LUIZ HENRIQUE XAVIER LEAO | AH11641049 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18384 | GILMAR SILVA | AH10998591 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18385 | LUIZ HENRIQUE XAVIER LEAO | AH11641048 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18386 | LUIZ HENRIQUE XAVIER LEAO | AH11641046 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18387 | BRENDA ESTHER FIALHO TORRE | AH10766140 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18388 | DANIELA LIBANIO SOLLI | AH11003937 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18389 | JEAN PAUL PYERRE GOMES | AH10772105 | PROVIDO |
| 2024.18390 | FLAVIO DIEGO DA SILVA | AH11040648 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18391 | LUZENI MARTINS LEANDRO | AH10773322 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18392 | PEDRO ANTONIO JORGE DE ASSUNCAO | AM03050594 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18393 | JOSE VICENTE JACINTO | AH11597129 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18394 | VICTOR GUSTAVO COSTA | AH11020070 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18396 | MARIA IZABEL NEVES PEREIRA | AH11031107 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18395 | MARCONI INACIO DE SOUZA | AH11166885 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18398 | ELISANGELA DIAS CARDOSO | AH11164208 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18399 | IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA | AH10968048 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18400 | ANDRE LUIZ BRAGA ALVIM | AH11164079 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18401 | ANA CLAUDIA PAIXAO | AH11005654 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18402 | CLEIDIMAR PEREIRA DE ALMEIDA | AH11023941 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18403 | ELLEN KARINE MACIEL DIAS DE SOUZA | AH11013083 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18404 | ADAUTON DE SOUZA CRUZ | AH11044989 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18405 | VANIA MARIA DIAS MOREIRA E SILVA | AH10930391 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18408 | MK2M P E REPRESENTACAO SPE LTDA | AH10764061 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18410 | LUCAS CHIERICATTI HOMEM ROCHA | AH11231495 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18411 | PATRICIA CAMPOS POUBEL | AH11233271 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18414 | DIRCILENE APARECIDA SIQUEIRA | AH11558384 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18415 | VALDEIR BERNARDO MARES | AH11040850 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18416 | NEIDE DOS SANTOS RICARDO | AH10994733 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18417 | IDIENE TAVARES GUEDES | AH10918183 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18418 | LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA REIS | AH11005392 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18419 | ODAIR MARCELINO DE LIMA | AH10919906 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18420 | GLEISSON DE SOUZA ANTUNES | AH10918622 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18421 | MARCOS EDUARDO COSTA JUNIOR | AH10938989 | PROVIDO |
| 2024.18422 | CAIO CESAR ALVES DE MIRANDA | AH11427881 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18423 | GIDEAO SILVA PORTO | AH11357939 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18424 | SIMONE FERREIRA MACHADO | AH10773347 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18425 | GRACILIANO BORGES DOS SANTOS | AH11005462 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18426 | MATEUS REIS DA SILVA | AH11154598 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18428 | RONALDO BORGES DE OLIVEIRA | AH10742743 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18429 | THIAGO COSTA GUEDES | AH10943257 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18430 | MARLEN CAITANO SILVA | AH11641095 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18431 | FLAVIO GUSMAO BRAGA | AM03235310 | PROVIDO |
| 2024.18432 | DANIEL GALVAO DE SOUZA | AH11658948 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18433 | AMAIR APARECIDO AMARAL | AH11776396 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18434 | AMAIR APARECIDO AMARAL | AH11776398 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18435 | HAROLDO JUNIO FONSECA | AH11596502 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18436 | BH SYSTEM LTDA | AH11561192 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18437 | CAROLINA ANTUNES MAGALHAES | AM03711069 | PROVIDO |
| 2024.18438 | SONIA MARIA V RESTAURANTE | AH10765854 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18439 | GEAN RODRIGUES DA CRUZ | AH10983262 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18440 | JAIR EUSTACIO DOS S DA SILVA | AH10766611 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18441 | UENDER FERREIRA DA SILVA JUNIOR | AH11001722 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18442 | MAICON ALVES BARRETO | AH10994674 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18528 | ANDRE GOMES DOS SANTOS | AH11571116 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18529 | JHONATAN LIBERATO DE BRITO | AH10915480 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18530 | ANDRE GOMES DOS SANTOS | AH11571117 | PROVIDO |
| 2024.18531 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AH10777167 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18532 | ALDAYR ZACARIAS DA SILVA | AM02273543 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18533 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AH11048343 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18535 | URCA AUTO ONIBUS LTDA | AH11034667 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18536 | RENATO RENAN OLIVEIRA GRINBERG | AH11795910 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18537 | RONALD DE LELES SILVA | AH10769229 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18538 | MARINA PINHEIRO ROCHA FANTINI | AH11592955 | NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO |
| 2024.18539 | MARTIN PEDDE | AH11593919 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18540 | WARLEY JONATHAN DA COSTA ROSA | AH11597906 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18541 | MARIA DAS GRACAS DINIZ | AH11030358 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18542 | MARIA DAS GRACAS DINIZ | AH11030359 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18543 | RAQUEL RODRIGUES DE LIMA | AH10783001 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18544 | GILSON DE OLIVEIRA NETO | AH10998734 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18545 | JORGE VASCONCELOS SAFE JUNIOR | AH11042826 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18546 | JOSE LUIZ RIBEIRO FERREIRA | AH11035027 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18547 | CLEIDSTOM LUIZ AZEVEDO OLIVEIRA | AH10999571 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18548 | ZELIA GONCALVES FARIA | AH11038984 | PROVIDO |
| 2024.18627 | TAYLOR GALDINO BORGES | AH11010881 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18628 | ANDREA LEMOS LOURENCO RIBEIRO | AH11572001 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18629 | IDEAL LOCACOES LTDA ME | AH11601044 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18630 | WILQUER MENDES DA SILVA | AH11049625 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18631 | WILQUER MENDES DA SILVA | AH10777870 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18635 | LIVIA DE ARAUJO PEREIRA VIDAL | AH11569945 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18639 | RITA DE CASSIA FALEIRO | AH11570584 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18640 | CIRILO PEREIRA ALVES | AH11172201 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18642 | LEANDRO DE AQUINO REBELLO | AH11167474 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18643 | REBEKA ELLEN FERREIRA SILVA | AH11011789 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18644 | DIVINO TEOTONIO RAMOS | AH11570066 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18645 | KENEDY ALVES MARCELINO DA SILVA | AH11175973 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18647 | WALISSON VIRGILIO CESAR | AH11024398 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18649 | ARTHUR MACEDO BOZZI | AH11035020 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18650 | WARLEM SOUZA FERNANDES | AH11041048 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18651 | ARTHUR MACEDO BOZZI | AH10922219 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18653 | VALDEMAR JOSE ALVES JUNIOR | AH10918084 | NÃO PROVIDO |

| | | | |
|------------|-----------------------------------|------------|-------------|
| 2024.18655 | OSVANIL DO NASCIMENTO | AH11126125 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18656 | LEONARDO LOPES CHAVES | AH11043513 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18657 | GLEICIANE MELGADO DOS REIS | AH10920965 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18658 | JESSICA AMANDA DE MATOS LOPEZ | AH11044655 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18659 | JESSICA AMANDA DE MATOS LOPEZ | AH11044420 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18660 | EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES | AH11167046 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18661 | REAL LOCACOES LTDA | AH11130325 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18662 | EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA | AH11237281 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18663 | EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S | AH11173897 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18664 | AILTON RAMOS | AH11134290 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18665 | PAULO XAVIER DE OLIVEIRA | AH11125635 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18666 | LEOPOLDO RAMOS DA SILVA FILHO | AH11054443 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18667 | AILTON RAMOS | AH11134289 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18668 | LEOPOLDO RAMOS DA SILVA FILHO | AH11121604 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18669 | GUILHERME MOURA SANTOS DE MIRANDA | AH10918441 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18670 | AILTON RAMOS | AH11137021 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18671 | RENATO MARTINS DE SOUZA | AH11163058 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18672 | AILTON RAMOS | AH11136398 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18673 | VALDINEY MOREIRA NEVES | AH11170671 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18674 | RUTE SANTOS DE OLIVEIRA DIAS | AH11134707 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18675 | VALDINEY MOREIRA NEVES | AH11174935 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18676 | RONALDO BRAGA CHAVES | AH11170971 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18677 | DANIEL SILVA ROCHA | AH11024299 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18678 | HELLEM CRISTINA SILVA LOPES | AH11024408 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18679 | DANIEL SILVA ROCHA | AH11024336 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18680 | MARIO FIRMINO CAMILO | AH11162898 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18681 | WELBERT FRANCISCO MARQUES | AH11026049 | NÃO PROVIDO |
| 2024.18682 | HOLLY EUSTACIO DE SOUZA | AH11580303 | NÃO |



e) Fernanda Valadares Couto Girão, Secretária Adjunta e Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças, matrícula 115.187-6 (titular) e Ricardo Lopes Martins, Diretor de Logística e Suprimentos, matrícula 119.949-6 (suplente).

II – Área de Tecnologia de Informação:

a) Eliete Guizilini Moreira de Carvalho, Diretora de Tecnologia de Informação em Saúde, matrícula 111.353-2 (titular) e Francielen Ferreira Montaldi da Rocha, Assessora da Diretoria de Tecnologia e Informação de Saúde, matrícula prps 018871 (suplente).

III – Área de Comunicação:

a) Stephanie Mendes de Araújo, Assessora-Chefe de Comunicação, matrícula 116.679-2 (titular) e Wanessa Ferreira da Rocha, Coordenadora de Comunicação, matrícula prps 36030 (suplente).

Art. 3º – Caberá aos integrantes do Comitê deliberar sobre prioridades de execução, gestão de riscos e alocação de recursos, desempenhando os seguintes papéis e responsabilidades de acordo com o estabelecido na Política de Governança de TIC:

I - Alta Administração:

- a) Deliberar sobre prioridades de execução de projetos no Portfólio de TIC e nos exercícios orçamentários;
- b) Dirimir conflitos de priorização;
- c) Direcionar os recursos tecnológicos para o cumprimento dos objetivos organizacionais e realização das políticas públicas sob responsabilidade da organização.
- d) Apresentar projetos e demandas de negócio;
- e) Analisar riscos e impactos das decisões;
- f) Definir o Portfólio de TIC a ser executado e submeter à aprovação do GTTIC/CCG.

II – Área de Tecnologia de Informação:

- a) Apresentar projetos de tecnologia;
- b) Deliberar sobre prioridades de execução de projetos e demandas ordinárias;
- c) Prestar ao Comitê informações técnicas e suporte à efetiva tomada de decisão;
- d) Informar e atualizar riscos tecnológicos;
- e) Realizar a gestão dos ativos, soluções e equipes de TIC.

III – Área de Comunicação

- a) Apresentar projetos de comunicação;
- b) Comunicar a rede de saúde e as partes envolvidas no uso da TIC, possibilitando a transparência das ações empreendidas.

Art. 4º – São de responsabilidades do Comitê:

- I - avaliar, direcionar e monitorar as ações de TIC;
- II - apoiar a alta administração na governança de TIC;
- III - coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) ou Plano de TIC;
- IV - acompanhar o portfólio de TIC, realizando o seu balanceamento ou sequenciamento de execuções do portfólio, atualizando suas prioridades em razão dos recursos humanos e financeiros disponíveis e seus riscos;
- V - gerir os limites da disposição de recursos humanos e financeiros;
- VI - entender e seguir o fluxo de aprovação de demandas de TIC estabelecidas pelo Comitê Gestor de TIC da PBH, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - analisar demandas de TIC das unidades, esforço, custo e benefícios, aprovando e priorizando conforme alinhamento estratégico com a alta administração;

VIII - tratar riscos com classificação alta, definindo ações de contramedida para mitigação dos mesmos;

IX - acompanhar indicadores de desempenho, quando disponíveis;

X - comunicar a alta administração e as partes envolvidas no uso da TIC, possibilitando a transparência e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC.

Art. 5º – O Comitê realizará reuniões ordinárias trimestrais a partir da publicação desta portaria, podendo convocar ainda reuniões extraordinárias, caso necessário.

Art. 6º – O Comitê deverá registrar as discussões, decisões e priorizações definidas, disponibilizando as informações aos seus integrantes, titulares e suplentes.

Art. 7º – O Comitê terá caráter permanente, podendo ser alterada sua composição mediante publicação de nova portaria.

Art. 8º – Fica revogada a Portaria SMSA n.º 0548/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de junho de 2024.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024

*Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde*

PORTRARIA SMSA/SUS-BH N° 0891/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

*Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde*

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0891/2024.)

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO | Processo: 04.000597.23.95 Pregão: 23017/2023 Processo de Contratação: 31.00724954.2024.15; 31.00725336/2024-80 e 31.00725386/2024-88. |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| Nome: | Leonardo Vilete Matos |
| Matrícula | 116.786-1 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| FISCAL | |
| Nome: | Wanderlei Bonfioli de Assis |
| Matrícula | 405995 |
| Cargo/Função: | Coordenador de Engenharia Clínica |

PORTRARIA SMSA/SUS-BH N° 0970/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

*Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde*

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0970/2024.)

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO | Processo Licitatório: 04.000651.23.39 Pregão Eletrônico: 23112/2023. Processos de Contratação: 31.00779850/2024-80; 31.00779901/2024-61; 31.00779959/2024-47; 31.00779993/2024-02; 31.00780039/2024.21; 31.00780075/2024-19; 31.00785751/2024-27; 31.00785967/2024-15; 31.00786356/2024-85; 31.00799631/2024-75; 31.00819050/2024-47; 31.00818173/2024-58; 31.00818358/2024-10. |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTORES | |
| Nome: | Ana Emilia de Oliveira Ahouagi |
| Matrícula | 105.136-7 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Natália Patrícia Batista Torres |
| Matrícula | 104.931-1 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunta |
| Nome: | Vanessa Souza Assunção Silva |
| Matrícula | 109.684-0 |
| Cargo/Função: | Coordenadora de Insumos Essenciais |
| Nome: | Paulo Roberto Lopes Corrêa |
| Matrícula | 39493-2 |
| Cargo/Função: | Diretor |
| Nome: | Eduardo Viana Vieira Gusmão |
| Matrícula | 82.733-2 |
| Cargo/Função: | Diretor |
| FISCAIS | |
| Nome: | Maria das Graças M. Fernandes |
| Matrícula | 263729-6 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| Nome: | Claudirene Dias Cordeiro Chaves |
| Matrícula | 71778-2 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Luiza Lisboa |
| Matrícula | 106.694-1 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| Nome: | Aline Bezerra Virginio Nunes |
| Matrícula | 82.071-0 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Vitor Rodrigues Dias |





| | |
|------------------------|---------------------------|
| Matrícula | 91212-7 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunto |
| ASSISTENTE AOS FISCAIS | |
| Nome: | Guilherme Soares de Souza |
| Matrícula | 100.121-1 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0974/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

**Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0974/2024.)

| | |
|---------------|--|
| PROCESSO | Processo Licitatório nº 04.000719.23.70 Pregão Eletrônico nº 23064/2023. Processo de Contratação nº 31.00833129/2024-57; 31.00832941/2024-89; 31.00833077/2024-06; 31.00833093/2024-59; 31.00833113/2024-04 |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de materiais de serralheria destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| Nome: | Wagner Santos Souza |
| Matrícula | 37.768-X |
| Cargo/Função: | Gerente |
| FISCAL | |
| Nome: | Cleonica Neves de Lima |
| Matrícula | 009097 |
| Cargo/Função: | Assessora |

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0975/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Apoio aos Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e apoio aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

**Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0975/2024.)

| | |
|-------------------|--|
| PROCESSO | Processo Licitatório: 04.000624.23.66. Pregão Eletrônico 23036/2023. Processos de Contratação: 31.00784212/2024-64 |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte |
| GESTORES | |
| Nome: | Vanessa Souza Assunção Silva |
| Matrícula | 109.684-0 |
| Cargo/Função: | Coordenadora de Insumos Essenciais |
| Nome: | Ana Emilia de Oliveira Ahouagi |
| Matrícula | 105.136-7 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Natália Patrícia Batista Torres |
| Matrícula | 104.931-1 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunta |
| FISCAIS | |
| Nome: | Amanda Lívia Lopes |
| Matrícula | 149.506-0 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| Nome: | Raquel Martins Viana Hissa |
| Matrícula | 149.506-0 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| APOIO AOS FISCAIS | |
| Nome: | Guilherme Soares de Souza |
| Matrícula | 100.121-1 |
| Cargo/Função: | Gerente |

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0977/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

**Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0977/2024.)

| | |
|------------------------|--|
| PROCESSO | Processo Licitatório: 31.00359358/2024-96 Pregão Eletrônico: 94061/2024. Processos de Contratação: 31.00819591/2024-87; 31.00817767/2024-59; 31.00820233/2024-19 |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, |
| GESTORES | |
| Nome: | Ana Emilia de Oliveira Ahouagi |
| Matrícula | 105.136-7 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Natália Patrícia Batista Torres |
| Matrícula | 104.931-1 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunta |
| Nome: | Vanessa Souza Assunção Silva |
| Matrícula | 109.684-0 |
| Cargo/Função: | Coordenadora de Insumos Essenciais |
| Nome: | Paulo Roberto Lopes Corrêa |
| Matrícula | 39493-2 |
| Cargo/Função: | Diretor |
| Nome: | Eduardo Viana Vieira Gusmão |
| Matrícula | 82.733-2 |
| Cargo/Função: | Diretor |
| FISCAIS | |
| Nome: | Maria das Graças M. Fernandes |
| Matrícula | 263729-6 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| Nome: | Claudirene Dias Cordeiro Chaves |
| Matrícula | 71778-2 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Luiza Lisboa |
| Matrícula | 106.694-1 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |
| Nome: | Aline Bezerra Virginio Nunes |
| Matrícula | 82.071-0 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| Nome: | Vitor Rodrigues Dias |
| Matrícula | 91212-7 |
| Cargo/Função: | Gerente Adjunto |
| ASSISTENTE AOS FISCAIS | |
| Nome: | Guilherme Soares de Souza |
| Matrícula | 100.121-1 |
| Cargo/Função: | Referência Técnica |

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0978/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

**Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0978/2024.)

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | Processo Licitatório nº 04.000623.23.01 Pregão Eletrônico nº 23083/2023. Processos de Contratação nº 31.00761458.2024.24; 31.00761154.2024.84. |
| OBJETO | Registro de Preços a aquisição de enxovals descartáveis destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |





| GESTOR | |
|---------------|-----------------------------|
| Nome: | Leonardo Vilete Matos |
| Matrícula | 116.786-1 |
| Cargo/Função: | Gerente |
| FISCAL | |
| Nome: | Gabriela Ferreira de Araújo |
| Matrícula | 401442 |
| Cargo/Função: | Coordenadora |

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0982/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de Gestor, Fiscal do Contrato., os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

*Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde*

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0982/2024.)

| | |
|---------------|---|
| PROCESSO | Processo Licitatório: 04.000041.24.99 Pregão Eletrônico nº 94085/2024 Processos de Contratação nº 31.00718120/2024-39; 31.00718563/2024-09; 31.00718584/2024-24 |
| OBJETO | Registro de preços para Aquisição de Capas para Caixa d'água, Adesivo, Arame, Fibra e Mangueira. |
| | GESTOR |
| Nome: | Eduardo Viana Vieira Gusmão |
| Matrícula | 82.733-2 |
| Cargo/Função: | Diretor |
| | FISCAL |
| Nome: | Vitor Rodrigues Dias |
| Matrícula: | 91.212-7 |
| Cargo/Função: | Gerente de Operações de Campo |

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00833077/2024-06
Processo Licitatório: 04.000719.23.70 - Pregão: 23064/2023.

Instrumento Jurídico: 000888/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais de serralheria destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$18.302,56

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/criativa-solucoes-para-construcao-ltda-arp-23064-2023-04.000.719.23.70-rp-para-aquisicao-de-materiais-de-serralheria-vistado-assinado.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00833093/2024-59
Processo Licitatório: 04.000719.23.70 - Pregão: 23064/2023.

Instrumento Jurídico: 000886/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais de serralheria destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$ 3.112,80.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/eremaster-distribuidora-de-ferragens-e-ferramentas-ltda-arp-23064-2023-04.000.719.23.70-rp-para-aquisicao-de-materiais-de-serralheria-vistado-assinado.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00833113/2024-04

Processo Licitatório: 04.000719.23.70 - Pregão: 23064/2023.

Instrumento Jurídico: 000885/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais de serralheria destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$21.470,00.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/telafer-comercio-de-telas-e-ferragens-ltda-arp-23064-2023-04.000.719.23.70-rp-para-aquisicao-de-materiais-de-serralheria-vistado-assinado.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00833129/2024-57

Processo Licitatório: 04.000719.23.70 - Pregão: 23064/2023.

Instrumento Jurídico: 000828/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais de serralheria destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$192,00.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/vinicius-augusto-assis-marques-arp-23064-2023-04.000.719.23.70-rp-para-aquisicao-de-materiais-de-serralheria-vistado-assinado.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00784212/2024-64

Processo Licitatório: 04.000624.23.66 - Pregão: 23036/2023.

Instrumento Jurídico: 000856/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$41.210,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/central-life-arp-pe-rp-23036.2023.pdf>

Assinatura em: 25/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00718584/2024-24

Processo Licitatório: 04.000041.24.99 - Pregão: 94085/2024.

Instrumento Jurídico: 000890/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de arame de ferro galvanizado, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$7.200,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/mp-comercio-de-telas-e-ferragens-ltda.pdf>

Assinatura em: 18/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00718563/2024-09

Processo Licitatório: 04.000041.24.99 - Pregão: 94085/2024.

Instrumento Jurídico: 000887/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Do Objeto: o Registro de Preços a aquisição de adesivo à base de resina epóxi e mangueira em borracha, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$11.940,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/criativa-solucoes-para-construcao-ltda.pdf>

Assinatura em: 18/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00718120/2024-39

Processo Licitatório: 04.000041.24.99 - Pregão:



Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000837/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: JP CIRURGICA LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$303.009,52.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/31.00780075.2024.19-jp-cirurgica-ltda.pdf>

Assinatura em: 19/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00819050/2024-47

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000842/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$15.120,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/maria-eduarda-dos-santos-vicente.pdf>

Assinatura em: 25/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00779959/2024-47

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000834/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$125.842,50.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/31.00779959.2024.47-central-de-artigos-para-laboratorios-ltda.pdf>

Assinatura em: 19/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00779901/2024-61

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000833/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$21.100,50

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/alfaplast-comercio-de-produtos-para-laboratorios-ltda.pdf>

Assinatura em: 19/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00780039/2024-21

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000836/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$11.400,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/icp-cientifica-produtos-para-laboratorios-ltda.pdf>

Assinatura em: 21/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00786356/2024-85

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000840/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$10.706,28

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/new-med-importadora-e-distribuidora-de-materiais-medicos-ltda.pdf>

Assinatura em: 25/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00779850/2024-80

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000832/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$613,80

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/a-c-l-assistencia-e-comercio-de-produtos-para-laboratorios-ltda.pdf>

Assinatura em: 25/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00785967/2024-15

Processo Licitatório: 04.000651.23.39 - Pregão: 23112/2023.

Instrumento Jurídico: 000839/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Laboratório III – Diversos I – destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$6.532,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/microbac-produtos-e-servicos-para-laboratorios-ltda.pdf>

Assinatura em: 25/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00761458/2024-24

Processo Licitatório: 04.000623.23.01 - Pregão: 23083/2023.

Instrumento Jurídico: 001008/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA





Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de enxovals descartáveis, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$452.505,60

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arp-cirurgica-norte-assinada-smsa.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00761154/2024-84
Processo Licitatório: 04.000623.23.01 - Pregão: 23083/2023.

Instrumento Jurídico: 001009/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de enxovals descartáveis, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$1.296,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arp-plena-distribuidora-assinada-smsa.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00724954/2024-15
Processo Licitatório: 04.000597.23.95 - Pregão: 23017/2023.

Instrumento Jurídico: 000891/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CAIAN LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de equipamentos de proteção individual destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$3.969,00

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/caian-ltda.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00819591/2024-87
Processo Licitatório: 31.00359358/2024-96 - Pregão: 94061/2024.

Instrumento Jurídico: 001012/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Antineoplásicos – Imunomoduladores – Sangue e Órgãos Hematopoiéticos – Corticosteroides (EVEROLIMO 5 MG), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$36.633,60

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arp-alianca-distribuidora-assinada-smsa_0.pdf

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato

Processo de Contratação: 01.073705.21.52
Processo Licitatório: 04.000450.21.15 - Pregão 086/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0538.05.00

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ANDRÉ MACHADO DE FREITAS

Do Objeto: Os objetos do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 10/12/2024 a 09/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993;

Do Valor: O valor global da contratação permanece inalterado em R\$152.075,00.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/contratos/pe-086-2021-termo-aditivo-prorrogacao-andre-machado-de-freitas-assinado.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.025981.24.01

Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho.

Da Execução: A Acordada executará as atividades de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica original, que não colidirem com as do presente Termo.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.981.24.01-facul-med-ufmg-1o-t-a-ao-t-coop-tecnica.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01.021205.19.00

Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
APROSMIG - Associação das Prostitutas de Minas Gerais

Do Objeto: Repassar os recursos da Resolução SES nº 9.470, de 24 de abril de 2024 e Incluir novo Plano de Trabalho.

Do Valor: O repasse indicado na cláusula 2.1 será de R\$253.896,00, à título de incremento financeiro temporário. O valor do Convênio, em decorrência do incremento informado na cláusula anterior, passará de R\$2.352.813,69 para R\$2.606.709,69.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, que não colidirem com as do presente Termo.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/convenios/01.021.205.19.00-apros-mig-10o-termo-aditivo-ao-convenio.pdf>

Assinatura em: 22/11/2024.

Retificação do Extrato do Termo de Doação publicado no DOM em 28/10/2024

Em decorrência por erro material:

Onde se lê:

Processo: 01.071315.21.57

Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0555.00.00

Doadora: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.

Donatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Leia-se:

Processo: 31.00719711/2024-53

Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0555.00.00

Doadora: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.

Donatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Assinatura em: 25/11/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Recebimento de Doação

Processo: 31.00864757/2024-89

Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Doador: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CNPJ: 00.394.544/0008-51

Objeto:

30.000 (Trinta mil) Testes Rápidos para Sífilis.

Valor da Doação: R\$30.300,00.

Data da Doação: 11/11/2024.

Recebimento de Doação

Processo: 31.00864719/2024-48

Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Doador: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CNPJ: 00.394.544/0008-51

Objeto:

148 (Cento e quarenta e oito) Kit SD detecção HIV/SÍFILIS;

675 (Seiscentos e setenta e cinco) Kit VIKIA HBSAG;

793 (Setecentos e noventa e três) Kit teste rápido para

diagnóstico HIV 1 / 2;

5.900 (Cinco mil e novecentos) Teste rápido T2;

350 (Trezentos e cinquenta) Kit Diagnóstico Autoteste HIV.

Valor da Doação: R\$118.419,57.

Data da Doação: 14/11/2024.

Recebimento de Doação

Processo: 31.00864661/2024-62

Donatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Doador: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CNPJ: 00.394.544/0008-51

Objeto:

20.000 (Vinte mil) Preservativos femininos;

40.000 (Quarenta mil) Lubrificantes íntimos;

1.440.000 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil) Preservativos Lubrificados.

Valor da Doação: R\$337.519,22.

Data da Doação: 18/11/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.



CNPJ: 12.927.876/0001-67
 Multa no valor de R\$ 1.615,43 (um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos)
 O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Processo de Penalidade nº: 31.00641077/2024-35
 Processo Administrativo nº: 04.000.362.23.11
 Pregão Eletrônico: 332/2022
 Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 Multa no valor de R\$ 2.021,61 (dois mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos)
 O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/>

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 31.00624635/2024-97
 Processo Administrativo nº: 04.000.786/23-68
 Pregão Eletrônico: 149/2023
 Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 12.927.876/0001-67

Processo de Penalidade nº: 31.00624877/2024-62
 Processo Administrativo nº: 04.000.585.23.06
 Pregão Eletrônico: 75/2023
 Empresa: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
 CNPJ: 20.235.404/0001-71

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010413412188
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JESSICA NAYARA DE CASTRO
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 01/07/2021
 Remuneração: R\$ 1847,75
 Assinatura: 30/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010519932185
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ISABELLE CRISTINA CARDOSO MOREIRA
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 10/08/2021
 Remuneração: R\$ 1987,48
 Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010527162180
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ROGERIO OLIVEIRA VIANA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 18/08/2021
 Remuneração: R\$ 1360,13
 Assinatura: 17/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010547932100
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: RAFAELA MORAIS DOS REIS
 Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 30/08/2021
 Remuneração: R\$ 1004,13
 Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010501382175
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FRANCIELLE BARBOSA ALVES SILVA
 Categoria: Psicólogo
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 23/09/2021
 A partir de: 10/08/2021
 Remuneração: R\$ 2038,70
 Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010756922183
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: LIDIANE KERLEN MOREIRA DE ANDRADE
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 07/12/2021
 Remuneração: R\$ 1385,74
 Assinatura: 03/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010785782114
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: RAFAELA AUREA PEREIRA SANTOS
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 16/12/2021
 Remuneração: R\$ 1200,15
 Assinatura: 13/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010714522128
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: USTANY SANTOS BRAZ
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 10/11/2021
 Remuneração: R\$ 1360,13
 Assinatura: 09/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010722472134
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 22/07/2021
 Remuneração: R\$ 1360,13
 Assinatura: 21/07/2021

A partir de: 17/11/2021
 Remuneração: R\$ 1426,71
 Assinatura: 16/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010751102196
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NATHALYA ABIDO CAPISTRANO
 Categoria: Fisioterapeuta
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 29/11/2021
 Remuneração: R\$ 2115,52
 Assinatura: 26/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010738862107
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: BREDA GOMES DE OLIVEIRA SALES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 29/11/2021
 Remuneração: R\$ 2038,70
 Assinatura: 26/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010600332133
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MARIA RITA RABELO COSTA
 Categoria: Farmacêutico
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 22/09/2021
 Remuneração: R\$ 1757,02
 Assinatura: 21/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010231782117
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: VITORIA SOUZA MAIA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 31/03/2021
 Remuneração: R\$ 1385,74
 Assinatura: 29/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010258642103
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: DEISE NOGUEIRA TEIXEIRA
 Categoria: Médico
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
 Prazo: 30/06/2021
 A partir de: 20/04/2021
 Remuneração: R\$ 11009,13
 Assinatura: 19/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010461192117
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
 Prazo: 1 ANO
 A partir de: 22/07/2021
 Remuneração: R\$ 1360,13
 Assinatura: 21/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010678072148
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NAIARA DOS SANTOS SOUTO SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF





Prazo: 1 ANO
A partir de: 26/10/2021
Remuneração: R\$ 1426,71
Assinatura: 25/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010789822170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TATIANE RODRIGUES EUGENIO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 14/12/2021
Remuneração: R\$ 2115,52
Assinatura: 13/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010790112156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA MADALENA FERNANDES PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ANO
A partir de: 15/12/2021
Remuneração: R\$ 1360,13
Assinatura: 14/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010364862111
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: POLLYANNA FILIPPETTO PIRES
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 10/06/2021
Remuneração: R\$ 4231,06
Assinatura: 07/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010349432160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 02/06/2021
Remuneração: R\$ 2840,38
Assinatura: 01/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010418092106
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA ISABELLA PINHEIRO
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ANO
A partir de: 02/07/2021
Remuneração: R\$ 1004,13
Assinatura: 01/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010775552183
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTINA SIMOES PIRES SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 14/12/2021
Remuneração: R\$ 4077,41
Assinatura: 13/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010494562355
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELTON LUIS AYELLO FORASTIERI FILHO
Categoria: Médico

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ANO
A partir de: 20/09/2023
Remuneração: R\$ 10055,62
Assinatura: 15/09/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100066756202488
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA CHIHONDO KANJONGO
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 10/02/2024
Remuneração: R\$ 4945,92
Assinatura: 08/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100099777202448
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 03/08/2024
A partir de: 20/03/2024
Remuneração: R\$ 2735,16
Assinatura: 18/03/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100394163202497
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANNA CLARA SILVA FONSECA
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 11/06/2024
Remuneração: R\$ 14732,76
Assinatura: 07/06/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100162761202484
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ISADORA LEITE PESSOA
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 04/06/2024
A partir de: 04/04/2024
Remuneração: R\$ 5959,57
Assinatura: 03/04/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100091350202415
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUANA ABRANTES BRAZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 06/02/2024
Remuneração: R\$ 3707,82
Assinatura: 03/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100135097202415
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MONICA BARBOSA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 26/02/2024
Remuneração: R\$ 3707,82
Assinatura: 23/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100116982202446
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA KASSIA PEREIRA

Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 19/02/2024
Remuneração: R\$ 9164,19
Assinatura: 15/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100069983202465
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOCELI SOUSA OLIVEIRA
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 21/02/2024
Remuneração: R\$ 2730,08
Assinatura: 20/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100179274202445
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE ALVARENGA LAGE ORNELAS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 10/03/2024
Remuneração: R\$ 5465,47
Assinatura: 08/03/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100308043202453
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELA RAMOS TAVARES
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 02/07/2024
A partir de: 03/06/2024
Remuneração: R\$ 2299,31
Assinatura: 29/05/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100097610202466
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA GONDIM MAIA REIS
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 08/02/2024
Remuneração: R\$ 9164,19
Assinatura: 07/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100168127202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA MARIANO DE AMORIM SACRAMENTO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 13/03/2024
Remuneração: R\$ 2187,74
Assinatura: 12/03/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100148921202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIANA AZEVEDO SILVA MANTOVANI DE CARVALHO
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ANO
A partir de: 07/03/2024
Remuneração: R\$ 12549,76
Assinatura: 06/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010527162180





Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ROGERIO OLIVEIRA VIANA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
 Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010527162180
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ROGERIO OLIVEIRA VIANA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
 Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010501382175
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FRANCIELLE BARBOSA ALVES SILVA
 Categoria: Psicólogo
 Objeto: A partir de 24/09/2021 altera a lotação de CS Santa Rita de Cassia para CTR DIP Orestes Diniz, bem como altera a remuneração e porroga o contrato pelo período de 24/09/2021 a 09/08/2022
 Prazo: 10 MESES E 16 DIAS
 Remuneração: R\$ 1987,48
 Assinatura: 13/09/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010789822170
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: TATIANE RODRIGUES EUGENIO
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 21/02/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 4231,06
 Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010789822170
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: TATIANE RODRIGUES EUGENIO
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
 Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010364862111
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: POLLYANNA FILIPPETTO PIRES
 Categoria: Farmacêutico
 Objeto: A partir de 18/04/2022 altera a lotação de CS São Miguel Arcanjo para Farmácia Distrital Centro Sul, bem como altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, e a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 1987,48
 Assinatura: 18/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010349432160
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 03/01/2022 altera a lotação de CS Carlos Chagas para CS Nossa Senhora Aparecida, bem como altera a remuneração

Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 3032,44
 Assinatura: 22/12/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010288612113
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MARIA CECILIA ASSIS ARAUJO
 Categoria: Psicólogo
 Objeto: A partir de 03/01/2022 altera a lotação de CS Carlos Chagas para CS Padre Tarcísio, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 3032,44
 Assinatura: 28/12/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010430282157
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JORGIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
 Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010430282157
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JORGIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
 Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010007502106
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: BRENDA SANCHES FERREIRA
 Categoria: Assistente Social
 Objeto: A partir de 03/01/2022 altera a lotação de CS Carlos Chagas para CS Nossa Senhora Aparecida, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 3032,44
 Assinatura: 22/12/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010020402292
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: SIRLENE MARQUES DE MOURA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 25/01/2023
 Prazo: 24 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 27/06/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010020402292
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: SIRLENE MARQUES DE MOURA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/01/2023 a 21/07/2023
 Prazo: 5 MESES E 25 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 09/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010121362377
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NATALICIA APARECIDA DA SILVA QUIRINO
 Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: A partir de 23/05/2023 altera a lotação de CS Santa Rita para CS Padre Tarcísio, bem como prorroga o contrato pelo período de 06/06/2023 a 31/08/2023 e altera a remuneração
 Prazo: 2 MESES E 25 DIAS
 Remuneração: R\$ 2637,59
 Assinatura: 17/05/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010121362377
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NATALICIA APARECIDA DA SILVA QUIRINO
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/09/2023 a 15/11/2023
 Prazo: 2 MESES E 14 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 17/08/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010008172266
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FLAVIA MIRANDA NUNES DE SOUZA
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 17/02/2023 altera a lotação de CS Tupi para CS Jaqueline, bem como altera a carga horária de 40 horas para 20 horas e a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 2450,44
 Assinatura: 10/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010066182252
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NAYARA ALVARENGA SENA CORADI
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 10/02/2023
 Prazo: 1 MÊS E 9 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 05/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010065832270
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: PATRICIA REZENDE GONÇALVES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
 Prazo: 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 03/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010065832270
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: PATRICIA REZENDE GONÇALVES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
 Prazo: 27 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 29/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010075672259
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: SAMUEL INACIO OLIVEIRA ARAUJO
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
 Prazo: 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 04/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010075672259
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde





Contratado: SAMUEL INACIO OLIVEIRA ARAUJO
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
 Prazo: 27 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 30/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010066342209
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FABIOLA DONATO LUCAS
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 26/02/2023
 Prazo: 1 MÊS E 25 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 20/12/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010065992200
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: INGRITY MAGNA SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 11/05/2023
 Prazo: 4 MESES E 10 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 26/12/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010065992200
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: INGRITY MAGNA SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/05/2023 a 10/06/2023
 Prazo: 29 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 15/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010067162271
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
 Prazo: 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 06/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010067162271
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
 Prazo: 27 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 30/01/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010067162271
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
 Prazo: 3 MESES E 29 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 01/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010448252241
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: LIVIA SILVA OLIVEIRA LIBRELON

Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 28/03/2023 altera o inciso de V para o inciso IV, bem como reduz a autorização do contrato para 27/05/2023
 Prazo: N/A
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 09/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010347072299
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JULIANA LEMOS RABELO
 Categoria: Supervisor Regional de Saúde Mental das GAERE
 Objeto: A partir de 01/08/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 14290,42
 Assinatura: 24/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010695402231
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: URSULA CARDOSO DIAS MEDEIROS
 Categoria: Nutricionista
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 22/03/2023
 Prazo: 21 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 17/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010675042205
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MAYARA ROCHA DOS SANTOS
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 06/07/2023 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 3813,24
 Assinatura: 14/06/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010675042205
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MAYARA ROCHA DOS SANTOS
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/11/2023 a 21/11/2024
 Prazo: 1 ANO
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 22/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010739002209
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: BRUNO ABI-DIWAN DIAS
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/04/2023 a 01/01/2024. A partir de 02/04/2023 altera o plantão de 2º e domingo manhã, para 5º e domingo noite, na mesma unidade.
 Prazo: 8 MESES E 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 02/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010347132291
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: RODRIGO SILVA SIMAS
 Categoria: Supervisor Regional de Saúde Mental das GAERE
 Objeto: A partir de 01/08/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 14290,42
 Assinatura: 23/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010347292221
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ROSALINA MARTINS TEIXEIRA
 Categoria: Supervisor Regional de Saúde Mental das GAERE
 Objeto: A partir de 01/08/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 14290,42
 Assinatura: 23/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010347412227
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: DANIELA MARIA DINARDI ALVES PINTO
 Categoria: Supervisor CERSAM-AD
 Objeto: A partir de 01/08/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 14290,42
 Assinatura: 23/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010350262257
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ANA MARTA LOBOSQUE DE OLIVEIRA
 Categoria: Supervisor CERSAMI
 Objeto: A partir de 01/08/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 14290,42
 Assinatura: 23/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010007022325
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ALEXANDRE DE ALMEIDA PARISI FILHO
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/03/2023 a 07/01/2024. A partir de 03/03/2023 altera o plantão de 4º e domingo noite para 2º e domingo noite, na mesma unidade, bem como altera a remuneração.
 Prazo: 10 MESES E 4 DIAS
 Remuneração: R\$ 9406,80
 Assinatura: 02/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010007042350
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MARIANA SOARES SOUZA PIMENTA DE ALMEIDA
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/04/2023 a 08/01/2024. A partir de 09/04/2023 altera o inciso de IV para inciso V, bem como altera os plantões de 2º noite e sábado dia para 2 e sábado dia.
 Prazo: 8 MESES E 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 23/02/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010310692137
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FLAVIA LUIZA ROCHA SILVA
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: A partir de 01/01/2023 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, bem como altera a lotação para Gerência de Vigilância Epidemiológica, e altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 3813,24
 Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010129342227
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde





Contratado: POLLYANNE DA ROCHA GOMES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
 Prazo: 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010129342227
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: POLLYANNE DA ROCHA GOMES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
 Prazo: 27 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 02/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010129342227
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: POLLYANNE DA ROCHA GOMES
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
 Prazo: 3 MESES E 29 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 15/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010321072240
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JHONEY ROMULO RAMOS
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
 Prazo: 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 16/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010321072240
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JHONEY ROMULO RAMOS
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
 Prazo: 27 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 02/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010321072240
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JHONEY ROMULO RAMOS
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
 Prazo: 3 MESES E 29 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 15/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010130242389
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JESSICA COSTA IRIA DOS SANTOS
 Categoria: Médico
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/04/2024 a 23/05/2023
 Prazo: 1 MÊS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 05/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010184032374
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: NATALIA SABRA DE FARIA TEIXEIRA
 Categoria: Enfermeiro

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/04/2024 a 04/04/2025
 Prazo: 1 ANO
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 04/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010010152390
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ADRIANA SENA MOURA
 Categoria: Enfermeiro
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2023 a 09/06/2023
 Prazo: 29 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 19/04/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010353862301
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MENNIKEN RAFAELA LANA DA SILVA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/07/2024 a 03/07/2025
 Prazo: 1 ANO
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 04/07/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 010070182482
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CAROLINA HELENA DOS SANTOS
 Categoria: Agente de Combate a Endemias I
 Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/05/2024 a 30/06/2024
 Prazo: 1 MÊS E 30 DIAS
 Remuneração: INALTERADA
 Assinatura: 08/05/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
 Processo: 3100116982202446
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: JULIA KASSIA PEREIRA
 Categoria: Médico
 Objeto: A partir de 11/03/2024 altera a carga horária de 24 horas para 12 horas, na mesma unidade, bem como altera a remuneração
 Prazo: N/A
 Remuneração: R\$ 5309,76
 Assinatura: 13/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010061652390
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: REGIS GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Categoria: Técnico em Enfermagem
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 01/08/2023
 Assinatura: 18/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010527202239
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MIRIAM CELINA SALOMAO BRUCK SIQUEIRA
 Categoria: Farmacêutico Bioquímico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 18/11/2023
 Assinatura: 17/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010132522303
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: BARBARA FRANCYELÉ MAXIMIANO
 Categoria: Terapeuta Ocupacional
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 13/04/2023
 Assinatura: 12/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010638882289
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FLAVIA MIRANDA NUNES DE SOUZA
 Categoria: Enfermeiro

Contratado: LIVIA KNEIPP RODRIGUES
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 17/09/2023
 Assinatura: 17/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010649402232
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: ANA CLARA COSTA ROCHA
 Categoria: Assistente Social
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 29/04/2023
 Assinatura: 25/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010423382370
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: MARCO TULIO CARIA GUIMARÃES PEREIRA
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 21/10/2023
 Assinatura: 27/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010377262320
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: AGATHA OLUWAKEMI DA SILVA SOYOMBO
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 04/01/2024
 Assinatura: 18/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010126912308
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FERNANDA FERRADEIRA LATORRE
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 31/03/2023
 Assinatura: 04/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010574152242
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 22/11/2022
 Assinatura: 23/11/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010173092290
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: CARINA ARAUJO NORBERTO
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 07/03/2023
 Assinatura: 08/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010167832295
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: VALERIA VITORIA SILVA CARNEIRO
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 05/04/2023
 Assinatura: 27/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010017392370
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: THAIS FREITAS FERREIRA
 Categoria: Médico
 Objeto: Rescinde o contrato.
 A partir de: 01/03/2023
 Assinatura: 23/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
 Processo: 010008172266
 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: FLAVIA MIRANDA NUNES DE SOUZA
 Categoria: Enfermeiro





Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/08/2023
Assinatura: 31/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067162271
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 28/04/2023
Assinatura: 06/04/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010499232248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIOGENES NEVES GODINHO
Categoria: Educador Físico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/08/2023
Assinatura: 04/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010621232286
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ERIKA RESENDE ANDRADE
Categoria: Psicólogo
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/03/2023
Assinatura: 28/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010032272330
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RICARDO AUGUSTO ARCANJO OLIVEIRA
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/03/2023
Assinatura: 23/02/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010078562357
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JESSICA NAZARENO
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/06/2023
Assinatura: 31/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010477092257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARINA BRETTAS TAVARES
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 10/06/2023
Assinatura: 12/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100253819202480
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YURI FERREIRA DE MORAIS
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 08/08/2024
Assinatura: 12/08/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100099777202448
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 05/07/2024
Assinatura: 04/07/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100168285202425
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BERENICE SANTANA DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 25/04/2024
Assinatura: 26/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100165128202498
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARILENE DA CONCEICAO SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 25/04/2024
Assinatura: 25/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100171043202455
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CINTIA AUGUSTA LOPES SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 30/04/2024
Assinatura: 02/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100160412202469
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITORIA NOVAES PORTELLA
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100160375202498
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LAISA CRISTINA PIAZZA MOREIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100091350202415
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUANA ABRANTES BRAZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100135097202415
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MONICA BARBOSA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 08/05/2024
Assinatura: 10/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100116982202446
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA KASSIA PEREIRA
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 08/04/2024
Assinatura: 16/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010067562458
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANNA PAULA OLIVEIRA SCHIAVO
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 30/03/2024
Assinatura: 25/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100069983202465
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOCELI SOUSA OLIVEIRA
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 09/05/2024
Assinatura: 08/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100168189202495

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KARINE LAURINDO DE ALMEIDA
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100189843202456
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JUCILENE NOGUEIRA BASTOS
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 26/04/2024
Assinatura: 02/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100177321202408
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARILIA ALVES DA SILVA ANDRADE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 04/05/2024
Assinatura: 03/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100179274202445
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE ALVARENGA LAGE ORNELAS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 24/04/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100097610202466
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA GONDIM MAIA REIS
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100168127202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA MARIANO DE AMORIM SACRAMENTO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 04/04/2024
Assinatura: 05/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100148921202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCIANA AZEVEDO SILVA MANTOVANI DE CARVALHO
Categoria: Médico
Objeto: Resconde o contrato.
A partir de: 13/04/2024
Assinatura: 11/04/2024



**ACESSE PBH.
GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.**





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94058/2024

Processo nº 31.00396028/2024-85

Objeto: Aquisição de bebedouros e ventiladores

Área Requisitante: Gerência de Manutenção – GEMAN

A Secretaria Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

| EMPRESA | ITEM | SICAM | Descrição SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|--|------|-------|--|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| EXPANSAO E-COMMERCE LTDA CNPJ 29.122.044/0001-76 | 1 | 67511 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA COM ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E OUTRA GELADA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 LITROS, COM FILTRO E DRENO, ALTURA 140 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), TENSÃO 127 V | UNID. | 52 | R\$ 1.450,00000 | R\$ 75.400,00 |
| | 2 | 67511 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA COM ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E OUTRA GELADA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 LITROS, COM FILTRO E DRENO, ALTURA 140 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), TENSÃO 127 V | UNID. | 17 | R\$ 1.450,00000 | R\$ 24.650,00 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R\$ 100.050,00 |

| EMPRESA | ITEM | SICAM | Descrição SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|--|------|-------|---|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| PRIMER SOLUCOES LTDA CNPJ 47.725.628/0001-18 | 3 | 81860 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, TIPO COLUNA, BACIA E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 25 LITROS, COM FILTRO E DRENO, TENSÃO 110 (127) V | UNID. | 8 | R\$ 1.242,00000 | R\$ 9.936,00 |
| | 5 | 08454 | VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, 60 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM, HÉLICE EM PLÁSTICO, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, TENSÃO 110 (127) V | UNID. | 91 | R\$ 209,50000 | R\$ 19.064,50 |
| | 7 | 27687 | VENTILADOR DE PAREDE, GRADE PROTETORA EM METAL, OSCILANTE, 60 CM DE DIÂMETRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), TENSÃO 110 (127) V | UNID. | 168 | R\$ 178,00000 | R\$ 29.904,00 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R\$ 58.904,50 |

| EMPRESA | ITEM | SICAM | Descrição SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|---|------|-------|---|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ 25.249.082/0001-33 | 4 | 56607 | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO, GABINETE EM CHAPA DE AÇO, BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRAS TIPO JATO E COPO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 3,5 LITROS, RESFRIAMENTO DE NO MÍNIMO 4,0 LITROS/HORA, USO DE GÁS ECOLÓGICO, TENSÃO 127 V | UNID. | 34 | R\$ 683,92000 | R\$ 23.253,28 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R\$ 23.253,28 |

| EMPRESA | ITEM | SICAM | Descrição SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|--|------|-------|---|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| THS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 40.326.376/0001-05 | 6 | 43769 | VENTILADOR DE PAREDE, GRADE PROTETORA EM METAL, OSCILANTE, 50 CM DE DIÂMETRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %), MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES, TENSÃO 110 V (127 V) | UNID. | 92 | R\$ 168,99000 | R\$ 15.547,08 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R\$ 15.547,08 |

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO R\$ 197.754,86

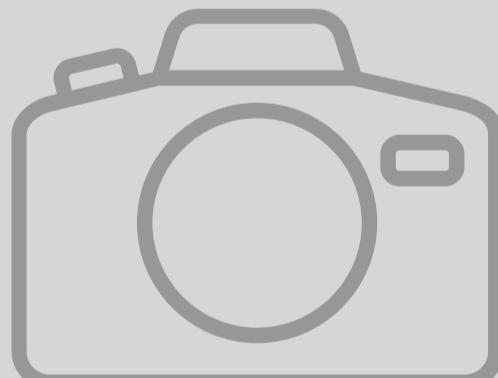
ITENS DESERTOS: Nenhum

ITENS FRACASSADOS: Nenhum

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94058/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde



**ENCONTROU ALGUM PROBLEMA NA CIDADE?
TIRE FOTOS E ENVIE PARA A PREFEITURA.**

PBH APP

DISPONÍVEL PARA ANDROID E IOS



Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, os servidores abaixo relacionados:

- Edilene Roberta Rodrigues da Silva Lopes, HM 08186-X, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 04/11/2024, conforme Processo BH Digital nº 31.00865531/2024-46;
- Renato Cançado Lasmar, HM: 08593-8, do cargo efetivo de Médico/Pediatra, a partir de 03/10/2024, conforme Processo BH Digital nº 31.00865519/2024-79.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

*Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024

PROCESSO 03-11/2024

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 058/2024 - Aquisição de eletrodos e lâminas para dermatôomo para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

| ITEM | SICAM | DESCRIPÇÃO COMPLETA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|---------------------|-------|--|------|-----|----------------|----------------|-----------------------------|
| LOTE 01 | | | | | | | |
| 1 | 79507 | ELETRODOS/PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, MULTIFUNÇÕES, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR MARCA PHILIPS, MODELO DFM 100. | UNID | 530 | R\$ 360,00 | R\$ 190.800,00 | PHILIPS MEDICAL |
| 2 | 79508 | ELETRODOS/PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, MULTIFUNÇÕES, TAMANHO PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR MARCA PHILIPS, MODELO DFM 100. | UNID | 175 | R\$ 360,00 | R\$ 63.000,00 | PHILIPS MEDICAL |
| VALOR TOTAL LOTE 01 | | | | | R\$ 253.800,00 | | |
| LOTE 02 | | | | | | | |
| 3 | 67756 | ELETRODO PARA ELETROCIRURGIA MONOPOLAR, TIPO ALÇA ANGULADA 24/26 FR, COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO DA MARCA KARL STORZ E RUSSEL, COM CONEXÃO DE UM PINO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. | UNID | 300 | R\$ 220,00 | R\$ 66.000,00 | ACE MEDICAL DEVICES PVT LTD |
| VALOR TOTAL LOTE 02 | | | | | R\$ 66.000,00 | | |
| LOTE 03 | | | | | | | |
| 4 | 82351 | LÂMINA PARA DERMÁTOMO (TIPO ELÉTRICO/PNEUMÁTICO), EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM DERMÁTOMO ZIMMER, COM PONTA AFIADA, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO MARCA, LOTE, FABRICANTE, RMS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE) | UNID | 60 | R\$ 350,00 | R\$ 21.000,00 | DLM |
| VALOR TOTAL LOTE 03 | | | | | R\$ 21.000,00 | | |
| LOTE 04 | | | | | | | |
| 5 | 98830 | ELETRODO TIPO FACA, PARA CIRURGIA, TIPO SCHSCHE, PARA URETROTOMIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE FRIA, 24 FR, COMPATÍVEL COM APARELHO STORZ, USO ÚNICO | UNID | 20 | R\$ 260,00 | R\$ 5.200,00 | MEDTEC SUPPLIES |
| VALOR TOTAL LOTE 04 | | | | | R\$ 5.200,00 | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 346.000,00 | | |

Empresas vencedoras:

LOTE 01 – GJO Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 25.294.299/0001-65 – valor total do contrato: R\$253.800,00;

LOTE 02 – ACH Importadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. – CNPJ: 45.152.364/0001-25 – valor total do contrato: R\$66.000,00;

LOTE 03 – DLM Hospitalar Ltda. – CNPJ: 34.186.181/0001-04 – valor total do contrato: R\$21.000,00;

LOTE 04 – Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda. – CNPJ: 23.651.234/0001-02 – valor total do contrato: R\$5.200,00.

Valor global: R\$346.000,00

Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

*Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças*

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Processo Administrativo: 02-40/2024

Sistema PBH: 010376932454

Consórcio: Consórcio CEMIG SIM GD I – CNPJ. 45.955.360/0001-85

Subconsorciado: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - CNPJ: 16.692.121/0001-81

Objeto: Adesão ao consórcio para fins de efetiva participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica com obtenção imediata de desconto pré-fixado nas despesas com energia elétrica das unidades consumidoras do referido hospital.

Prazo de vigência: período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro registro de energia elétrica injetada em seu favor para compensação nas faturas de energia elétrica das unidades consumidoras do Subconsorciado.

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875.0001.339039.04.1.659.002 – CO: 0000

2301.3101.10.122.030.2900.0001/339039-04, Fonte 1.659.002, CO 0000

Assinatura em: 25 de novembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-10/2024

Pregão Eletrônico nº 076/2024

Instrumento Jurídico: 00075

Objeto: Aquisição de antimicrobianos padronizados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ N° 12.927.876/0001-67

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 31/10/2024 a 30/10/2025, de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

| ITEM | SICAM | DESCRITIVO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|--------------------------------------|-------|--|------|-------|-------------|--------------|-----------------------------|
| 3 | 943 | Amoxicilina 500 mg. capsula | Cps | 5.500 | R\$ 0,20 | R\$ 1.100,00 | G E N É R I C O / - UNICHEM |
| 10 | 22440 | Ciprofloxacino 500 mg. Comprimido | Comp | 5.000 | R\$ 0,18 | R\$ 900,00 | GENÉRICO/ PRATI |
| 12 | 8517 | Clindamicina, cloridrato 300 mg, cápsula | Cps | 4.000 | R\$ 0,95 | R\$ 3.800,00 | GENÉRICO/ UNIÃO QUÍMICA |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$5.800,00 | | | | | | | |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 - Rede Cegonha; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 – Recurso Emenda Impositiva Vereador Fernando Luiz; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 – Recurso Emenda Impositiva 2024 nº 239 Vereadora Flávia Borja, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-47/2023

Pregão Eletrônico nº 060/2024

Instrumento Jurídico: 000065

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis padronizados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ N° 11.896.538/0001-42

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 31/10/2024 a 30/10/2025, fornecimento de forma parcelada.

Valor total do Contrato: R\$20.923,00 (Vinte mil, novecentos e vinte três reais), conforme quadro abaixo:

| ITEM | SICAM | DESCRITIVO | UND | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|-------|----------------------------------|--------|-------|----------------|---------------|-------|
| 1 | 22439 | AMICACINA 250 MG/ML, AMPOLA 2 ML | AMPOLA | 6.100 | R\$ 3,43 | R\$ 20.923,00 | TEUTO |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 – Rede Cegonha, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$20.923,00 (Vinte mil, novecentos e vinte três reais).

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho

Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº 02-73/2018



| | | | | | |
|--|-------------------------------|---------|-------------|-------|------------------|
| Almoxarife 40 horas - Dia | 2 | | | | |
| Almoxarife 40 horas - Noite | 0 | | | | |
| Almoxarife 12X36 - Dia | 1 | | | | |
| Estoquista- 40 horas - Dia | 7 | | | | |
| Office-boy 30 horas - Dia | 0 | | | | |
| Téc. em Manut. de Equip. - 40 horas - Dia | 4 | | | | |
| Técnico em Manut. de Equip. - 12x36 Dia | 2 | | | | |
| Técnico em Refrigeração - 44 horas - Dia | 1 | | | | |
| Mestre de Obras - 44 horas - Dia | 1 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 40 horas - Dia | 2 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 40 horas - Dia BOMBEIRO | 1 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 44 horas - Dia | 20 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 44 horas - Dia BOMBEIRO | 1 | | | | |
| Of. De Manutenção I - 12x36 dia Eletricista | 2 | | | | |
| Of. de Manut. I - 44 horas - Dia - ELETRICISTA | 2 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 12x36 Dia | 3 | | | | |
| Oficial de Manutenção I - 12x36 Noite | 2 | | | | |
| Of. de Manut. I - 12x36 Noite ELETRICISTA | 2 | | | | |
| Oficial de Manutenção II - 44 horas - Dia | 2 | | | | |
| Oficial de Manutenção II - 44 horas - Dia ELETRICISTA | 1 | | | | |
| Auxiliar de serviços gerais de manutenção - 40 horas - Dia | 3 | | | | |
| Auxiliar de serviços gerais de manutenção - 44 horas - Dia | 10 | | | | |
| Costureira - 44 horas - Dia | 0 | | | | |
| Auxiliar de Lavanderia 44 horas - Dia | 0 | | | | |
| Auxiliar de Lavanderia - 12x36 Dia | 0 | | | | |
| Auxiliar de Lavanderia - 12x36 Noite | 0 | | | | |
| Auxiliar de Farmácia - 40 horas Dia | 2 | | | | |
| Auxiliar de Farmácia - 12x36 Dia | 27 | | | | |
| Auxiliar de Farmácia 12x36 Noite | 16 | | | | |
| Cozinheiros 12x36 - Dia | 8 | | | | |
| Cozinheiros 12x36 Noite | 0 | | | | |
| Auxiliar de Cozinha - 44 horas - Dia | 0 | | | | |
| Auxiliar de Cozinha - 12x36 Dia | 41 | | | | |
| Auxiliar de Cozinha - 12x36 Noite | 8 | | | | |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ATUAL | 183 | | | | |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.235.252,99 | | | | |
| VALOR PARA 03 MESES | R\$ 3.705.758,97 | | | | |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO | R\$ 3.705.758,97 | | | | |
| Programática | (%) | Dotação | Fonte | Valor | |
| DPGF | 2301.3101.10.122.030.2900-001 | 61,66 | 33.90.37-03 | 1.659 | R\$ 2.284.970,93 |

| | | | | | |
|-------|-------------------------------|-------|-------------|-------|------------------|
| DAURG | 2301.3304.10.302.030.2875-001 | 5,39 | 33.90.37-03 | 1.659 | R\$ 123.159,93 |
| DAURG | 2301.3304.10.302.030.2875-002 | 12,37 | 33.90.37-03 | 1.659 | R\$ 267.416,02 |
| DASS | 2301.3303.10.302.030.2620-001 | 20,58 | 33.90.37-03 | 1.659 | R\$ 1.030.212,01 |

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº 03-41/2022

Pregão Eletrônico nº 161/2022

Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0357.02.00

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, para equipamentos médicos da marca Mindray.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Período: 16/11/2024 a 15/11/2025

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ nº 08.245.855/0001-94

Justificativa: (...) Justificamos que o contrato de manutenção corretiva e preventiva é indispensável para o perfeito funcionamento dos equipamentos, tornando-se essencial para o correto atendimento aos pacientes. A falta de mão de obra especializada e de equipamentos adequados para realização dos testes impossibilita que a manutenção seja realizada pela equipe da engenharia clínica do Hospital Odilon Behrens.

Valor: O valor anual está estimado em R\$ 213.360,00 (duzentos e treze mil e trezentos e sessenta reais), de acordo com o quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIPÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-------------|--------------------------------|---------|-------|--------|--------------|---------------|----------------|
| 01 | Anestesia | Mindray | Unid. | 2 | R\$ 1.550,00 | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| 02 | Cardiovensor/ Desfibrilador | Mindray | | 2 | R\$ 570,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 13.680,00 |
| 03 | Monitor Multiparâmetro Modular | Mindray | | 32 | R\$ 370,00 | R\$ 11.840,00 | R\$ 142.080,00 |
| 04 | Oxímetro de Pulso | Mindray | | 20 | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 20.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 213.360,00 |

Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O: 0000 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C.O: 0000.

Belo Horizonte, 15 de novembro de 2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente



Poder Legislativo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90035/2024

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, que tem por objeto a contratação de assinatura de licença do software Asana, no plano advanced, considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para o item 01, a declaração de habilitação, a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes e a regularidade do feito, procedo à ADJUDICAÇÃO do item 01, para a empresa XMARTS BRAZIL LTDA, pelo preço unitário final R\$1.440,00 e preço total final R\$720.000,00, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90035/2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PROTOCOLO GERAL N° 2531/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 2339/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa 50.335.791 Robson Alves dos Santos, CNPJ 50.335.791/0001-89, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixou de entregar documentação exigida para o certame.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os(as) servidores(as) abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Laura de Souza e Paula Coutinho Eloi Tenório, como sua Revisora.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.
Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, é fundamental. Não se esqueça de tomar a sua.